



FLS. Nº 02
Rubrica AD

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 01 de dezembro de 2025, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 223/2025, que tem por objeto registro de preços para Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados.

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 08/2026

Chefe de Gabinete



FLS. Nº 03
Rubrica md

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Memo Interno Em 01/12/2025.

SOLICITAÇÃO

Ao Sr.

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Srª Secretária,

Venho, por meio deste, solicitar a futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na **prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, entre outros serviços de malharia**, para o exercício de 2026 para o município de duque Bacelar -MA.

A contratação visa assegurar o atendimento contínuo e adequado das demandas relacionadas à confecção de materiais têxteis, itens essenciais para o funcionamento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, especialmente aquelas voltadas à padronização, identificação, organização e execução de serviços públicos, garantindo suporte adequado às ações promovidas pelo Poder Público Municipal.

Considerando a importância de manter a regularidade, a qualidade e a eficiência na prestação desses serviços, bem como a necessidade de atender de forma satisfatória às demandas operacionais das unidades administrativas, a contratação de empresa especializada torna-se fundamental para assegurar a continuidade e a efetividade dos serviços públicos.

Segue planilha em anexo com as especificações detalhadas dos itens a serem fornecidos.

Aguardamos a confirmação e agradecemos pela atenção.

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 08/2026

Chefe de Gabinete



FLS. Nº 04
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Planilha		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1	Camisa manga curta colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho G / cores variadas	und	20
2	Camisa manga curta colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho M / cores variadas	und	20
3	Camisa manga curta colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho P / cores variadas	und	110
4			
5	Camisa manga longa colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho G / cores variadas	und	20
6	Camisa manga longa colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho P / cores variadas	und	20
7	Camisa manga longa colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho M / cores variadas	und	60
8			
9	Camisa pólo piquet / Material principal: 100% algodão / Tipo de gola: Polo / cores variadas / tamanho: P/M/G/GG	und	80
10	Camisetas para campanha / Tecido 100% algodão / Tecido com alta qualidade / Estampa com grande fidelidade nas cores da arte - Tamanho P	und	250
11	Toalha de mesa: tipo piquet, quadrada para 8 lugares / Tam. 250x250 Cor: Branca	und	30
12	Toalha de mesa: tipo piquet, redonda para 8 lugares / Tam. 3m de diâmetro Cor: Branca	und	30
13	Uniforme conjunto faxineira azul claro - Tam. Variados	und	16
14	SACOLA PARA EVENTOS - SACOLAS ECOBAG ALGODÃO CRU TECIDO PANO PERSONALIZADA CONFORME EVENTOS OU LOGOMARCA ENVIADA. ALGODÃO CRU, ALÇA DE ALGODÃO CRU TRAÇADA, COSTURA REFORÇADA TRIPLA. TAMANHO: 30x30.	und	300



FLS. Nº 05
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO/PMDB

Em decorrência da solicitação do Chefe de Gabinete, autorizo a abertura do processo administrativo visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, entre outros serviços de malharia**, para o exercício de 2026, para o Município de Duque Bacelar – MA.

A contratação de empresa especializada na prestação desses serviços é fundamental para garantir a regularidade, a qualidade, a padronização e a eficiência no atendimento das demandas operacionais das diversas Secretarias Municipais. Os itens de malharia constituem insumos essenciais para o desenvolvimento das atividades institucionais, especialmente no que se refere à identificação funcional, organização, apresentação dos servidores e suporte às ações e programas desenvolvidos pelo Município.

Além disso, essa ação contribui diretamente para a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e fortalecendo a identidade visual das ações institucionais, o que impacta positivamente na execução das políticas públicas municipais e no atendimento à população.

Por meio deste, encaminho o aviso de intenção de registro de preços, a fim de que as demais Secretarias tomem conhecimento do presente processo licitatório e, caso tenham interesse, manifestem sua participação, garantindo a economicidade, a eficiência e a racionalização do uso dos recursos públicos.

Duque Bacelar (MA), 02 de dezembro de 2025

Gabriela de Almeida Furtado

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



FLS. Nº 06
Rubrica etc

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

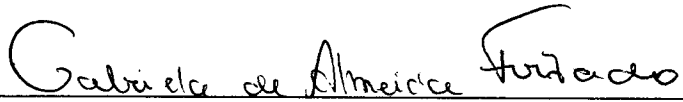
Memo Interno – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Duque Bacelar - MA, 03 de dezembro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO ÀS SECRETARIAS DE DUQUEBACELAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e INFRAESTRUTURA, Processo Administrativo 223/2025, torna público as demais secretarias para que envie solicitações, acompanhadas das planilhas com o quantitativo, visando a prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico -SRP, tipo menor preço por item, desta forma o município realizará apenas uma licitação para todas as secretarias, economizando tempo e recursos financeiros.

Maiores Informações no Setor de Compras do Município



Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

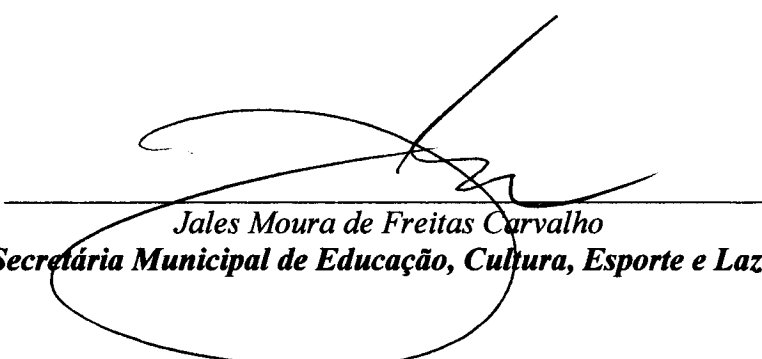
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

Duque Bacelar - MA, 03 de dezembro de 2025.

Ao
Setor de Compras

Prezada Senhora, Marianne Gonçalves de Souza Ferreira, após ter conhecimento através de memo interno da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, para a realização de licitação tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção Participante do referido processo licitatório. Segue em anexo nossa planilha:

Atenciosamente,



Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT EDUC
1	Camisa manga curta colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	2000
2	Camisa manga longa colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	1500
3	Camisa pólo piquet / Material principal: 100% algodão / Tipo de gola: Polo / cores variadas / tamanho: P/M/G/GG	und	500
4	Camisetas para campanha / Tecido 100% algodão / Tecido com alta qualidade / Estampa com grande fidelidade nas cores da arte - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	2000
5	Toalha de mesa: Toalha de mesa: tipo piquet, quadrada para 8 lugares / Tam. 250x250. Cor: Branca	und	60
6	Toalha de mesa: tipo piquet, redonda para 8 lugares / Tam. 3m de diâmetro. Cores variadas.	und	30
7	Uniforme conjunto faxineira azul claro - Tam. M	und	300
8	Colete modelo unissex/ confeccionado em malha / vazado nas laterais com elastico / logomarca impressa	und	600
9	Colete modelo unissex/ confeccionado em brim / resistente ao uso e as lavagens conservando a cor/ fechamento frontal com zíper/ pespontos com linha no mesmo tom e gola em tecido duplo / com 04 bolsos frontais / logomarca impressa	und	300
10	Cortina blackout pvc , medindo 2,50 x 3,00	und	6
11	Cortina blackout pvc , medindo 1,70m X 1,80m.	und	10
12	Cortina blackout pvc , medindo 3,00m x 1,80m	und	5
13	Cortina blackout pvc , medindo 2,40m x 1,90m	und	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

Duque Bacelar - MA, 05 de dezembro de 2025.

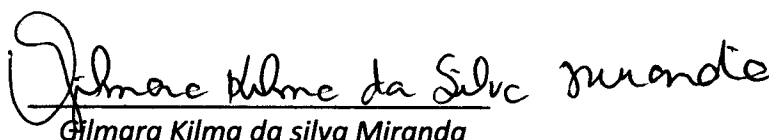
Ao
Setor de Compras

Após ter conhecimento através de memo interno, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, para a realização de licitação destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma, encaminhou a Vossa Senhoria nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos veículos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1	Boné confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regulação na parte traseira / com logomarca impressa	und	200
2	Camisa manga curta colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	800
3	Camisa manga longa colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	180
4	Camisa pólo piquet / Material principal: 100% algodão / Tipo de gola: Polo / cores variadas / tamanho: P/M/G/GG	und	200
5	Camisetas para campanha / Tecido 100% algodão / Tecido com alta qualidade / Estampa com grande fidelidade nas cores da arte - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	1000
6	Toalha de mesa: tipo piquet, redonda para 8 lugares / Tam. 3m de diâmetro. Cores variadas.	und	40
7	Colete modelo unissex / confeccionado em malha / vazado nas laterais com elastico / logomarca impressa	und	400
8	SACOLA PARA EVENTOS - SACOLAS ECOBAG ALGODÃO CRU TECIDO PANO PERSONALIZADA CONFORME EVENTOS OU LOGOMARCA ENVIADA. ALGODÃO CRU, ALÇA DE ALGODÃO CRU TRAÇADA, COSTURA REFORÇADA TRIPLA. TAMANHO: 30x30.	und	100

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

**Gilmar Kilma da Silva Miranda**
Secretária de Assistência Social, Desenvolvimento
Econômico e Segurança Alimentar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

FLS. Nº 10
Rubrica [assinatura]

Duque Bacelar - MA, 05 de dezembro de 2025.

Ao
Setor de Compras

Após ter conhecimento através de memo interno, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, para a realização de licitação destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção Participante do referido processo licitatório.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Ana Leonor Batista Burlamaqui
Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

FLS. Nº 11
Rubrica MD

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1	Bolsa em lona encerada fio 10 com 2 divisões e bolso externo em lapela / Altura: 32 cm / Largura: 36 cm / Profundidade: 20 cm / Com fecho: Sim / com logomarca impressa	und	50
2	Boné confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regulagem na parte traseira / com logomarca impressa	und	200
3	Calça confeccionada em brim (marrom) pesado 100% algodão de excelente qualidade, muito resistente e confortável com dois bolsos frontais e um traseiro, elástico total da cintura e cordão de ajuste / Tamanho 38, 40, 42, 44	und	14
4	Camisa: Camisa em malha POLIVISCOSA (PV) básica, gola "Redonda". Na cor azul, com listras nos ombros nas cores laranja, mangas com punho. Contendo na manga direita o símbolo do SAMU, na manga esquerda BANDEIRA BRASILEIRA, no peito esquerdo o símbolo do SAMU com descrição: SAMU. Nas costas a descrição das categorias e o símbolo do SAMU e a descrição SAMU 192.	und	40
5	Camisa manga curta colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	1000
6	Camisa manga longa colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	150
7	Camisa pólo piquet / Material principal: 100% algodão / Tipo de gola: Polo / cores variadas / tamanho: P/M/G/GG	und	500
8	Camisetas para campanha / Tecido 100% algodão / Tecido com alta qualidade / Estampa com grande fidelidade nas cores da arte - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	1200
9	Campo cirúrgico médio c/ fenestra de 110 x 110cm (tecido brim hospitalar)	und	50
10	Campo fenestrado p/ sutura Tam.: 45cm comprimento x 35cm largura	und	50
11	Campos para curativos simples 40cm comp. X 35cm largura	und	50
12	Lençol em tecido mixto azul 75% algodão 1,50 x 2,50	und	120
13	Lençol em tecido mixto azul 75% algodão 1.60 x 2.50	und	120
14	Malhas: Lycra Tencionada para decoração. 20metros. Cores variadas.	rolo	30
15	Macacão Samu Tecido : Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo Ripstop, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul padrão (MINISTÉRIO DA SAÚDE).	und	30
16	Toalha de mesa: Toalha de mesa: tipo piquet, quadrada para 8 lugares / Tam. 250x250. Cor: Branca	und	30
17	Toalha de mesa: tipo piquet, redonda para 8 lugares / Tam. 3m de diâmetro. Cores variadas.	und	30
18	Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar masculino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho variados	und	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

FLS. Nº 12
Rubrica OP

19	Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar feminino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho variados.	und	150
20	Uniforme conjunto faxineira azul claro - Tam. M	und	50
21	Bota de couro / Tam. Variados / par	pares	50
22	Colete modelo unissex/ confeccionado em malha / vazado nas laterais com elastico / logomarca impressa	und	500
23	Colete modelo unissex/ confeccionado em brim / resistente ao uso e as lavagens conservando a cor/ fechamento frontal com zíper/ pespontos com linha no mesmo tom e gola em tecido duplo / com 04 bolsos frontais / logomarca impressa	und	100
24	Lençol com elástico - tecido em brim azul - 1.60 x 2.50	und	50
25	Kits de uso individual aos acs e aos ACEs: colete, mochila impermeavel e boné de abas largas. (PADRONIZADO)	kit	50
26	CAPA DE CHUVA - CAPA DE CHUVA COM MANGA EM TREVIRA AMARELA	und	50
27	A calça do SAMU é um uniforme profissional com design funcional, geralmente confeccionada em tecido rip stop (67% poliéster / 33% algodão) para maior durabilidade e resistência. Ela é caracterizada por ter seis bolsos (frontais, laterais e traseiros), faixas refletivas para segurança em ambientes de pouca luz, reforço nos joelhos e cintura com ajustes para maior conforto e mobilidade	und	30
28	A bota padrão SAMU é um calçado de segurança robusto, desenvolvido para profissionais de resgate, socorristas, bombeiros e motociclistas, com características como cano longo, confecção em couro de alta resistência, solado antiderrapante e resistente a altas temperaturas, além de proteção para a canela e, frequentemente, fechamento com zíper e velcro. As funcionalidades incluem forro respirável, palmilha de conforto anatômica e porta-facas	und	30



FLS. Nº 13
Rubrica mm

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A

Secretaria M. de Administração e Finanças

DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na Divulgação do aviso de licitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cujo objeto consiste na Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA, houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participante, das Secretarias Municipais de Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar, Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer e Secretaria de Saúde de Duque Bacelar - MA, conforme encaminhado em anexo.

Duque Bacelar - MA, em 05 de dezembro de 2025.

Marianne Gonçalves de Souza Ferreira
Chefe do Setor de Compras



FLS. Nº

34

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DFD ADM

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Gabriela de Almeida Furtado

CPF: 056.754.243-26

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, entre outros itens de malharia, no município de Duque Bacelar – MA, é uma medida imprescindível para garantir o atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social e administração, promovendo o adequado funcionamento das unidades públicas e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Atualmente, programas e ações desenvolvidos nas escolas, unidades de saúde, centros de assistência social e demais equipamentos públicos demandam o fornecimento regular e de qualidade de materiais têxteis, como uniformes para servidores, camisetas para campanhas institucionais, lençóis para unidades de saúde, além de bonés e outros itens utilizados em atividades educativas, eventos e ações sociais. A contratação de empresa especializada proporcionará maior padronização, qualidade, eficiência na entrega e agilidade no atendimento das demandas institucionais, beneficiando diretamente os usuários dos serviços públicos.

Além disso, o investimento nesse tipo de serviço é fundamental para a efetividade das políticas públicas, contribuindo para a identificação dos servidores, organização dos ambientes institucionais e fortalecimento das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. A disponibilidade contínua desses materiais assegura melhores condições de trabalho aos servidores e maior qualidade no atendimento aos munícipes, especialmente às comunidades em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, é urgente e essencial a contratação de empresa especializada nesse segmento, a fim de viabilizar a prestação de serviços de confecção de itens de malharia de forma contínua, segura e eficiente, assegurando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população de Duque Bacelar – MA.

2. PROPOSTA PRELIMINAR DE SOLUÇÃO

Tratando-se do objeto referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, entre outros itens de malharia, de interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, a solução indicada corresponde à contratação de empresa qualificada para a execução dos serviços, observando rigorosamente as normas técnicas, legais e administrativas pertinentes ao setor público, especialmente aquelas relacionadas à qualidade dos materiais utilizados, padronização, durabilidade, acabamento, prazos de entrega e conformidade com as especificações técnicas exigidas para cada item a ser confeccionado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 TIPO DE OBJETO

☐ Bens de consumo

☐ Bens permanentes

☒ Serviço Comum

☐ Obras e Serviços de Engenharia



FLS. Nº 15
Rubrica em

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[] Outros: _____

3.2 NATUREZA DO FORNECIMENTO

NATUREZA DO FORNECIMENTO	☒ Continuada.	☐ Com monopólio.
	☐ Não continuada.	☒ Sem monopólio.

3.3 VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO

A contratação visa Atender um período de 12 (Doze) meses.

3.4 PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

[X] Sim.

[] Não.

[] Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

3.5 PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE E DESEMPENHO

Os serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés e demais itens de malharia a serem prestados deverão atender aos padrões de qualidade exigidos, observando as normas técnicas aplicáveis e boas práticas de fabricação, especialmente no que se refere à qualidade dos tecidos, resistência, durabilidade, acabamento, padronização e conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, bem como demais normas pertinentes expedidas por órgãos competentes.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO NECESSÁRIO

4.1 MÉTODO DE ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo foi estimado com base nas demandas das Secretarias Municipais, considerando o histórico de solicitações de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés e demais itens de malharia, bem como o planejamento das atividades das unidades usuárias, conforme detalhado no Projeto Básico ou Termo de Referência em anexo.

Duque Bacelar (MA), 09 de dezembro de 2025

Alexandre Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 08/2026

Chefe de Gabinete



FLS. Nº 16
Rubrica em

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

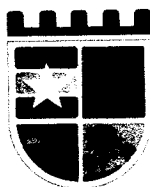
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT ADM	QUANT SAUDE	QUANT EDUC	QUANT ASSIST	QUANT TOTAL
1	Bolsa em lona encerada fio 10 com 2 divisões e bolso externo em lapela / Altura: 32 cm / Largura: 36 cm / Profundidade: 20 cm / Com fecho: Sim / com logomarca impressa	und		50		0	50
2	Boné confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regulagem na parte traseira / com logomarca impressa	und		200		200	400
3	Calça confeccionada em brim (marrom) pesado 100% algodão de excelente qualidade, muito resistente e confortável com dois bolsos frontais e um traseiro, elástico total da cintura e cordão de ajuste / Tamanho 38, 40, 42, 44	und		14			14
4	Camisa: Camisa em malha POLIVISCOSA (PV) básica, gola "Redonda". Na cor azul, com listras nos ombros nas cores laranja, mangas com punho. Contendo na manga direita o símbolo do SAMU, na manga esquerda BANDEIRA BRASILEIRA, no peito esquerdo o símbolo do SAMU com descrição: SAMU. Nas costas a descrição das categorias e o símbolo do SAMU e a descrição SAMU 192.	und		40			40
5	Camisa manga curta colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	60	1000	2000	800	3860
6	Camisa manga longa colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	60	150	1500	180	1890
7	Camisa pólo piquet / Material principal: 100% algodão / Tipo de gola: Polo / cores variadas / tamanho: P/M/G/GG	und	80	500	500	200	1280
8	Camisetas para campanha / Tecido 100% algodão / Tecido com alta qualidade / Estampa com grande fidelidade nas cores da arte - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und		1200	2000	1000	4200
9	Campo cirúrgico médio c/ fenestra de 110 x 110cm (tecido brim hospitalar)	und		50			50
10	Campo fenestrado p/ sutura Tam.: 45cm comprimento x 35cm largura	und		50			50
11	Campos para curativos simples 40cm comp. X 35cm largura	und		50			50
12	Lençol em tecido mixto azul 75% algodão 1,50 x 2,50	und		120			120
13	Lençol em tecido mixto azul 75% algodão 1.60 x 2.50	und		120			120



FLS. Nº 17
Rubrica OTD

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

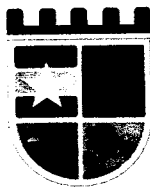
14	Malhas: Lycra Tencionada para decoração. 20metros. Cores variadas.	rolo		30			30
15	Macacão Samu Tecido : Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo Ripstop, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul padrão (MINISTÉRIO DA SAÚDE).	und		30			30
16	Toalha de mesa: Toalha de mesa: tipo piquet, quadrada para 8 lugares / Tam. 250x250. Cor: Branca	und		30	60		90
17	Toalha de mesa: tipo piquet, redonda para 8 lugares / Tam. 3m de diâmetro. Cores variadas.	und		30	30	40	100
18	Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar masculino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho variados	und		100			100
19	Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar feminino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho variados.	und		150			150
20	Uniforme conjunto faxineira azul claro - Tam. M	und		50	300		350
21	Bota de couro / Tam. Variados / par	pares		50			50
22	Colete modelo unissex/ confeccionado em malha / vazado nas laterais com elastico / logomarca impressa	und		500	600	400	1500
23	Colete modelo unissex/ confeccionado em brim / resistente ao uso e as lavagens conservando a cor/ fechamento frontal com zíper/ pespontos com linha no mesmo tom e gola em tecido duplo / com 04 bolsos frontais / logomarca impressa	und		100	300		400
24	Lençol com elástico - tecido em brim azul - 1.60 x 2.50	und		50			50
25	Kits de uso individual aos acs e aos ACEs: colete, mochila impermeavel e boné de abas largas. (PADRONIZADO)	kit		50			50
26	CAPA DE CHUVA - CAPA DE CHUVA COM MANGA EM TREVIRA AMARELA	und		50			50
27	A calça do SAMU é um uniforme profissional com design funcional, geralmente confeccionada em tecido rip stop (67% poliéster / 33% algodão) para maior durabilidade e resistência. Ela é caracterizada por ter seis bolsos (frontais, laterais e traseiros), faixas refletivas para segurança em ambientes de pouca luz, reforço nos joelhos e cintura com ajustes para maior conforto e mobilidade	und		30			30



FLS. Nº 18
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28	A bota padrão SAMU é um calçado de segurança robusto, desenvolvido para profissionais de resgate, socorristas, bombeiros e motociclistas, com características como cano longo, confecção em couro de alta resistência, solado antiderrapante e resistente a altas temperaturas, além de proteção para a canela e, frequentemente, fechamento com zíper e velcro. As funcionalidades incluem forro respirável, palmilha de conforto anatômica e porta-facas	und		30			30
29	SACOLA PARA EVENTOS - SACOLAS ECOBAG ALGODÃO CRU TECIDO PANO PERSONALIZADA CONFORME EVENTOS OU LOGOMARCA ENVIADA. ALGODÃO CRU, ALÇA DE ALGODÃO CRU TRAÇADA, COSTURA REFORÇADA TRIPLA. TAMANHO: 30x30.	und				100	
30	Cortina blackout pvc , medindo 2,50 x 3,00	und			6		
31	Cortina blackout pvc , medindo 1,70m X 1,80m.	und			10		
32	Cortina blackout pvc , medindo 3,00m x 1,80m	und			5		
33	Cortina blackout pvc , medindo 2,40m x 1,90m	und			4		
34	CONFECÇÃO DE BANDEIRA INSTITUCIONAL , medindo aproximadamente 98 cm x 140 cm, confeccionada em tecido tipo nylon de alta resistência, apropriado para uso interno e externo, com excelente durabilidade, acabamento reforçado nas bordas, costuras duplas e resistência à ação do tempo (sol, vento e chuvas). O modelo, cores, layout e demais especificações visuais serão definidas conforme a ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELAS SECRETARIAS.	und	18				



FLS. Nº 19
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento, com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CNPJ	06.314.439/0001-75

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés e demais itens de malharia é necessária para assegurar o atendimento contínuo e eficiente das demandas das Secretarias Municipais de Duque Bacelar – MA.

Os serviços de malharia são essenciais para o funcionamento adequado das unidades administrativas, educacionais, de saúde e assistência social, especialmente no que se refere à padronização de uniformes, identificação de servidores, fornecimento de lençóis para unidades de saúde e produção de materiais utilizados em campanhas institucionais, eventos e ações sociais.

A contratação de empresa especializada garante a qualidade dos materiais e serviços prestados, a conformidade com as especificações técnicas exigidas, além de proporcionar maior eficiência logística, organização e cumprimento dos prazos de entrega.

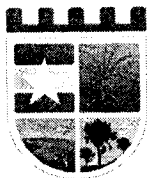
Dessa forma, a contratação contribui para a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Alexandro Furtado da Costa

Duque Bacelar - MA, 09 de dezembro de 2025

Gabriela de Almeida Furtado
Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº 20
Rubrica 
 PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.314.439/0001-75



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Alexandro Furtado da Costa, Leonildo Cardoso da Costa



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar enfrenta a necessidade de suprir a demanda por uniformes e materiais têxteis para suas atividades e eventos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

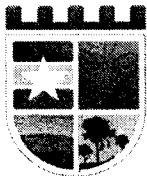


DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés e demais artigos de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Duque Bacelar/MA.

A demanda decorre da necessidade contínua de fornecimento de materiais têxteis utilizados nas atividades administrativas, operacionais, educativas, esportivas, culturais e institucionais promovidas pela Administração Municipal. Os uniformes e demais itens de malharia são essenciais para a identificação visual dos servidores, colaboradores e participantes de programas e eventos, contribuindo para a organização, segurança, padronização e fortalecimento da identidade institucional do Município.

As Secretarias Municipais necessitam regularmente desses materiais para atender ações e projetos desenvolvidos ao longo do exercício, incluindo campanhas educativas, eventos esportivos, atividades



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº 21
Rubrica 
PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

culturais, programas sociais, ações de saúde, atividades escolares e demais iniciativas de interesse público. Além disso, a utilização de uniformes promove maior profissionalismo, facilita a identificação dos agentes públicos pela população e reforça a imagem institucional da Administração perante os cidadãos.

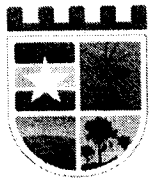
A ausência de contratação adequada poderá comprometer o desenvolvimento das atividades planejadas pelas Secretarias, dificultando a identificação dos servidores e participantes, prejudicando a organização dos eventos e reduzindo a eficiência na execução das ações governamentais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que proporcionará atendimento eficiente às demandas das Secretarias Municipais, assegurando qualidade, padronização e disponibilidade dos materiais têxteis necessários ao cumprimento das políticas públicas municipais. Os benefícios esperados incluem a melhoria da organização dos serviços, fortalecimento da identidade visual institucional, valorização dos servidores e maior eficiência na execução das ações e eventos promovidos pelo Município, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos para a contratação de serviços de confecção é crucial para garantir que as necessidades das Secretarias de Duque Bacelar sejam atendidas de forma eficaz e competitiva. A seguir, estão os requisitos que a solução contratada deverá atender:

- Variedade de Produtos: A empresa deve ser capaz de confeccionar camisetas, uniformes, lençóis, bonés e outros itens de malharia conforme especificações detalhadas fornecidas pelas Secretarias.
- Qualidade dos Materiais: Os materiais utilizados devem ser de alta qualidade, duráveis e adequados para o uso pretendido, atendendo a padrões técnicos de resistência e conforto.
- Personalização: Os produtos devem permitir personalização, incluindo logotipos, cores e outros detalhes específicos solicitados pelas Secretarias.
- Capacidade de Produção: A empresa deve demonstrar capacidade de atender a demanda em larga escala, garantindo prazos de entrega compatíveis com as necessidades das Secretarias.
- Conformidade com Normas: Todos os produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis ao setor têxtil.
- Controle de Qualidade: A empresa deve implementar um sistema de controle de qualidade para assegurar que todos os produtos atendam aos requisitos especificados.
- Sustentabilidade: Sempre que possível, a empresa deve adotar práticas sustentáveis na escolha de materiais e processos de produção.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº. 22
Rubrica *em*
PREFEITURA DE
DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

- Prazo de Entrega: Os prazos de entrega devem ser claramente definidos e cumpridos, com penalidades estabelecidas para atrasos não justificados.
- Assistência e Suporte: A empresa deve oferecer suporte pós-venda para ajustes ou correções necessárias nos produtos entregues.
- Referências e Experiência: A empresa deve apresentar referências e comprovar experiência prévia na confecção de produtos similares para órgãos públicos ou privados.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Pregão Eletrônico para Contratação de Empresa Especializada

Descrição: Processo de licitação eletrônica para contratar uma empresa especializada na confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés e outros serviços de malharia.

Vantagens:

- Ampla concorrência, possibilitando melhores preços.
- Transparência e segurança no processo de seleção.
- Redução de custos administrativos.
- Agilidade na condução do processo licitatório.
- Facilidade de acesso para fornecedores de diversas regiões.

Desvantagens:

- Possibilidade de impugnações e recursos que podem atrasar o processo.
- Necessidade de infraestrutura tecnológica adequada.
- Requer capacitação dos servidores para operar o sistema eletrônico.

Contratação Direta de Empresa Local

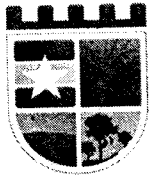
Descrição: Compra direta de serviços de confecção de uma empresa local, sem a necessidade de licitação, em casos permitidos pela legislação.

Vantagens:

- Apoio ao comércio local, incentivando a economia da região.
- Redução de prazos de entrega devido à proximidade geográfica.
- Possibilidade de negociação direta de condições específicas.

Desvantagens:

- Limitação na obtenção de preços competitivos.
- Risco de menor variedade de serviços e fornecedores.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº 23
Rubrica cm
DUQUE BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

- Possibilidade de questionamentos sobre a legalidade da contratação direta.

Parceria com Cooperativas de Produção Têxtil

Descrição: Estabelecimento de parcerias com cooperativas locais para a confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés e outros produtos.

Vantagens:

- Incentivo à economia solidária e geração de emprego local.
- Flexibilidade na personalização dos produtos.
- Fortalecimento de iniciativas comunitárias.

Desvantagens:

- Possível limitação na capacidade de produção.
- Necessidade de acompanhamento e suporte técnico.
- Risco de variação na qualidade dos produtos.

Aquisição por Registro de Preços

Descrição: Sistema de registro de preços para contratação futura de serviços de confecção conforme a demanda.

Vantagens:

- Flexibilidade para contratações conforme a necessidade.
- Estabilidade de preços por um período determinado.
- Redução de custos administrativos com licitações frequentes.

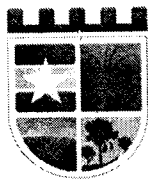
Desvantagens:

- Dependência da disponibilidade dos fornecedores registrados.
- Possibilidade de variação nos preços ao longo do tempo.
- Necessidade de planejamento eficaz para evitar desperdícios.

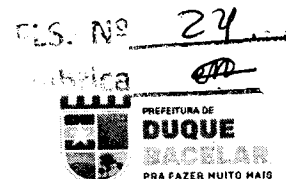


DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha do pregão eletrônico como solução para suprir a demanda por uniformes e materiais têxteis na Prefeitura Municipal de Duque Bacelar apresenta diversos benefícios técnicos. O desempenho esperado dessa modalidade de licitação é elevado, pois permite uma ampla concorrência entre fornecedores, garantindo a obtenção de produtos de qualidade a preços competitivos. Além disso, o pregão eletrônico é compatível com a infraestrutura tecnológica existente na prefeitura, que já possui sistemas adequados para a realização de processos eletrônicos, facilitando a implementação sem a necessidade de investimentos adicionais em tecnologia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A facilidade de implementação do pregão eletrônico é um ponto crucial, pois a prefeitura já está familiarizada com essa modalidade de licitação, o que reduz o tempo e os recursos necessários para capacitação de pessoal. A escalabilidade da solução é outro aspecto técnico relevante, uma vez que o pregão eletrônico pode ser facilmente ajustado para atender a demandas futuras, seja em termos de volume ou de diversidade de produtos, sem comprometer a eficiência do processo.

Do ponto de vista operacional, o pregão eletrônico oferece manutenção e suporte contínuos, uma vez que a plataforma utilizada é gerida por órgãos especializados, garantindo confiabilidade e continuidade no funcionamento. A adaptabilidade da solução ao contexto local é evidente, pois permite que fornecedores de diferentes regiões participem, ampliando as opções e potencializando a obtenção de melhores condições de fornecimento.

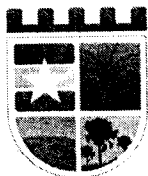
Economicamente, o pregão eletrônico apresenta um excelente custo-benefício em comparação com outras modalidades de contratação. A competição entre fornecedores tende a reduzir os preços, gerando economia para os cofres públicos. O retorno sobre o investimento é significativo, pois a redução de custos diretos e indiretos, como despesas administrativas e de logística, contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

A solução também atende ao interesse público de forma eficaz, pois garante a transparência e a lisura do processo licitatório, fortalecendo a confiança da população nas ações da administração municipal. A escolha do pregão eletrônico se mostra mais adequada em relação a outras opções, como a concorrência presencial, devido à sua agilidade, economia e capacidade de atrair um maior número de fornecedores, o que é essencial para atender às necessidades da prefeitura de maneira eficiente e eficaz.



QUANTITATIVOS E VALORES

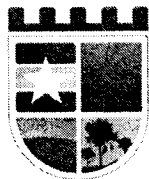
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	8888 - Bolsa em lona encerada fio 10 com 2 divisões e bolso externo em lapela / Altura: 32 cm / Largura: 36 cm / Profundidade: 20 cm / Com fecho: Sim / com logomarca impressa	und	50,00	R\$ 182,00	R\$ 9.100,00
Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
2	8888 - Boné confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regulagem na parte traseira / com logomarca impressa	und	400,00	R\$ 53,88	R\$ 21.552,00
Lote 03					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
3	8888 - Calça confeccionada em brim (marron) pesado 100% algodão de excelente qualidade, muito resistente e confortável	und	14,00	R\$ 88,57	R\$ 1.239,98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº 25
Rubrica
PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

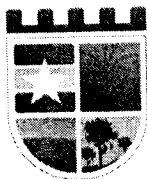
	com dois bolsos frontais e um traseiro, elástico total da cintura e cordão de ajuste / Tamanho 38, 40, 42, 44				
Lote 04					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
4	8888 - Camisa: Camisa em malha POLIVISCOSA (PV) básica, gola "Redonda". Na cor azul, com listras nos ombros nas cores laranja, mangas com punho. Contendo na manga direita o símbolo do SAMU, na manga esquerda BANDEIRA BRASILEIRA, no peito esquerdo o símbolo do SAMU com descrição: SAMU. Nas costas a descrição das categorias e o símbolo do SAMU e a descrição SAMU 192.	und	40,00	R\$ 58,33	R\$ 2.333,20
Lote 05					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
5	8888 - Camisa manga curta colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	3.900,00	R\$ 39,70	R\$ 154.830,00
Lote 06					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
6	8888 - Camisa manga longa colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	1.930,00	R\$ 53,60	R\$ 103.448,00
Lote 07					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
7	8888 - Camisa pólo piquet / Material principal: 100% algodão / Tipo de gola: Polo / cores variadas / Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	1.280,00	R\$ 63,00	R\$ 80.640,00
Lote 08					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
8	8888 - Camisetas para campanha / Tecido 100% algodão / Tecido com alta qualidade / Estampa com grande fidelidade nas cores da arte - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	4.450,00	R\$ 38,83	R\$ 172.793,50
Lote 09					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
9	8888 - Campo cirúrgico médio c/ janela de 110 x 110cm (tecido brim hospitalar)	und	50,00	R\$ 66,33	R\$ 3.316,50
Lote 010					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
10	8888 - Campo fenestrado p/ sutura Tam.: 45cm comprimento x 35cm largura	und	50,00	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
Lote 011					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
11	8888 - Campos para curativos simples 40cm comp. X 35cm largura	und	50,00	R\$ 30,06	R\$ 1.503,00
Lote 012					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
12	8888 - Lençol em tecido mixto azul 75% algodão 1,50 x 2,50	und	120,00	R\$ 86,55	R\$ 10.386,00
Lote 013					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
13	8888 - Lençol em tecido mixto azul 75% algodão 1.60 x 2.50	und	120,00	R\$ 89,00	R\$ 10.680,00
Lote 014					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº 26
Rubrica
PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

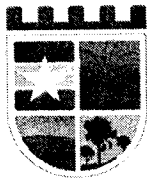
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
14	8888 - Malhas: Lycra Tencionada para decoração. 20metros. Cores variadas.	rolo	30,00	R\$ 613,75	R\$ 18.412,50
Lote 015					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
15	8888 - Macacão Samu Tecido : Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo Ripstop, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul padrão (MINISTÉRIO DA SAÚDE).	und	30,00	R\$ 651,67	R\$ 19.550,10
Lote 016					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
16	8888 - Toalha de mesa: Toalha de mesa: tipo piquet, quadrada para 8 lugares / Tam. 250x250 Cor: Branca	und	90,00	R\$ 97,95	R\$ 8.815,50
Lote 017					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
17	8888 - Toalha de mesa: tipo piquet, redonda para 8 lugares / Tam. 3m de diâmetro. Cores variadas.	und	100,00	R\$ 108,22	R\$ 10.822,00
Lote 018					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
18	8888 - Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar masculino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho variados	und	100,00	R\$ 148,90	R\$ 14.890,00
Lote 019					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
19	8888 - Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar feminino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho variados.	KIT	150,00	R\$ 148,90	R\$ 22.335,00
Lote 020					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
20	8888 - Uniforme conjunto faxineira azul claro - Tam. Variados	und	350,00	R\$ 137,00	R\$ 47.950,00
Lote 021					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
21	8888 - Bota de couro / Tam. Variados / par	pares	50,00	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00
Lote 022					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
22	8888 - Colete modelo unissex/ confeccionado em malha / vazado nas laterais com elastico / logomarca impressa	und	1.500,00	R\$ 42,33	R\$ 63.495,00
Lote 023					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
23	8888 - Colete modelo unissex/ confeccionado em brim / resistente ao uso e as lavagens conservando a cor/ fechamento frontal com zíper/ pespontos com linha no mesmo tom e gola em tecido duplo / com 04 bolsos frontais / logomarca impressa	und	430,00	R\$ 105,50	R\$ 45.365,00
Lote 024					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
24	8888 - Lençol com elástico - tecido em brim azul - 1.60 x 2.50	und	50,00	R\$ 90,52	R\$ 4.526,00
Lote 025					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
25	8888 - Kits de uso individual aos acs e aos ACEs: colete, mochila impermeavel e boné de abas largas. (PADRONIZADO)	kit	50,00	R\$ 521,16	R\$ 26.058,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº 27
Rubrica
PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

Lote 026					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
26	8888 - CAPA DE CHUVA - CAPA DE CHUVA COM MANGA EM TREVIRA AMARELA	und	50,00	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
Lote 027					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
27	8888 - A calça do SAMU é um uniforme profissional com design funcional, geralmente confeccionada em tecido rip stop (67% poliéster / 33% algodão) para maior durabilidade e resistência. Ela é caracterizada por ter seis bolsos (frontais, laterais e traseiros), faixas refletivas para segurança em ambientes de pouca luz, reforço nos joelhos e cintura com ajustes para maior conforto e mobilidade	und	30,00	R\$ 156,69	R\$ 4.700,70
Lote 028					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
28	8888 - A bota padrão SAMU é um calçado de segurança robusto, desenvolvido para profissionais de resgate, socorristas, bombeiros e motociclistas, com características como cano longo, confecção em couro de alta resistência, solado antiderrapante e resistente a altas temperaturas, além de proteção para a canela e, frequentemente, fechamento com zíper e velcro. As funcionalidades incluem forro respirável, palmilha de conforto anatômica e porta-facas	und	30,00	R\$ 453,00	R\$ 13.590,00
Lote 029					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
29	8888 - SACOLA PARA EVENTOS - SACOLAS ECOBAG ALGODÃO CRU TECIDO PANO PERSONALIZADA CONFORME EVENTOS OU LOGOMARCA ENVIADA. ALGODÃO CRU, ALÇA DE ALGODÃO CRU TRAÇADA, COSTURA REFORÇADA TRIPLA. TAMANHO: 30x30.	und	400,00	R\$ 34,21	R\$ 13.684,00
Lote 030					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
30	8888 - Cortina blackout pvc, medindo 2,50 x 3,00	und	6,00	R\$ 379,33	R\$ 2.275,98
Lote 031					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
31	8888 - Cortina blackout pvc, medindo 1,70m X 1,80m.	und	10,00	R\$ 263,44	R\$ 2.634,40
Lote 032					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
32	8888 - Cortina blackout pvc, medindo 3,00m x 1,80m	und	5,00	R\$ 423,16	R\$ 2.115,80
Lote 033					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
33	8888 - Cortina blackout pvc, medindo 2,40m x 1,90m	und	4,00	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
Lote 034					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
34	8888 - CONFEÇÃO DE BANDEIRA INSTITUCIONAL, medindo aproximadamente 98 cm x 140 cm, confeccionada em tecido tipo nylon de alta resistência, apropriado para uso interno e externo, com excelente durabilidade, acabamento reforçado nas bordas, costuras duplas e resistência à ação do tempo (sol, vento e chuvas). O modelo, cores, layout e demais	und	18,00	R\$ 324,00	R\$ 5.832,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº 28

Rubrica *em*



especificações visuais serão definidas conforme a ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELAS SECRETARIAS.				
Valor Total				R\$ 912.784,16



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal com adjudicação em lotes distintos permite que a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar atenda de forma mais precisa às suas necessidades específicas de uniformes e materiais têxteis. Essa abordagem possibilita a seleção de fornecedores especializados para cada tipo de item, garantindo que cada lote receba a atenção técnica necessária e que os produtos adquiridos sejam de qualidade adequada para suas finalidades específicas.

Além disso, essa modalidade aumenta a competitividade do processo licitatório, uma vez que fornecedores podem participar de lotes específicos em que possuem maior expertise ou capacidade produtiva. Isso tende a resultar em melhores preços e condições para a administração pública, aproveitando a economia de escala sem comprometer a qualidade ou a especificidade dos materiais adquiridos.

Por fim, a gestão dos contratos torna-se mais eficiente, pois cada lote pode ser gerido de forma independente, facilitando o acompanhamento e a fiscalização dos prazos e da qualidade dos produtos entregues. Essa abordagem também distribui melhor a responsabilidade técnica entre os fornecedores, assegurando que o interesse público seja atendido de maneira eficaz e transparente.



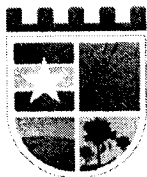
RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação por meio de Pregão Eletrônico para a confecção de uniformes e materiais têxteis visa alcançar os seguintes resultados:

Economicidade

A utilização do Pregão Eletrônico possibilita a obtenção de propostas mais competitivas, resultando em preços mais baixos devido à ampla concorrência. Espera-se uma redução de custos de até 15% em comparação com métodos tradicionais de compra.

Otimização de recursos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº 29
Rubrica 
 **PREFEITURA DE DUQUE BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

A centralização das aquisições em um único processo reduz a necessidade de múltiplas licitações, economizando tempo e recursos humanos. A padronização dos materiais garante eficiência na distribuição e uso, minimizando desperdícios.

Eficiência e eficácia

A contratação centralizada melhora a logística de distribuição dos materiais, garantindo que as secretarias recebam os itens no prazo adequado. Isso resulta em uma prestação de serviços mais ágil e eficaz, atendendo melhor às necessidades dos eventos e atividades.

Indicadores ou metas mensuráveis

Redução de 20% no tempo de aquisição e entrega dos materiais em comparação com processos anteriores.

Diminuição do custo médio por unidade em 10% em relação a contratos passados.

Aumento da satisfação das secretarias em 25%, medido por meio de pesquisas de feedback pós-entrega.

Esses resultados pretendem assegurar que a contratação atenda às necessidades da Prefeitura de Duque Bacelar de forma eficiente e econômica, promovendo uma melhor gestão dos recursos públicos.

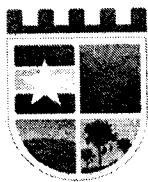


PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de uma empresa especializada na confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés e outros itens de malharia para as Secretarias de Duque Bacelar, é necessário assegurar que a infraestrutura logística esteja preparada para receber e armazenar adequadamente os materiais. Isso inclui a verificação de espaços de armazenamento que garantam a integridade dos produtos, protegendo-os de umidade e danos físicos.

Além disso, é importante realizar a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato. Eles devem ser treinados para inspecionar a qualidade dos produtos entregues, verificando se atendem às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos no contrato. Esse treinamento deve incluir critérios de avaliação de materiais têxteis e técnicas de controle de qualidade.

Por último, é essencial obter todas as licenças e autorizações necessárias para a execução do contrato, caso haja exigências específicas relacionadas à produção e fornecimento de materiais têxteis. Isso garante que a empresa contratada esteja em conformidade com as normas vigentes, evitando problemas legais e garantindo a continuidade do fornecimento.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, o pregão eletrônico para a aquisição de uniformes e materiais têxteis, é considerada autossuficiente e não depende de contratações adicionais. Isso se deve ao fato de que a compra desses itens não requer serviços ou produtos complementares para sua plena funcionalidade.

Os uniformes e materiais têxteis são produtos acabados que, uma vez adquiridos, podem ser utilizados diretamente pelas atividades e eventos da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar. Não há necessidade de serviços de manutenção, aquisição de insumos adicionais ou adequações específicas para que esses materiais cumpram seu propósito.

Portanto, a contratação via pregão eletrônico atende integralmente à necessidade identificada, sem a exigência de contratações correlatas ou interdependentes.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo de Recursos Naturais

A produção de materiais têxteis pode demandar grande quantidade de água e energia, além de utilizar matérias-primas que podem impactar o meio ambiente.

Geração de Resíduos

A confecção de produtos têxteis gera resíduos sólidos e efluentes líquidos que precisam ser geridos adequadamente.

Emissões de Poluentes

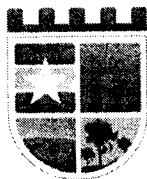
O processo de tingimento e tratamento de tecidos pode liberar substâncias químicas no ar e na água.

Medidas Mitigadoras Propostas

Priorizar fornecedores que utilizem tecnologias de produção com eficiência energética e baixo consumo de água.

Optar por materiais reciclados ou de origem sustentável, sempre que possível, para a confecção dos produtos.

Implementar um programa de logística reversa para coleta e reciclagem de resíduos têxteis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº 31
Rubrica 
 **DUQUE BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Exigir que os fornecedores adotem práticas de tratamento de efluentes e controle de emissões, minimizando a liberação de poluentes.

Considerar a possibilidade de consórcios regionais para a gestão compartilhada de resíduos, aproveitando a infraestrutura local.

Verificar a necessidade de licenciamento ambiental para as atividades de confecção, responsabilizando o contratado pelo cumprimento das exigências legais.



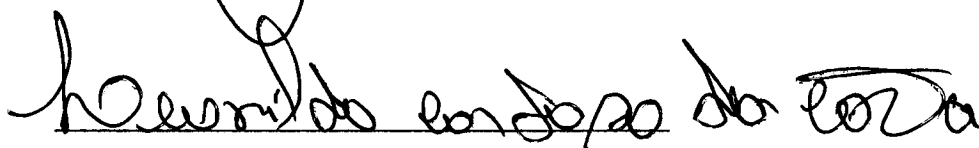
CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Duque Bacelar - MA, 12 de Dezembro de 2025

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 08/2026

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete



Leonildo Cardoso da Costa
Secretário adjunto de administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, Inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.314.439/0001-75



Equipe de Planejamento

Alexandro Furtado da Costa, Leonildo Cardoso da Costa



Objeto Detalhado

Pregão Eletrônico

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

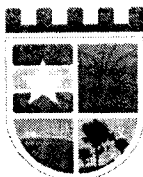
O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

indicam claramente essa possibilidade

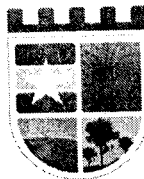
ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Atraso na entrega dos bens adquiridos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		



FLS. Nº 34
Rubrica SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prejuízos para o setor requisitante e possível descumprimento do cronograma institucional.

Ações Preventivas

Definir prazos objetivos e cláusulas de penalização por atraso.
Listar fornecedores qualificados com histórico de bons serviços em processos anteriores.

Responsável

Alexandro Furtado da Costa
Leonildo Cardoso da Costa

Ações de Contingência

Notificar formalmente o fornecedor e negociar novo prazo, se viável dentro do interesse público.
Apontar sanções conforme contrato e considerar distrato em caso de reincidência.

Responsável

Leonildo Cardoso da Costa
Alexandro Furtado da Costa

Risco Médio - Descumprimento parcial de cláusulas contratuais não relacionadas à entrega (assistência técnica, garantia, treinamento)

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Comprometimento do desempenho do objeto contratado, aumento de custos indiretos e insatisfação do usuário final.

Ações Preventivas

Definir cláusulas detalhadas e específicas relativas a obrigações acessórias, com penalidades proporcionais.
Acompanhar a execução contratual por equipe técnica capacitada para identificar falhas precocemente.

Responsável

Alexandro Furtado da Costa
Leonildo Cardoso da Costa

Ações de Contingência

Dar prazo para regularização das obrigações não cumpridas, conforme edital.
Aplicar multas e outras sanções administrativas, registrando a ocorrência para futuras contratações.

Responsável

Alexandro Furtado da Costa
Leonildo Cardoso da Costa

Risco Médio - Dificuldade de fornecedores em atender à quantidade mínima de itens durante o prazo previsto

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Possível desabastecimento da administração e necessidade de novas contratações de emergência, com custos superiores.

Ações Preventivas

Solicitar comprovação de capacidade produtiva/logística na fase de habilitação.
Fracionar entregas para mitigar risco de desabastecimento.

Responsável

Alexandro Furtado da Costa
Leonildo Cardoso da Costa

Ações de Contingência

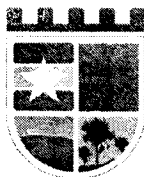
Formalizar chamada do fornecedor para regularização e previsão de multa.
Contratar itens faltantes por meio de ata de registro de preços ou contratação suplementar, conforme legislação.

Responsável

Leonildo Cardoso da Costa
Alexandro Furtado da Costa

ETP nº 4375/2026 - Pregão Eletrônico

Duque Bacelar - MA, 12 de Dezembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 08/2026

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete

Leonildo Cardoso da Costa

Leonildo Cardoso da Costa
Secretário adjunto de administração



FLS. Nº 36
Rubrica em

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO

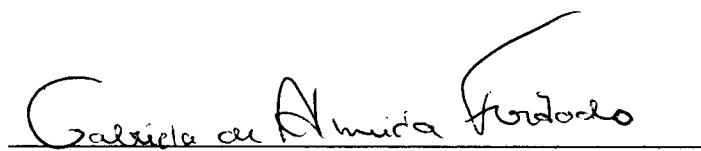
Duque Bacelar/MA, 15 de dezembro de 2025

Ao
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA

Prezada Senhora,

Venho por meio deste solicitar a pesquisa de preços para Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma.

Atenciosamente,



Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cotação: 68f67688045f14b00f46109a
Responsável: washington carlos
Emissão: 17 de dezembro de 2025 às 10:45

FLS. Nº

Pubrica



37
~~Licitar~~
Digital

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	50	Média R\$ 181,33	R\$ 9.066,67

Bolsa em lona encerada fio 10 com 2 divisões e bolso externo em lapela / Altura: 32 cm / Largura: 36 cm / Profundidade: 20 cm / Com fecho: Sim / com logomarca impressa

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Itaobim	000012/2025	16/05/2025

Preços

CNPJ:	15.610.917/0001-85	Valor:
Fornecedor:	LG Marviley confeccoos	R\$ 200,00
Marca:	propria	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Turmalina	25/2025	23/06/2025

Preços

CNPJ:	40.566.461/0001-40	Valor:
Fornecedor:	Kaisen Equipamentos e Correlatos	R\$ 164,00
Marca:	CCR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO	21/2025	11/06/2025

Preços

CNPJ:	40.566.461/0001-40	Valor:
Fornecedor:	Kaisen Equipamentos e Correlatos	R\$ 180,00
Marca:	MF	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	4	400	Média R\$ 53,88	R\$ 21.550,00

Boné confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regulagem na parte traseira / com logomarca impressa

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	un	Prefeitura Municipal de Rio Vermelho	000029/2025	27/05/2025

Preços

CNPJ: 23.331.402/0001-74
Fornecedor: MALHARIA FERNANDES DA MATTA EIRELI
Marca: PROPRIA

Valor:
R\$ 50,00

CNPJ: 44.005.565/0001-37
Fornecedor: Kokrenum Ltda
Marca: PRÓPRIA

Valor:
R\$ 65,00

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Itamarandiba	0064/2025	17/07/2025

Preços

CNPJ: 40.810.592/0001-21
Fornecedor: Cirurgica Santa Joana Darc
Marca: DIMONA

Valor:
R\$ 75,50

CNPJ: 05.562.748/0001-00
Fornecedor: GRAFICA SANTA RITA DE CORACAO DE JESUS LTDA
Marca: própria

Valor:
R\$ 25,00

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	4	14	Média	R\$ 88,57
				R\$ 1.239,91

Calça confeccionada em brim (marrom) pesado 100% algodão de excelente qualidade, muito resistente e confortável com dois bolsos frontais e um traseiro, elástico total da cintura e cordão de ajuste / Tamanho 38, 40, 42, 44

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA - Prefeitura Municipal de Carmo da Mata	016/2025	09/05/2025

Preços

CNPJ: 21.151.275/0001-04
Fornecedor: BH Soldas Equipamentos de Proteção Individual EIRELI
Marca: PONTO FIXO

Valor:
R\$ 85,00

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	un	Prefeitura Municipal de Tiradentes - Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Integração Rur	006/2025	19/05/2025

Preços

CNPJ: 40.810.592/0001-21
Fornecedor: Cirurgica Santa Joana Darc
Marca: GSEPI

Valor:
R\$ 120,00

Fonte **Medida** **Ente Público**
 licitardigital unidade Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Edital **Data Licitação**
 0004/2025 28/05/2025

Preços

CNPJ: 21.151.275/0001-04
Fornecedor: BH Soldas Equipamentos de Proteção Individual EIRELI
Marca: PONTO FIXO

Valor:
R\$ 72,96

Fonte **Medida** **Ente Público**
 licitardigital unidade Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Edital **Data Licitação**
 0004/2025 28/05/2025

Preços

CNPJ: 21.151.275/0001-04
Fornecedor: BH Soldas Equipamentos de Proteção Individual EIRELI
Marca: PONTO FIXO

Valor:
R\$ 76,30

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	40	Média R\$ 58,33	R\$ 2.333,33

Camisa: Camisa em malha POLIVISCOSA (PV) básica, gola "Redonda". Na cor azul, com listras nos ombros nas cores laranja, mangas com punho. Contendo na manga direita o símbolo do SAMU, na manga esquerda BANDEIRA BRASILEIRA, no peito esquerdo o símbolo do SAMU com descrição: SAMU. Nas costas a descrição das categorias e o símbolo do SAMU e a descrição SAMU 192.

Referências:

Fonte **Medida** **Ente Público**
 pncp UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS

Edital **Data Licitação**
 15 02/05/2025

Preços

CNPJ: 04.584.756/0001-86
Fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA
Marca: Material

Valor:
R\$ 45,00

Fonte **Medida** **Ente Público**
 licitardigital UN Prefeitura Municipal de Goianápolis

Edital **Data Licitação**
 238/2025 26/06/2025

Preços

CNPJ: 14.039.501/0001-96
Fornecedor: -
Marca: PROPRIA
CNPJ: 08.992.911/0001-54
Fornecedor: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA
Marca: GM

Valor:
R\$ 65,00
Valor:
R\$ 65,00

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	4	3900	Média R\$ 39,70	R\$ 154.810,50

Camisa manga curta colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Capelinha	0007/2025	29/04/2025

Preços

CNPJ:	13.202.093/0001-89	Valor:	
Fornecedor:	VANDERLAN LOPES DOS SANTOS 10642545600	R\$ 42,94	
Marca:	VLS		
CNPJ:	05.508.553/0001-73	Valor:	
Fornecedor:	iki e nana uniformes eireli	R\$ 42,94	
Marca:			
CNPJ:	48.501.228/0001-91	Valor:	
Fornecedor:	ISABEL FERREIRA DIAS DE MATOS 10465144667	R\$ 42,90	
Marca:			

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	Unidade	MUNICIPIO DE NITEROI - MUNICIPIO DE NITEROI	71	31/07/2025

Preços

CNPJ:	26.046.992/0001-81	Valor:	
Fornecedor:	-	R\$ 30,00	
Marca:	Material		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	5	1930	Média R\$ 53,60	R\$ 103.448,00

Camisa manga longa colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Capelinha	0007/2025	29/04/2025

Preços

CNPJ:	24.687.735/0001-01	Valor:	
Fornecedor:	ZENITE COMERCIAL LTDA	R\$ 49,00	
Marca:	PROPRIA		
CNPJ:	44.385.064/0001-23	Valor:	
Fornecedor:	WS UNIFORMES LTDA	R\$ 49,00	
Marca:			

Fonte: licitardigital Medida: Unidade Ente Público: Prefeitura Municipal de Porteirinha

Edital

FLS. Nº 241
 Rubrica: 010
 Data Licitação: 29/2025 13/05/2025

Preços

CNPJ:	54.569.857/0001-56	Valor:	
Fornecedor:	MALHARIA VISUAL LTDA	R\$ 55,00	
Marca:	ELIZABETH		
CNPJ:	40.566.461/0001-40	Valor:	
Fornecedor:	Kaisen Equipamentos e Correlatos	R\$ 70,00	
Marca:	FARDA NOVA		
CNPJ:	49.636.091/0001-45	Valor:	
Fornecedor:	STAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 45,00	
Marca:	PROPIA		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	4	1280	Média R\$ 63,00	R\$ 80.640,00

Camisa pólo piquet / Material principal: 100% algodão / Tipo de gola: Polo / cores variadas / tamanho: P/M/G/GG

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	Prefeitura Municipal de Itinga		3/2025 04/02/2025

Preços

CNPJ:	49.441.824/0001-96	Valor:	
Fornecedor:	FAROL IND E COM LTDA	R\$ 70,00	
Marca:	PROPRIA		
CNPJ:	25.563.263/0001-30	Valor:	
Fornecedor:	CANGUSSU COMERCIO DE PAPEL LTDA	R\$ 67,00	
Marca:	GRIFO SPORT		
CNPJ:	29.638.619/0001-08	Valor:	
Fornecedor:	GRIPP CONFECÇÕES LTDA	R\$ 45,00	
Marca:			
CNPJ:	07.045.994/0001-01	Valor:	
Fornecedor:	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 70,00	
Marca:	protty		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	4450	Média R\$ 38,83	R\$ 172.798,40

Camisetas para campanha / Tecido 100% algodão / Tecido com alta qualidade / Estampa com grande fidelidade nas cores da arte - Tamanho e cores variadas

FLS. Nº 212
 Rubrica 012

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBA		011/2025 29/04/2025

Preços

CNPJ:	57.564.681/0001-38	Valor:
Fornecedor:	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	R\$ 50,00
Marca:	gh	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes - Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes	38/2025	03/06/2025

Preços

CNPJ:	04.584.756/0001-86	Valor:
Fornecedor:	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	R\$ 31,16
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA	000046/2025	10/07/2025

Preços

CNPJ:	29.638.619/0001-08	Valor:
Fornecedor:	GRIPP CONFECÇÕES LTDA	R\$ 35,33
Marca:	Própria	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	50	Média R\$ 66,33	R\$ 3.316,67

Campo cirúrgico médio c/ janela de 110 x 110cm (tecido brim hospitalar)

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Boituva		9/2025 03/04/2025

Preços

CNPJ:	04.063.331/0001-21	Valor:
Fornecedor:	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 50,10
Marca:	BRINTEX	

FLS. Nº 23Rubrica 870

Data Licitação

Fonte

Medida

Ente Público

Edital

PCT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE
FOLHAS

05/2025

17/04/2025

Preços

CNPJ: 46.279.635/0001-70

Valor:

Fornecedor: GUERRA MED FARMA LTDA

R\$ 79,00

Marca: POLAR FIX

CNPJ: 17.288.441/0001-33

Valor:

Fornecedor: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 69,90

Marca: CLEAN

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	4	50	Média R\$ 27,10	R\$ 1.354,87

Campo fenestrado p/ sutura Tam.: 45cm comprimento x 35cm largura

Referências:

Fonte

Medida

Ente Público

Edital

Data Licitação

licitardigital

UN

Prefeitura Municipal de Carmópolis de
Minas

65/2024

12/12/2024

Preços

CNPJ: 23.615.514/0001-57

Valor:

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI

R\$ 29,80

Marca: POLARFIX

CNPJ: 52.165.681/0001-41

Valor:

Fornecedor: BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA

R\$ 25,05

Marca:

Fonte

Medida

Ente Público

Edital

Data Licitação

UN

Prefeitura Municipal de Capetinga

000019/2025

02/07/2025

Preços

CNPJ: 52.165.681/0001-41

Valor:

Fornecedor: BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA

R\$ 20,86

Marca: BRINTEX

Fonte

Medida

Ente Público

Edital

Data Licitação

licitardigital

UN

Prefeitura Municipal de Carmópolis de
Minas

31/2025

15/07/2025

Preços

CNPJ: 23.615.514/0001-57
Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI
Marca: POLARFIX

Valor:
R\$ 32,68

CNPJ: 23.615.514/0001-57
Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI
Marca: POLARFIX

Valor:
R\$ 32,68

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	50	Média	R\$ 30,06

R\$ 1.502,83

Campos para curativos simples 40cm comp. X 35cm largura

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Jaboticatubas	000037/2024	17/01/2025

Preços

CNPJ: 01.700.884/0001-50
Fornecedor: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
Marca: POLARFIX

Valor:
R\$ 30,00

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UND	MUNICIPIO DE MISSAL - MUNICIPIO DE MISSAL	166	08/04/2025

Preços

CNPJ: 51.740.794/0001-60
Fornecedor: -
Marca: Material

Valor:
R\$ 27,49

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	120	Média	R\$ 86,55

R\$ 10.386,00

Lençol em tecido mixto azul 75% algodão 1,50 x 2,50

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	METRO	Prefeitura Municipal de Ferros	014/2025	29/04/2025

Preços

CNPJ: 31.486.195/0001-55
Fornecedor: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Marca: TECIDOS TOTAL

Valor:
R\$ 105,00

Valor:
R\$ 69,90

Data Licitação
14/07/2025

Valor:
R\$ 84,75

Valor:
R\$ 71,00

Página 9 de 23

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	ROLO	Prefeitura Municipal de Ferros	015/2025	07/05/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	Valor:
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 555,00
Marca:	PITANGUI	
CNPJ:	11.698.905/0001-01	Valor:
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	R\$ 500,00
Marca:	SÃO GERALDO	
CNPJ:	42.129.337/0001-43	Valor:
Fornecedor:	Ideal Papelaria e Utilidades Ltda	R\$ 399,99
Marca:	matex	
CNPJ:	47.999.358/0001-33	Valor:
Fornecedor:	EDUARDO PRATA DE LACERDA	R\$ 1.000,00
Marca:	SAO JOSE	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	30	Média	R\$ 19.550,00
			R\$ 651,67	

Macacão Samu Tecido : Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo Ripstop, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul padrão (MINISTÉRIO DA SAÚDE).

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Caeté	5/2025	08/05/2025

Preços

CNPJ:	46.687.136/0001-12	Valor:
Fornecedor:	COMERCIAL J & C COMEX LTDA	R\$ 695,00
Marca:	backes	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Goianápolis	238/2025	26/06/2025

Preços

CNPJ:	14.039.501/0001-96	Valor:
Fornecedor:	-	R\$ 630,00
Marca:	PROPRIA	
CNPJ:	08.992.911/0001-54	Valor:
Fornecedor:	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA	R\$ 630,00
Marca:	GM	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	5	120	Média	R\$ 131,57
				R\$ 15.788,16

Toalha de mesa: tipo piquet, quadrada para 8 lugares / Tam. 250x250. Cores variadas

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNID.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA		002/2025 30/01/2025

Preços

CNPJ:	10.638.444/0001-00	Valor:
Fornecedor:	UNIFORMES DIAS EIRELI	R\$ 182,00
Marca:	PRÓPRIA	
CNPJ:	30.481.879/0001-00	Valor:
Fornecedor:	IVO JOSE MOURA DA SILVA 55409385691	R\$ 182,00
Marca:	genius	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MÉDIO RIO DOCE - CIMDOCE		001/2025 28/01/2025

Preços

CNPJ:	47.094.894/0001-90	Valor:
Fornecedor:	47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA	R\$ 97,97
Marca:	conforme proposta anexa	
CNPJ:	52.994.933/0001-45	Valor:
Fornecedor:	EMPREENDEIMENTOS WG LTDA	R\$ 97,97
Marca:		
CNPJ:	34.289.656/0001-98	Valor:
Fornecedor:	SPEED TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 97,90
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	130	Média	R\$ 108,22
				R\$ 14.068,60

Toalha de mesa: tipo piquet, redonda para 8 lugares / Tam. 3m de diâmetro. Cor: variadas.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	Unidade	COMANDO DO EXERCITO - COMANDO DO EXERCITO		9589 29/04/2025

Preços
CNPJ: 02.235.079/0001-65
Fornecedor: ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA
Marca: Material

FLS. Nº 48
Rubrica em
Valor: R\$ 138,00

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso	016/2025	16/04/2025

Preços
CNPJ: 51.437.196/0001-17 **Valor:**
Fornecedor: 51.437.196 ALLISON BELICIO GOMES **R\$ 93,33**
Marca: Home Lar Tex

CNPJ: 00.592.198/0001-40 **Valor:**
Fornecedor: CELINA MOREIRA MOREIRA FREITAS ME **R\$ 93,33**
Marca: LM

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	100	Média R\$ 148,90	R\$ 14.890,00

Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar masculino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho de acordo como pedido.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unid.	PREFEITURA MUNICIPAL DE LADAINHA	014/2025	15/04/2025

Preços
CNPJ: 10.638.444/0001-00 **Valor:**
Fornecedor: UNIFORMES DIAS EIRELI **R\$ 148,90**
Marca: PRÓPRIA

CNPJ: 50.585.979/0001-85 **Valor:**
Fornecedor: 50.585.979 DOUGLAS GARCIA VIEIRA **R\$ 148,90**
Marca:

CNPJ: 45.160.003/0001-20 **Valor:**
Fornecedor: R F SERVICOS GRAFICA E LOCACOES LTDA **R\$ 148,90**
Marca:

CNPJ: 10.638.444/0001-00 **Valor:**
Fornecedor: UNIFORMES DIAS EIRELI **R\$ 148,90**
Marca: PRÓPRIA

CNPJ: 34.122.658/0001-98 **Valor:**
Fornecedor: 34.122.658 CASSILENE FERNANDES SALOMAO **R\$ 148,90**
Marca:

CNPJ: 45.160.003/0001-20
Fornecedor: R F SERVICOS GRAFICA E LOCACOES LTDA
Marca:

FLS. Nº 29
Rubrica
R\$ 148,90

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	150	Média R\$ 148,90	R\$ 22.335,00

Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar feminino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho de acordo com o pedido

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	350	Média R\$ 137,00	R\$ 47.950,00

Uniforme conjunto faxineira azul claro - Tam. Variados

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema		14/2025 11/04/2025

Preços

CNPJ:	50.144.064/0001-34	Valor:
Fornecedor:	AMP LIMP COMMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSA	R\$ 131,00
Marca:	NABELA	

CNPJ:	23.889.990/0001-66	Valor:
Fornecedor:	GENERINO RIBEIRO LEAO DE ALMEIDA 36760532813	R\$ 131,00
Marca:	HM UNIFORMES	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE_S	Prefeitura Municipal de Ponte Nova		045/2025 17/07/2025

Preços

CNPJ:	14.302.611/0001-07	Valor:
Fornecedor:	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA	R\$ 149,00
Marca:	NOBRE	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	50	Média R\$ 152,00	R\$ 7.600,00

Bota de couro / Tam. Variados / par

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PR	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata	000004/2025	28/01/2025

FLS. Nº 50
Rubrica em
Valor:
R\$ 119,00

Preços
CNPJ: 97.530.228/0001-25
Fornecedor: R. DE O. SANTIL EPI
Marca: Pequiseg

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	par	Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE - AUTARQUIA DE URBANIZACAO DO RECIFE - URB - DISPENSA		014/2025 14/04/2025

Preços
CNPJ: 02.782.453/0001-42 **Valor:**
Fornecedor: VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO **R\$ 160,00**
Marca:

CNPJ: 50.542.146/0001-37 **Valor:**
Fornecedor: DARCYANA BARBOSA DE MELO **R\$ 177,00**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	1500	Média R\$ 42,33	R\$ 63.500,00

Colete modelo unissex/ confeccionado em malha / vazado nas laterais com elastico / logomarca impressa

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Porteirinha		29/2025 13/05/2025

Preços
CNPJ: 54.569.857/0001-56 **Valor:**
Fornecedor: MALHARIA VISUAL LTDA **R\$ 48,00**
Marca: GOLD

CNPJ: 49.636.091/0001-45 **Valor:**
Fornecedor: STAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA **R\$ 45,00**
Marca: Adhafera

CNPJ: 02.109.896/0001-77 **Valor:**
Fornecedor: NATIVO XAVIER DA SILVA - ME **R\$ 34,00**
Marca: MARCA PRÓPRIA

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	4	430	Média R\$ 105,50	R\$ 45.365,00

Colete modelo unissex/ confeccionado em brim / resistente ao uso e as lavagens conservando a cor/ fechamento frontal com zíper/ pespontos com linha no mesmo tom e gola em tecido duplo / com 04 bolsos frontais / logomarca impressa

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBA		011/2025 29/04/2025

Preços

CNPJ:	57.564.681/0001-38	Valor:
Fornecedor:	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	R\$ 150,00
Marca:	gh	
CNPJ:	24.687.735/0001-01	Valor:
Fornecedor:	ZENITE COMERCIAL LTDA	R\$ 90,00
Marca:	PROPRIA	
CNPJ:	44.385.064/0001-23	Valor:
Fornecedor:	WS UNIFORMES LTDA	R\$ 91,00
Marca:	stil	
CNPJ:	07.045.994/0001-01	Valor:
Fornecedor:	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 91,00
Marca:	proty	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	50	Média R\$ 90,52	R\$ 4.526,17

Lençol com elástico - tecido em brim azul - 1.60 x 2.50

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade	Prefeitura Municipal de Buritis		77/2024 10/12/2024

Preços

CNPJ:	23.405.990/0001-43	Valor:
Fornecedor:	-	R\$ 102,67
Marca:	CAMLEAO	
CNPJ:	20.753.010/0001-05	Valor:
Fornecedor:	loja santos buritis ltda	R\$ 99,00
Marca:	CHARMY	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	50	Média R\$ 521,16	R\$ 26.058,00

Kits de uso individual aos acs e aos ACEs: colete, mochila impermeavel e boné de abas largas. (PADRONIZADO)

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	KIT	Prefeitura Municipal de Boituva		9/2025 03/04/2025

Preços
CNPJ: 46.763.160/0002-74
Fornecedor: DROGARIA SHOP LIFE LTDA
Marca: PM2

Valor:
R\$ 418,60

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Kit 1,00 Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA	42/2025	08/07/2025

Preços
CNPJ: 20.627.783/0001-45
Fornecedor: MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Marca: Monseal

Valor:
R\$ 572,00

CNPJ: 56.056.667/0001-60
Fornecedor: -
Marca: PRÓPRIA

Valor:
R\$ 572,88

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	4	50	Média R\$ 75,99	R\$ 3.799,25

CAPA DE CHUVA - CAPA DE CHUVA COM MANGA EM TREVIRA AMARELA

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos	0002/2025	06/02/2025

Preços
CNPJ: 19.611.064/0001-57
Fornecedor: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Marca: MAICOL CA 28191

Valor:
R\$ 98,94

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Juruiaia	000005/2025	10/02/2025

Preços
CNPJ: 48.822.668/0001-40
Fornecedor: AEB COMERCIO E SERVICOS LTDA
Marca: MAICOL

Valor:
R\$ 100,00

CNPJ: 55.873.351/0001-07
Fornecedor: 55.873.351 MARCOS FELIPE DE SOUZA MUFALANI
Marca: Plasticor

Valor:
R\$ 45,00

Fonte

Medida

Ente Público

Edital

UN

Prefeitura Municipal de São Sebastião do
Paraíso

000021/2025

29/04/2025

Preços

CNPJ: 51.411.904/0001-40

Valor:

Fornecedor: NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA

R\$ 60,00

Marca: BRASCAMP

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	5	30	Média R\$ 156,69	R\$ 4.700,76

A calça do SAMU é um uniforme profissional com design funcional, geralmente confeccionada em tecido rip stop (67% poliéster / 33% algodão) para maior durabilidade e resistência. Ela é caracterizada por ter seis bolsos (frontais, laterais e traseiros), faixas refletivas para segurança em ambientes de pouca luz, reforço nos joelhos e cintura com ajustes para maior conforto e mobilidade

Referências:

Fonte

Medida

Ente Público

Edital

Data Licitação

pncp

Unidade

SAO PAULO SECRETARIA DA
ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SAO
PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA

6330

08/11/2024

Preços

CNPJ: 24.195.803/0001-07

Valor:

Fornecedor: -

R\$ 209,00

Marca: Material

Fonte

Medida

Ente Público

Edital

Data Licitação

pncp

Ind - 1 - un

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DO ESTADO DO AMAPA - DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO
AMAPA

25

07/11/2024

Preços

CNPJ: 23.103.822/0001-01

Valor:

Fornecedor: TANIA DE C FERREIRA EIRELI

R\$ 120,45

Marca: Material

Fonte

Medida

Ente Público

Edital

Data Licitação

pncp

UND

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE MIPIBU -
MUNICIPIO DE SAO JOSE DE MIPIBU

158

24/12/2024

Preços

CNPJ: 08.312.084/0001-00

Valor:

Fornecedor: -

R\$ 190,00

Marca: Material

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
pncp	un	MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA - MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	824	08/01/2025

Preços

CNPJ:	55.468.309/0001-00	Valor:
Fornecedor:	VIES UNIFORMES LTDA	R\$ 180,00
Marca:	Material	

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
pncp	pc	SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES - SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES	437	07/04/2025

Preços

CNPJ:	22.028.430/0001-54	Valor:
Fornecedor:	22.028.430 ROSANE TERESINHA BARCELLOS WAIQUER	R\$ 84,01
Marca:	Material	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	4	30	Média R\$ 453,00	R\$ 13.590,00

A bota padrão SAMU é um calçado de segurança robusto, desenvolvido para profissionais de resgate, socorristas, bombeiros e motociclistas, com características como cano longo, confecção em couro de alta resistência, solado antiderrapante e resistente a altas temperaturas, além de proteção para a canela e, frequentemente, fechamento com zíper e velcro. As funcionalidades incluem forro respirável, palmilha de conforto anatômica e porta-facas

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
licitardigital	par	CIS - URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	000002/2025	11/06/2025

Preços

CNPJ:	21.767.486/0001-68	Valor:
Fornecedor:	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 500,00
Marca:	SPECTRUN BOOTS	

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
licitardigital	par	CIS - URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	000002/2025	11/06/2025

FLS. Nº SS
 Rubrica cm

Preços

CNPJ: 21.767.486/0001-68
Fornecedor: R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO
Marca: SPECTRUN BOOTS

Valor:
R\$ 500,00

CNPJ: 59.399.643/0001-00
Fornecedor: UNIFLEX UNIFORMES ESCOLARES LTDA
Marca: MARIANO

Valor:
R\$ 406,00

CNPJ: 52.921.169/0001-88
Fornecedor: HLJ NEGÓCIOS LTDA
Marca: MARIANO

Valor:
R\$ 406,00

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	5	400	Média R\$ 34,21	R\$ 13.685,60

SACOLA PARA EVENTOS - SACOLAS ECOBAG ALGODÃO CRU TECIDO PANO PERSONALIZADA CONFORME EVENTOS OU LOGOMARCA ENVIADA. ALGODÃO CRU, ALÇA DE ALGODÃO CRU TRAÇADA, COSTURA REFORÇADA TRIPLA. TAMANHO: 30x30.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UN	SECRETARIA DE SAUDE - SECRETARIA DE SAUDE	396	22/04/2025

Preços

CNPJ: 11.165.124/0001-43
Fornecedor: -
Marca: Serviço

Valor:
R\$ 43,00

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	un	Prefeitura Municipal de Chácara	32/2025	18/06/2025

Preços

CNPJ: 39.685.763/0001-59
Fornecedor: PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Marca: PRÓPRIA

Valor:
R\$ 22,00

CNPJ: 57.844.938/0001-05
Fornecedor: WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME
Marca: PROPRIA

Valor:
R\$ 66,12

CNPJ: 00.786.682/0001-00
Fornecedor: Prismart Editora Gráfica
Marca: próprio

Valor:
R\$ 22,00

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UND	MUNICIPIO DE LAGARTO - MUNICIPIO DE LAGARTO	109	16/09/2025

Preços
CNPJ: 17.509.848/0001-43
Fornecedor: -
Marca: Material

FLS. Nº 56
etc
Rubrica
Valor:
R\$ 17,95

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	6	Média R\$ 379,33	R\$ 2.276,00

Cortina blackout pvc, medindo 2,50 x 3,00.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas	022/2025	22/05/2025

Preços

CNPJ: 53.338.022/0001-22	Valor:
Fornecedor: 53338022 THARGO COELHO DOS SANTOS	R\$ 492,00
Marca:	

CNPJ: 30.313.114/0001-52	Valor:
Fornecedor: supermercado e açougue 2 amigos	R\$ 323,00
Marca:	

CNPJ: 65.303.307/0001-07	Valor:
Fornecedor: Suely opções papelaria Ltda me	R\$ 323,00
Marca:	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	10	Média R\$ 263,44	R\$ 2.634,40

Cortina blackout pvc, medindo 1,70m X 1,80m.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MÉDIO RIO DOCE - CIMDOCE	001/2025	28/01/2025

Preços

CNPJ: 47.094.894/0001-90	Valor:
Fornecedor: 47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA	R\$ 263,34
Marca: conforme proposta anexa	

CNPJ: 52.994.933/0001-45	Valor:
Fornecedor: EMPREENDIMENTOS WG LTDA	R\$ 263,34
Marca:	

FLS. Nº 57
 Rubrica EN
 Valor: R\$ 263,64

CNPJ: 48.186.184/0001-52
 Fornecedor: LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS
 Marca:

CNPJ: 42.019.236/0001-10
 Fornecedor: J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA
 Marca:

CNPJ: 34.289.656/0001-98
 Fornecedor: SPEED TECNOLOGIA EIRELI
 Marca:

CNPJ: 52.994.933/0001-45
 Fornecedor: EMPREENDIMENTOS WG LTDA
 Marca:

CNPJ: 47.094.894/0001-90
 Fornecedor: 47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA
 Marca: conforme proposta anexa

CNPJ: 52.994.933/0001-45
 Fornecedor: EMPREENDIMENTOS WG LTDA
 Marca:

CNPJ: 48.186.184/0001-52
 Fornecedor: LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS
 Marca:

Valor:
 R\$ 500,00

Valor:
 R\$ 263,30

Valor:
 R\$ 263,34

Valor:
 R\$ 263,34

Valor:
 R\$ 263,34

Valor:
 R\$ 263,64

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	4	5	Média R\$ 423,16	R\$ 2.115,80
Cortina blackout pvc, medindo 3,00m X 1,80m.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Ubá		6/2025 09/04/2025

Preços

CNPJ: 51.328.978/0001-18
 Fornecedor: Agil Cm Produtos Alimenticios LTDA
 Marca: Mescla
 Valor:
 R\$ 666,00

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	4	Média R\$ 263,44	R\$ 1.053,76
Cortina blackout pvc, medindo 2,40m x 1,90m				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	7	18	Média	R\$ 324,96
				R\$ 5.849,36

CONFEÇÃO DE BANDEIRA INSTITUCIONAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 98 CM X 140 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, APROPRIADO PARA USO INTERNO E EXTERNO, COM EXCELENTE DURABILIDADE, ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS, COSTURAS DUPLAS E RESISTÊNCIA À AÇÃO DO TEMPO (SOL, VENTO E CHUVAS). O MODELO, CORES, LAYOUT E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VISUAIS SERÃO DEFINIDOS CONFORME A ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELAS SECRETARIAS.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA		4/2025 28/04/2025

Preços

CNPJ:	36.392.582/0001-46	Valor:	
Fornecedor:	GILMA CRUZ DE SOUSA - ME	R\$ 388,25	
Marca:	MED SPORT		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	un	Prefeitura Municipal de Rio Vermelho	000029/2025	27/05/2025

Preços

CNPJ:	79.034.153/0001-00	Valor:	
Fornecedor:	N. F. GRANDE & CIA LTDA	R\$ 330,00	
Marca:	Marca Própria		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	un	Prefeitura Municipal de Rio Vermelho	000029/2025	27/05/2025

Preços

CNPJ:	79.034.153/0001-00	Valor:	
Fornecedor:	N. F. GRANDE & CIA LTDA	R\$ 250,00	
Marca:	Marca Própria		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC	035/2025	04/06/2025

Preços

CNPJ:	48.186.184/0001-52	Valor:	
Fornecedor:	LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 400,00	
Marca:	banderminas		

Fonte
pncp

Medida
UND

Ente Público
MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO - MUNICIPIO DE LAGOA
GRANDE DO MARANHÃO

Edital

Data Licitação
87 09/07/2025

Preços

CNPJ: 31.834.602/0001-78

Fornecedor: -

Marca: Serviço

Valor:
R\$ 308,00

Fonte
pncp

Medida
UND

Ente Público
MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO - MUNICIPIO DE LAGOA
GRANDE DO MARANHÃO

Edital

Data Licitação
87 09/07/2025

Preços

CNPJ: 31.834.602/0001-78

Fornecedor: -

Marca: Serviço

Valor:
R\$ 198,50

Fonte
pncp

Medida
UN

Ente Público
CAMARA MUNICIPAL DE LUMINARIAS -
CAMARA MUNICIPAL DE LUMINARIAS

Edital

Data Licitação
40 09/09/2025

Preços

CNPJ: 14.095.857/0001-47

Fornecedor: -

Marca: Material

Valor:
R\$ 400,00



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 60
Rubrica RPV

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

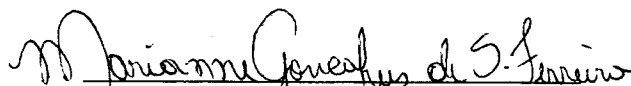
Ao
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Nesta

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, para realização de pesquisas de preços, visando à Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma encaminho pesquisas de preços, realizadas no banco de preços (licitar digital), conforme segue em anexo.

Duque Bacelar - MA, 17 de dezembro de 2025


Marianne Gonçalves de Souza Ferreira
Chefe do Setor de Compras



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 61
Rubrica em

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO-PMDB

Duque Bacelar - MA, 17 de dezembro de 2025.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para Registro de preços para Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma.

Conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 223/2025.

Após, retornem à secretaria,

Atenciosamente,

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DESPACHO SETOR CONTABIL

Sr. Secretário,

Segue abaixo dotação orçamentária para Registro de preços para Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma.

02 02 03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS;

04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa;

02 02 05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE.

12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE

02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica

12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%

12.361.0020.2068.0000 Manutenção do Brasil Alfabetizado - PBA

12.122.0019.2188.0000 Manutenção e Funcionamento da Escola em Tempo Integral

02 02 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.302.0024.2190.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10 301 0024 2135 0000 - MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - FMS

10.304.0024.2199.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária

10.305.0024.2085.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica

10.542.0024.2137.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Ambiental em Saúde

10.301.0024.2189.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO PRIMÁRIA (Saude Bucal, Emult, Saúde da Família e Demais Programas)

10.302.0024.2081.0000 Manut. da Atenção de Média e Alta Complexidade (Hospital, Ambulatorio, CAPS, Centros de Saúde, UPA'S e Demais Programas)

02 02 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa.

08.244.0027.2148.0000 – Manut. e Funcionamento do FMAS.

08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância.

08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinculos.

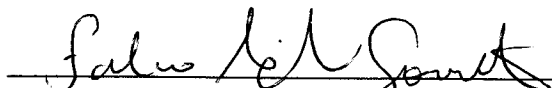
08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF

08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Duque Bacelar -Ma 18, de dezembro de 2025



Contador



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 63
Rubrica em

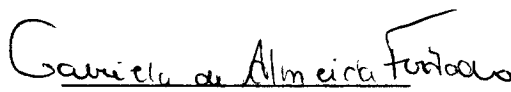
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PMDB

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, da Secretário Municipal de Administração/PMDB declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Duque Bacelar - MA, 18 de dezembro de 2025

Atenciosamente,


Gabriela de Almeida Furtado

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 64
Rubrica em

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DESPACHO

Ao Sr.

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete

Solicitamos, por meio deste, a elaboração do Termo de Referência para a Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma.

O Termo de Referência deverá especificar detalhadamente as condições, exigências técnicas, prazos, custos e requisitos necessários para a contratação de forma a garantir a adequação às necessidades das secretarias de Duque Bacelar.

A elaboração desse documento é essencial para a continuidade do processo licitatório, assegurando que a contratação atenda aos requisitos legais e seja conduzida de forma eficiente.

Duque Bacelar -MA, 18 de dezembro de 2025

Gabriela de Almeida Furtado
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 65
Rubrica AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

GABINETE DO PREFEIRO – MEMO INTERNO

DESPACHO PARA ANALISE E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA-ETP

Ao Senhor,
Gabriela de Almeida Furtado
Secretária
Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

Nesta,

Nos termos da Lei no 14.133/2021, encaminho o Termo de Referência para análise e aprovação de que trate a Processo Administrativo nº 223/2025, e o encaminhe a este setor.

Duque Bacelar - MA, 23 de dezembro de 2025

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 08/2026

Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 66
Rubrica em

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETIVO:

1.1. Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, contados da assinatura do termo contratual, podendo ser renovado, conforme disposições do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O objeto deverá ser entregue, nos endereços solicitados pela Secretaria Requisitante, no horário das 08h00m às 12h00min e 14h00m às 17h00m, no prazo máximo de 15(quinze) dias.

1.4. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão de contrato.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1.A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua do Município de Duque Bacelar/MA em dispor de itens de malharia padronizados e de qualidade, utilizados em atividades administrativas, educacionais, esportivas, assistenciais, campanhas institucionais e demais ações de interesse público.

2.2.A inexistência de contratação planejada e contínua pode resultar em aquisições emergenciais, fragmentadas e antieconômicas, além de comprometer a padronização visual e a eficiência administrativa. Assim, a contratação está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

3. DO OBJETO E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTOTAL	V. UNT	V. TOTAL
1	Bolsa em lona encerada fio 10 com 2 divisões e bolso externo em lapela / Altura: 32 cm / Largura: 36 cm / Profundidade: 20 cm / Com fecho: Sim / com logomarca impressa	und	50	R\$ 181,33	R\$ 9.066,67
2	Boné confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regulagem na parte traseira / com logomarca impressa	und	400	R\$ 53,88	R\$ 21.550,00



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº

67

Rubrica

[assinatura]

3	Calça confeccionada em brim (marrom) pesado 100% algodão de excelente qualidade, muito resistente e confortável com dois bolsos frontais e um traseiro, elástico total da cintura e cordão de ajuste / Tamanho 38, 40, 42, 44	und	14	R\$ 88,57	R\$ 1.239,91
4	Camisa: Camisa em malha POLIVISCOSA (PV) básica, gola "Redonda". Na cor azul, com listras nos ombros nas cores laranja, mangas com punho. Contendo na manga direita o símbolo do SAMU, na manga esquerda BANDEIRA BRASILEIRA, no peito esquerdo o símbolo do SAMU com descrição: SAMU. Nas costas a descrição das categorias e o símbolo do SAMU e a descrição SAMU 192.	und	40	R\$ 58,33	R\$ 2.333,33
5	Camisa manga curta colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	3900	R\$ 39,70	R\$ 154.810,50
6	Camisa manga longa colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	1930	R\$ 53,60	R\$ 103.448,00
7	Camisa pólo piquet / Material principal: 100% algodão / Tipo de gola: Polo / cores variadas / Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	1280	R\$ 63,00	R\$ 80.640,00
8	Camisetas para campanha / Tecido 100% algodão / Tecido com alta qualidade / Estampa com grande fidelidade nas cores da arte - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	4450	R\$ 38,83	R\$ 172.798,40
9	Campo cirúrgico médio c/ janela de 110 x 110cm (tecido brim hospitalar)	und	50	R\$ 66,33	R\$ 3.316,67
10	Campo fenestrado p/ sutura Tam.: 45cm comprimento x 35cm largura	und	50	R\$ 27,10	R\$ 1.354,87
11	Campos para curativos simples 40cm comp. X 35cm largura	und	50	R\$ 30,06	R\$ 1.502,83
12	Lençol em tecido mixto azul 75% algodão 1,50 x 2,50	und	120	R\$ 86,55	R\$ 10.386,00
13	Lençol em tecido mixto azul 75% algodão 1,60 x 2,50	und	120	R\$ 86,97	R\$ 10.436,00
14	Malhas: Lycra Tencionada para decoração. 20metros. Cores variadas.	rolo	30	R\$ 613,75	R\$ 18.412,43
15	Macacão Samu Tecido : Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo Ripstop, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul padrão (MINISTÉRIO DA SAÚDE).	und	30	R\$ 651,67	R\$ 19.550,00
16	Toalha de mesa: Toalha de mesa: tipo piquet, quadrada para 8 lugares / Tam. 250x250 Cor: Branca	und	90	R\$ 97,95	R\$ 15.788,16
17	Toalha de mesa: tipo piquet, redonda para 8 lugares / Tam. 3m de diâmetro. Cores variadas.		100	R\$ 108,22	R\$ 14.068,60
18	Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar masculino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho variados	und	100	R\$ 148,90	R\$ 14.890,00
19	Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar feminino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho variados.	KIT	150	R\$ 148,90	R\$ 22.335,00
20	Uniforme conjunto faxineira azul claro - Tam. Variados	und	350	R\$ 137,00	R\$ 47.950,00
21	Bota de couro / Tam. Variados / par	pare s	50	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00
22	Colete modelo unissex/ confeccionado em malha / vazado nas laterais com elastico / logomarca impressa	und	1500	R\$ 42,33	R\$ 63.500,00



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº

68

Rubrica

ETD

23	Colete modelo unissex/ confeccionado em brim / resistente ao uso e as lavagens conservando a cor/ fechamento frontal com zíper/ pespontos com linha no mesmo tom e gola em tecido duplo / com 04 bolsos frontais / logomarca impressa	und	430	R\$ 105,50	R\$ 45.365,00
24	Lençol com elástico - tecido em brim azul - 1.60 x 2.50	und	50	R\$ 90,52	R\$ 4.526,17
25	Kits de uso individual aos acs e aos ACEs: colete, mochila impermeavel e boné de abas largas. (PADRONIZADO)	kit	50	R\$ 521,16	R\$ 26.058,00
26	CAPA DE CHUVA - CAPA DE CHUVA COM MANGA EM TREVIRA AMARELA	und	50	R\$ 75,99	R\$ 3.799,25
27	A calça do SAMU é um uniforme profissional com design funcional, geralmente confeccionada em tecido rip stop (67% poliéster / 33% algodão) para maior durabilidade e resistência. Ela é caracterizada por ter seis bolsos (frontais, laterais e traseiros), faixas refletivas para segurança em ambientes de pouca luz, reforço nos joelhos e cintura com ajustes para maior conforto e mobilidade	und	30	R\$ 156,69	R\$ 4.700,76
28	A bota padrão SAMU é um calçado de segurança robusto, desenvolvido para profissionais de resgate, socorristas, bombeiros e motociclistas, com características como cano longo, confecção em couro de alta resistência, solado antiderrapante e resistente a altas temperaturas, além de proteção para a canela e, frequentemente, fechamento com zíper e velcro. As funcionalidades incluem forro respirável, palmilha de conforto anatômica e porta-facas	und	30	R\$ 453,00	R\$ 13.590,00
29	SACOLA PARA EVENTOS - SACOLAS ECOBAG ALGODÃO CRU TECIDO PANO PERSONALIZADA CONFORME EVENTOS OU LOGOMARCA ENVIADA. ALGODÃO CRU, ALÇA DE ALGODÃO CRU TRAÇADA, COSTURA REFORÇADA TRIPLA. TAMANHO: 30x30.	und	400	R\$ 34,21	R\$ 13.685,60
30	Cortina blackout pvc , medindo 2,50 x 3,00	und	6	R\$ 379,33	R\$ 2.276,00
31	Cortina blackout pvc , medindo 1,70m X 1,80m.	und	10	R\$ 263,44	R\$ 2.634,40
32	Cortina blackout pvc , medindo 3,00m x 1,80m	und	5	R\$ 423,16	R\$ 2.115,80
33	Cortina blackout pvc , medindo 2,40m x 1,90m	und	4	R\$ 263,44	R\$ 1.053,76
34	CONFEÇÃO DE BANDEIRA INSTITUCIONAL , medindo aproximadamente 98 cm x 140 cm, confeccionada em tecido tipo nylon de alta resistência, apropriado para uso interno e externo, com excelente durabilidade, acabamento reforçado nas bordas, costuras duplas e resistência à ação do tempo (sol, vento e chuvas). O modelo, cores, layout e demais especificações visuais serão definidas conforme a ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELAS SECRETARIAS.	und	18	R\$ 324,96	R\$ 5.849,36
VALOR TOTAL					R\$ 922.631,47

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal e na Lei nº 14.133/21.

4.DO PREÇO

4.1. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações e encargos inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

5.1. O fornecimento será efetuado de forma fracionada de acordo com a necessidade de cada Secretaria, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Requisição de Fornecimento, se for o caso, que poderá ser através de e-mail ou pessoalmente;

5.2. Os bens deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA. No horário das 08h00min às 12h00min, ou em local e horário a ser determinado pela mesma.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela administração municipal. O fiscal designado anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme a Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 70
Rubrica esp

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

02 02 03 -SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS;

04.122.0003.2017.0000 –Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa;

02 02 05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE.

12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE

02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica

12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%

12.361.0020.2068.0000 Manutenção do Brasil Alfabetizado - PBA

12.122.0019.2188.0000 Manutenção e Funcionamento da Escola em Tempo Integral

02 02 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.302.0024.2190.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10 301 0024 2135 0000 - MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - FMS

10.304.0024.2199.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária

10.305.0024.2085.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica

10.542.0024.2137.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Ambiental em Saúde

10.301.0024.2189.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO PRIMÁRIA (Saude Bucal, Emult, Saúde da Família e Demais Programas)

10.302.0024.2081.0000 Manut. da Atenção de Média e Alta Complexidade (Hospital, Ambulatorio, CAPS, Centros de Saúde, UPA'S e Demais Programas)

02 02 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa.

08.244.0027.2148.0000 – Manut. e Funcionamento do FMAS.

08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância.

08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinculos.

08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF

08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 71
Rubrica *[assinatura]*

13.1 - Proceder à entrega física do objeto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias , a contar da data do recebimento da ordem de serviço,

13.2 Caberá à empresa:

13.2.1 - cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições deste instrumento, de forma que os serviços a serem executados estejam dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento e neste Termo de Referência;

13.2.2 - realizar a entrega do objeto solicitada, mediante emissão de ordem de serviço, encaminhada pela Secretaria solicitante.

13.2.3 - Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada;

13.2.4 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria solicitante no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

13.2.5 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para Secretaria solicitante, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo;

13.2.6 - Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas;

13.2.7 - Refazer, sem custo para a Secretaria solicitante, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada;

13.2.8 - Emitir Nota Fiscal com detalhamento dos produtos.

13.3 A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

13.4 Entregar os produtos em perfeitas condições, dentro do prazo estabelecido, condicionado ao aceite por parte da Contratante.

13.5 Arcar com todas as despesas para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, de modo que nenhuma outra remuneração seja além do preço proposto.

14.1 Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto;

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos;

14.2 Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias;

14.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

14.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o requisitado à contratada;

14.5 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;



14.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

14.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

14.9 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16.1 A fiscalização será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, e de tudo dará ciência à Administração.

16.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do serviço.

16.3 A fiscalização de que trata o item 14 não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência destas, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

16.4 Caso o CONTRATANTE constate que os serviços foram prestados em desacordo com o contrato, com defeito, fora de especificação ou incompletos, a CONTRATADA será formalmente notificada, sendo interrompidos os prazos de recebimento, e os pagamentos suspensos, até que a situação seja sanada.

16.5 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

17.1 O pagamento será efetuado à licitante vencedora em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Unidade Requisitante, mediante liberação pelo Controle Interno.

17.2 Os pagamentos ficarão condicionados à prova de regularidade fiscal da empresa contratada.

17.3 Os pagamentos serão creditados em favor do fornecedor, através de ordem bancária em conta indicada na proposta, devendo para isso ficar explicitado o nome do banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos no campo de informações da nota fiscal.



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº

73

Rubrica

CP

17.4 O pagamento será efetuado, por ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal, correspondente ao fornecimento executado e aceito definitivamente, devendo ser emitida, obrigatoriamente, com número raiz do CNPJ qualificado no preâmbulo.

17.5 As notas fiscais deverão ser encaminhadas ao gestor do contrato por e-mails.

17.6 No corpo da nota fiscal deverá ser especificado o objeto contratado e o período faturado no formato dia/mês/ano.

17.7 O atesto do gestor ou servidor designado para o mesmo, ocorrerá em até 02(dois) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal, que será encaminhada à área financeira para posterior pagamento.

17.8 O CONTRATANTE exigirá da CONTRATADA, para fins de pagamento e fiscalização, a apresentação, concomitante à nota fiscal, da documentação apta a comprovar a regularidade perante o Sistema do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e a Justiça do Trabalho.

17.9 Dos valores a serem pagos à CONTRATADA, serão abatidos, na fonte, os tributos federais, estaduais e municipais, obrigatórios na forma da lei.

17.10 Caso a CONTRATADA goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo Simples Nacional – Lei Complementar n. 123/2006, pela entrega de declaração, conforme modelo constante da Instrução Normativa n. 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa n. 1.244/2012, ambas da Secretaria da Receita Federal.

17.11 Após apresentada a referida comprovação, a CONTRATADA ficará responsável por comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração posterior à situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução do ajuste.

17.12 O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, o que será devidamente apontado pelo CONTRATANTE.

17.13 A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

17.14 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente o cumprimento de qualquer obrigação imposta à CONTRATADA, inclusive em virtude de penalidade ou inadimplência.

17.15 O depósito bancário produzirá os efeitos jurídicos da quitação da prestação devida.

[REDACTED]

[REDACTED]

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.

c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual e Municipal** da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº

74

Rubrica

err

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

18.2.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

18.2.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

18.2.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

18.2.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

18.2.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 75
Rubrica CPD

18.2.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

18.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresse.

a) Apresentação Atestado de Capacidade Técnica Operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou de maneira satisfatória os serviços objeto da presente licitação.

a.1) A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado, até mesmo fiscalização in loco.

b) Alvará de localização e funcionamento, pertencente ao Município ou Estado onde se encontra o estabelecimento da licitante, comprovando que está apta a realizar o objeto da licitação.

c) Fotos da fachada e interior da empresa, com objetivo de comprovar a estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o porte do objeto da presente licitação, impedindo assim empresas “fantasmas” de fachada ou qualquer tipo de fraude à lei nº 14.133/2021.

19.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta na ocorrência de casos previstos no termo de referências;

III. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração.

19.2 A sanção estabelecida no inciso II, do item anterior, poderá ser aplicada concomitantemente com as penalidades previstas nos incisos "I", "III" e "IV".

19.3 O atraso injustificado na execução do objeto ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 76
Rubrica em

cento) por dia e por ocorrência, até o percentual máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta.

19.4 As multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento ou da garantia do contrato ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

19.5 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.

19.6 Cabe ressaltar que o referido contratado ficará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



20.1 O procedimento a ser adotado deverá obedecer integralmente aos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021, bem como da LC 123/2006, no que couber.

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 08/2026

Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 77
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência, que tem por objeto, Registro de preços para Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma, e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Duque Bacelar – MA, 05 de janeiro de 2026

Gabriela de Almeida Furtado

Gabriela de Almeida Furtado
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 78
Rubrica me

AUTORIZAÇÃO

A

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Pregoeiro Municipal
Nesta Prefeitura Municipal

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração e Finanças , encaminho os autos do processo administrativo nº 223/2025 até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônica nº 002/2026, tendo por objeto Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Duque Bacelar - MA, 06 de janeiro de 2026.

Gabriela de Almeida Furtado
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 79
Rubrica ON

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 223/2025, na modalidade Pregão Eletrônica, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA 01/2025.

Duque Bacelar - MA, em 06 de janeiro de 2026.

Washington Carlos Ferreira dos Santos
Agente de Contratação-PMDB
Portaria nº 01/2025



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

PORTARIA N.º 01/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE
DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO
E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO - PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 21 de 01 de setembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 21/2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

a) Washington Carlos Ferreira dos Santos, Matrícula nº 2562-1.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Raimundo Nonato Araújo Silva, Matrícula nº 817-1.

c) Nayara Cristina Alencar Gomes, Matrícula nº 2503-1.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Eliane dos Anjos Almeida, Matrícula nº 256-1

b) Marianne Gonçalves de Souza Ferreira, Matrícula nº 2506-1.

c) Hellen Lima da Silva, Matrícula nº 3152-1.



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 21/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,


Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

82

MP

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Washington Carlos Ferreira dos Santos**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 223/2025
- Modalidade: Pregão Eletrônica nº 002/2026-CPL/PMDB
- Requisitante: (Órgão Gerenciador): Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
- Tipo de Licitação: Menor preço por item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 021/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços, do tipo menor preço visando a Futura e eventual Registro de preços para Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar de **R\$ 922.631,47 (novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e um reais, quarenta e sete centavos).**

Duque Bacelar - MA, em 07 de janeiro de 2026.

Washington Carlos Ferreira dos Santos

Agente de Contratação-PMDB

Portaria nº 01/2025

Nayara Cristina Alencar Gomes

Equipe de Apoio

Raimundo Nonato Araújo Silva

Equipe de Apoio



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 83
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

À Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 223/2025, para exame e aprovação do processo administrativo, do tipo menor preço visando a Futura e eventual Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma, de acordo com o previsto na, Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Duque Bacelar - MA, 08 de janeiro de 2026.

Washington Carlos Ferreira dos Santos
Agente de Contratação-PMDB
Portaria nº 01/2025



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 84
Rubrica eme

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX

OBJETO

Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 922.631,47 (novecentos e vinte e dois mil, seiscientos e trinta e um reais, quarenta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data XXXXXXXXXXXXXXXXX.

Cadastro das Propostas até: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Abertura das Propostas: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Início do Pregão (fase competitiva) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP

Não



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, CNPJ 06.314.439/0001-75, localizada na Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 021/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO** mediante as condições estabelecidas neste Edital. Agente de Contratação: Washington Carlos Ferreira dos Santos.

Este Edital observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

INÍCIO DO CERTAME E ABERTURA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

LOCAL: Pedidos de esclarecimentos, impugnações, propostas, habilitação, recursos administrativos, serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico do Portal de Compras no endereço <https://www.novobbmnet.com.br>

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.5 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2. **O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Para os Itens até 80.000 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6.1 - A obtenção do benefício da Lei 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



- 2.8.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.8.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.8.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.8.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.25 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.
- 3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.
- 3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.
- 3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

- 3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".
- 3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.7.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.
- 3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



- 3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.
- 3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.
- 3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR UNITÁRIO ITEM.
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 4.9. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar, sob pena de desclassificação.

5 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF; (se a documentação enviada não atender a habilitação);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- e) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- f) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

g) Caso conste na Consulta de Situação do Prestador do serviço a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

h) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

i) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

j) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
- c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual e Municipal** da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

5.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.3.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

5.3.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

5.3.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

5.3.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5.2.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$



FLS. No 93
Rubrica eto

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

ILC = ATIVO CIRCULANTE PASSIVO
CIRCULANTE

5.2.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

5.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresse.

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação Atestado de Capacidade Técnica Operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou de maneira satisfatória os serviços objeto da presente licitação.

a.1) A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado, até mesmo fiscalização in loco.

b) Alvará de localização e funcionamento, pertencente ao Município ou Estado onde se encontra o estabelecimento da licitante, comprovando que está apta a realizar o objeto da licitação.

c) Fotos da fachada e interior da empresa, com objetivo de comprovar a estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o porte do objeto da presente licitação, impedindo assim empresas “fantasmas” de fachada ou qualquer tipo de fraude à lei nº 14.133/2021.

5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo II e os Anexos III, IV).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 60 (sessenta) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

6.20.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.21.5 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 horas úteis**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, **conforme modelo Anexo V do Edital (contendo todas as informações básicas e assinada pelo representante da empresa)**.

6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.

6.21.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação a proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos) ou de acordo com estabelecido em cada item.**

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 3.9 deste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.5.1. conter vícios insanáveis;
- 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.6.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.6.2. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto ou separadamente com a proposta readequada, a comprovação da exequibilidade para Itens com preços considerados inexequíveis em relação ao valor estimado da licitação. A não apresentação acarretará a desclassificação da proposta.

7.6.3. Para fins do disposto neste subitem, a comprovação deverá seguir os seguintes requisitos:

7.6.3.1. Apresentação de planilha de custos abrangendo, de forma discriminada, todos os impostos devidos à prestação dos serviços.

7.6.4. A análise da diligência enviada será objetiva e aprovará propostas que apresentem comprovação de que os valores ofertados cobrem todos os custos devidos e apresentem lucro para a empresa.

7.6.5. Serão desclassificadas propostas que não enviarem a diligência, ou que enviarem comprovação que demonstre que o valor ofertado pela empresa não cobre os custos e lucros almejados.

Comprovação dos serviços Ofertados

7.7. Poderá ser solicitado da licitante detentora da melhor proposta a apresentação de certificações ou outros documentos aplicáveis, que demonstrem as especificações técnicas dos serviços propostos para conformância às exigências do termo de referência.

7.7.1. O prazo para envio será de 02 (duas) horas úteis, para proposta final de preços e **24 (vinte e quatro) horas para envio da comprovação da exequibilidade da proposta, itens: 7.6.3.1 sob pena de desclassificação.**

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

8.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.6. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.8. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.1.

8.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



10 - DOS RECURSOS

- 10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 10.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 10.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;
 - 10.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar/Ma.

11 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 11.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



- 11.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 11.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 11.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 11.1.5 fraudar a licitação
- 11.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 11.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 11.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 11.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 11.2.1 advertência;
- 11.2.2 multa;
- 11.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 11.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 11.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

11.4.1 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

11.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



11.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; cplduquebacelar@gmail.com.

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.O licitante deverá apresentar juntamente com as proposta de preços inicial, garantia de manutenção da proposta, em campo específico da plataforma, a comprovação do recolhimento da quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de Pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 nas modalidades do Art. 96 § 1º. da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.2.À Prefeitura Municipal compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

13.3.As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 103
Rubrica MD

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

13.4.É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

13.5.No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

13.6.Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

13.7.Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

13.8.Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

13.9.Em caso de divergência entre normas infra legais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

13.10.O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.DUQUE BACELAR.sp.gov.br.

14. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

14.1.ANEXO I - Termo de Referência

14.2.ANEXO II – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

14.3.ANEXO III – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

14.4.ANEXO IV – Declaração que não emprega menor de 18 anos

14.5.ANEXO V – Modelo de Proposta

14.6.ANEXO VI – Minuta do Contrato.

Duque Bacelar/Ma, XXX de XXXXXX

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETIVO:

- 1.1. Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, contados da assinatura do termo contratual, podendo ser renovado, conforme disposições do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. O objeto deverá ser entregue, nos endereços solicitados pela Secretaria Requisitante, no horário das 08h00m às 12h00min e 14h00m às 17h00m, no prazo máximo de 15(quinze) dias.
- 1.4. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão de contrato.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua do Município de Duque Bacelar/MA em dispor de itens de malharia padronizados e de qualidade, utilizados em atividades administrativas, educacionais, esportivas, assistenciais, campanhas institucionais e demais ações de interesse público.
- 2.2. A inexistência de contratação planejada e contínua pode resultar em aquisições emergenciais, fragmentadas e antieconômicas, além de comprometer a padronização visual e a eficiência administrativa. Assim, a contratação está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

3. DO OBJETO E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
1	Bolsa em lona encerada fio 10 com 2 divisões e bolso externo em lapa / Altura: 32 cm / Largura: 36 cm / Profundidade: 20 cm / Com fecho: Sim / com logomarca impressa	und	50	R\$ 181,33	R\$ 9.066,67
2	Boné confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regulação na parte traseira / com logomarca impressa	und	400	R\$ 53,88	R\$ 21.550,00
3	Calça confeccionada em brim (marrom) pesado 100% algodão de excelente qualidade, muito resistente e confortável com dois bolsos frontais e um traseiro, elástico total da cintura e cordão de ajuste / Tamanho 38, 40, 42, 44	und	14	R\$ 88,57	R\$ 1.239,91
4	Camisa: Camisa em malha POLIVISCOSA (PV) básica, gola "Redonda". Na cor azul, com listras nos ombros nas cores laranja, mangas com punho. Contendo na manga direita o símbolo do SAMU, na manga esquerda BANDEIRA BRASILEIRA, no peito esquerdo o símbolo do SAMU com descrição: SAMU. Nas costas a descrição das categorias e o símbolo do SAMU e a descrição SAMU 192.	und	40	R\$ 58,33	R\$ 2.333,33



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

5	Camisa manga curta colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	3900	R\$ 39,70	R\$ 154.810,50
6	Camisa manga longa colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	1930	R\$ 53,60	R\$ 103.448,00
7	Camisa pólo piquet / Material principal: 100% algodão / Tipo de gola: Polo / cores variadas / Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	1280	R\$ 63,00	R\$ 80.640,00
8	Camisetas para campanha / Tecido 100% algodão / Tecido com alta qualidade / Estampa com grande fidelidade nas cores da arte - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	4450	R\$ 38,83	R\$ 172.798,40
9	Campo cirúrgico médio c/ fenestra de 110 x 110cm (tecido brim hospitalar)	und	50	R\$ 66,33	R\$ 3.316,67
10	Campo fenestrado p/ sutura Tam.: 45cm comprimento x 35cm largura	und	50	R\$ 27,10	R\$ 1.354,87
11	Campos para curativos simples 40cm comp. X 35cm largura	und	50	R\$ 30,06	R\$ 1.502,83
12	Lençol em tecido mixto azul 75% algodão 1,50 x 2,50	und	120	R\$ 86,55	R\$ 10.386,00
13	Lençol em tecido mixto azul 75% algodão 1.60 x 2.50	und	120	R\$ 86,97	R\$ 10.436,00
14	Malhas: Lycra Tencionada para decoração. 20metros. Cores variadas.	rolo	30	R\$ 613,75	R\$ 18.412,43
15	Macacão Samu Tecido : Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo Ripstop, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul padrão (MINISTÉRIO DA SAÚDE).	und	30	R\$ 651,67	R\$ 19.550,00
16	Toalha de mesa: Toalha de mesa: tipo piquet, quadrada para 8 lugares / Tam. 250x250 Cor: Branca	und	90	R\$ 97,95	R\$ 15.788,16
17	Toalha de mesa: tipo piquet, redonda para 8 lugares / Tam. 3m de diâmetro. Cores variadas.		100	R\$ 108,22	R\$ 14.068,60
18	Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar masculino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho variados	und	100	R\$ 148,90	R\$ 14.890,00
19	Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar feminino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho variados.	KIT	150	R\$ 148,90	R\$ 22.335,00
20	Uniforme conjunto faxineira azul claro - Tam. Variados	und	350	R\$ 137,00	R\$ 47.950,00
21	Bota de couro / Tam. Variados / par	pares	50	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00
22	Colete modelo unissex/ confeccionado em malha / vazado nas laterais com elastico / logomarca impressa	und	1500	R\$ 42,33	R\$ 63.500,00
23	Colete modelo unissex/ confeccionado em brim / resistente ao uso e as lavagens conservando a cor/ fechamento frontal com zíper/ pespontos com linha no mesmo tom e gola em tecido duplo / com 04 bolsos frontais / logomarca impressa	und	430	R\$ 105,50	R\$ 45.365,00
24	Lençol com elástico - tecido em brim azul - 1.60 x 2.50	und	50	R\$ 90,52	R\$ 4.526,17
25	Kits de uso individual aos acs e aos ACEs: colete, mochila impermeável e boné de abas largas. (PADRONIZADO)	kit	50	R\$ 521,16	R\$ 26.058,00
26	CAPA DE CHUVA - CAPA DE CHUVA COM MANGA EM TREVIRA AMARELA	und	50	R\$ 75,99	R\$ 3.799,25



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

27	A calça do SAMU é um uniforme profissional com design funcional, geralmente confeccionada em tecido rip stop (67% poliéster / 33% algodão) para maior durabilidade e resistência. Ela é caracterizada por ter seis bolsos (frontais, laterais e traseiros), faixas refletivas para segurança em ambientes de pouca luz, reforço nos joelhos e cintura com ajustes para maior conforto e mobilidade	und	30	R\$ 156,69	R\$ 4.700,76
28	A bota padrão SAMU é um calçado de segurança robusto, desenvolvido para profissionais de resgate, socorristas, bombeiros e motociclistas, com características como cano longo, confecção em couro de alta resistência, solado antiderrapante e resistente a altas temperaturas, além de proteção para a canela e, frequentemente, fechamento com zíper e velcro. As funcionalidades incluem forro respirável, palmilha de conforto anatômica e porta-facas	und	30	R\$ 453,00	R\$ 13.590,00
29	SACOLA PARA EVENTOS - SACOLAS ECOBAG ALGODÃO CRU TECIDO PANO PERSONALIZADA CONFORME EVENTOS OU LOGOMARCA ENVIADA. ALGODÃO CRU, ALÇA DE ALGODÃO CRU TRAÇADA, COSTURA REFORÇADA TRIPLA. TAMANHO: 30x30.	und	400	R\$ 34,21	R\$ 13.685,60
30	Cortina blackout pvc , medindo 2,50 x 3,00	und	6	R\$ 379,33	R\$ 2.276,00
31	Cortina blackout pvc , medindo 1,70m X 1,80m.	und	10	R\$ 263,44	R\$ 2.634,40
32	Cortina blackout pvc , medindo 3,00m x 1,80m	und	5	R\$ 423,16	R\$ 2.115,80
33	Cortina blackout pvc , medindo 2,40m x 1,90m	und	4	R\$ 263,44	R\$ 1.053,76
34	CONFEÇÃO DE BANDEIRA INSTITUCIONAL , medindo aproximadamente 98 cm x 140 cm, confeccionada em tecido tipo nylon de alta resistência, apropriado para uso interno e externo, com excelente durabilidade, acabamento reforçado nas bordas, costuras duplas e resistência à ação do tempo (sol, vento e chuvas). O modelo, cores, layout e demais especificações visuais serão definidas conforme a ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELAS SECRETARIAS.	und	18	R\$ 324,96	R\$ 5.849,36
VALOR TOTAL				R\$ 922.631,47	

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal e na Lei nº 14.133/21.

4. DO PREÇO

4.1. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações e encargos inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

- 5.1. O fornecimento será efetuado de forma fracionada de acordo com a necessidade de cada Secretaria, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Requisição de Fornecimento, se for o caso, que poderá ser através de e-mail ou pessoalmente;
- 5.2. Os bens deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA. No horário das 08h00min às 12h00min, ou em local e horário a ser determinado pela mesma.
- 5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

[REDACTED]

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

[REDACTED]

6.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela administração municipal. O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme a Lei nº 14.133/21.

[REDACTED] **SERVIÇO**

Conforme disposto, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

[REDACTED]

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

02 02 03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS;

04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa;

02 02 05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE.

12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE

02 02 06 - FUNDEB - Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica

12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%

12.361.0020.2068.0000 Manutenção do Brasil Alfabetizado - PBA

12.122.0019.2188.0000 Manutenção e Funcionamento da Escola em Tempo Integral



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

02 02 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

- 10.302.0024.2190.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- 10 301 0024 2135 0000 - MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - FMS
- 10.304.0024.2199.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária
- 10.305.0024.2085.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica
- 10.542.0024.2137.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Ambiental em Saúde
- 10.301.0024.2189.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO PRIMÁRIA (Saude Bucal, Emult, Saúde da Família e Demais Programas)
- 10.302.0024.2081.0000 Manut. da Atenção de Média e Alta Complexidade (Hospital, Ambulatorio, CAPS, Centros de Saúde, UPA'S e Demais Programas)

02 02 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

- 04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa.
- 08.244.0027.2148.0000 – Manut. e Funcionamento do FMAS.
- 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância.
- 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinculos.
- 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF
- 08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS

Elemento de despesa:

- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.1 - Proceder à entrega física do objeto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias , a contar da data do recebimento da ordem de serviço,

13.2 Caberá à empresa:

13.2.1 - cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições deste instrumento, de forma que os serviços a serem executados estejam dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento e neste Termo de Referência;

13.2.2 - realizar a entrega do objeto solicitada, mediante emissão de ordem de serviço, encaminhada pela Secretaria solicitante.

13.2.3 - Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada;

13.2.4 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria solicitante no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

13.2.5 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para Secretaria solicitante, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo;

13.2.6 - Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas;

13.2.7 - Refazer, sem custo para a Secretaria solicitante, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada;

13.2.8 - Emitir Nota Fiscal com detalhamento dos produtos.

13.3 A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

13.4 Entregar os produtos em perfeitas condições, dentro do prazo estabelecido, condicionado ao aceite por parte da Contratante.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

13.5 Arcar com todas as despesas para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, de modo que nenhuma outra remuneração seja além do preço proposto.

- [REDACTED]
- 14.1 Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto; Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos;
- 14.2 Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias;
- 14.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 14.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o requisitado à contratada;
- 14.5 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 14.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 14.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 14.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 14.9 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluía ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

[REDACTED]

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

- [REDACTED]
- 16.1 A fiscalização será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, e de tudo dará ciência à Administração.
- 16.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do serviço.
- 16.3 A fiscalização de que trata o item 14 não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência destas, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com A Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.4 Caso o CONTRATANTE constate que os serviços foram prestados em desacordo com o contrato, com defeito, fora de especificação ou incompletos, a CONTRATADA será formalmente notificada, sendo interrompidos os prazos de recebimento, e os pagamentos suspensos, até que a situação seja sanada.
- 16.5 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.
- [REDACTED]



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

17.1 O pagamento será efetuado à licitante vencedora em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Unidade Requisitante, mediante liberação pelo Controle Interno.

17.2 Os pagamentos ficarão condicionados à prova de regularidade fiscal da empresa contratada.

17.3 Os pagamentos serão creditados em favor do fornecedor, através de ordem bancária em conta indicada na proposta, devendo para isso ficar explicitado o nome do banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos no campo de informações da nota fiscal.

17.4 O pagamento será efetuado, por ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal, correspondente ao fornecimento executado e aceito definitivamente, devendo ser emitida, obrigatoriamente, com número raiz do CNPJ qualificado no preâmbulo.

17.5 As notas fiscais deverão ser encaminhadas ao gestor do contrato por e-mails.

17.6 No corpo da nota fiscal deverá ser especificado o objeto contratado e o período faturado no formato dia/mês/ano.

17.7 O atesto do gestor ou servidor designado para o mesmo, ocorrerá em até 02(dois) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal, que será encaminhada à área financeira para posterior pagamento.

17.8 O CONTRATANTE exigirá da CONTRATADA, para fins de pagamento e fiscalização, a apresentação, concomitante à nota fiscal, da documentação apta a comprovar a regularidade perante o Sistema do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e a Justiça do Trabalho.

17.9 Dos valores a serem pagos à CONTRATADA, serão abatidos, na fonte, os tributos federais, estaduais e municipais, obrigatórios na forma da lei.

17.10 Caso a CONTRATADA goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo Simples Nacional – Lei Complementar n. 123/2006, pela entrega de declaração, conforme modelo constante da Instrução Normativa n. 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa n. 1.244/2012, ambas da Secretaria da Receita Federal.

17.11 Após apresentada a referida comprovação, a CONTRATADA ficará responsável por comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração posterior à situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução do ajuste.

17.12 O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, o que será devidamente apontado pelo CONTRATANTE.

17.13 A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

17.14 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente o cumprimento de qualquer obrigação imposta à CONTRATADA, inclusive em virtude de penalidade ou inadimplência.

17.15 O depósito bancário produzirá os efeitos jurídicos da quitação da prestação devida.

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
 - c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual e Municipal** da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
 - d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



PREFEITURA DE
DUQUE
CAXIAS
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 111
Rubrica [assinatura]

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

18.2.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

18.2.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

18.2.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

18.2.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

18.2.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

18.2.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

18.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresse.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

- [REDACTED]
- a) Apresentação Atestado de Capacidade Técnica Operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou de maneira satisfatória os serviços objeto da presente licitação.
- a.1) A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado, até mesmo fiscalização in loco.
- b) Alvará de localização e funcionamento, pertencente ao Município ou Estado onde se encontra o estabelecimento da licitante, comprovando que está apta a realizar o objeto da licitação.
- c) Fotos da fachada e interior da empresa, com objetivo de comprovar a estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o porte do objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" de fachada ou qualquer tipo de fraude à lei nº 14.133/2021.
- [REDACTED]

19.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta na ocorrência de casos previstos no termo de referências;

III. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração.

19.2 A sanção estabelecida no inciso II, do item anterior, poderá ser aplicada concomitantemente com as penalidades previstas nos incisos "I", "III" e "IV".

19.3 O atraso injustificado na execução do objeto ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia e por ocorrência, até o percentual máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta.

19.4 As multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento ou da garantia do contrato ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

19.5 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.

19.6 Cabe ressaltar que o referido contratado ficará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

[REDACTED]



PREFEITURA DE
DUQUE
CAXIAS
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 113
Rubrica en

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

20.1 O procedimento a ser adotado deverá obedecer integralmente aos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021, bem como da LC 123/2006, no que couber.

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 114
Rubrica [assinatura]

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF: _____ representante legal da
firma, CNPJ _____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº XXX/2026),
da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos
do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a firma _____ para licitar
ou contratar com a Administração

....., de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 115

Rubrica em

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante ____ (modalidade/nº) ____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

....., de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 116
Rubrica OTV

ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS.

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e da Lei Federal nº 14.133/21, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 14.133/21.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 387
Rubrica em

ANEXO V

MODELO – Proposta Readequada

À

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma

Pregoeiro e equipe de apoio

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____

Dados Bancários

Item _____					
Item	Descrição	UND	QNT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1				R\$	
2				R\$	
TOTAL: (.....))					

Valor Global da Proposta: (valor por extenso)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

....., de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº xx

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE
BACELAR E DA EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXX**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de DUQUE BACELAR/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), residente na....., , portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº .../... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O Edital da Licitação;
3. A Proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 119
Rubrica OTD

2.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

1. O valor total da contratação é de R\$. (.....)

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7. O reajuste será realizado por meio de aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Proceder à entrega física do objeto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da ordem de serviço conforme modelos emitidos pela secretaria solicitante.

8.2 Caberá à empresa:

8.2.1 - cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições deste instrumento, de forma que os serviços a serem executados estejam dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento e neste Termo de Referência;



8.2.2 - realizar a entrega do objeto solicitada, mediante emissão de ordem de serviço, encaminhada pela Secretaria solicitante.

8.2.3 - Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada;

8.2.4 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria solicitante no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

8.2.5 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para Secretaria solicitante, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo;

8.2.6 - Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas;

8.2.7 - Refazer, sem custo para a Secretaria solicitante, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada no prazo máximo de 08 (oito) dias;

8.2.8 - Emitir Nota Fiscal com detalhamento dos produtos.

13.3 A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

8.4 Entregar os produtos em perfeitas condições, dentro do prazo estabelecido, condicionado ao aceite por parte da Contratante.

8.5 Arcar com todas as despesas para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, de modo que nenhuma outra remuneração seja além do preço proposto.

9. CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

9.2. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

9.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.5. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.6. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.



10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d. **Multa**:

1. Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 0,07% a 10% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 0,3% a 5% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 0,3% a 5% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,3% a 5% do valor do Contrato

8. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
10. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b. as peculiaridades do caso concreto;
 - c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
14. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
15. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 123
Rubrica

16.O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

17.As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

18.Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no

Orçamento da Secretaria de Educação deste exercício, na dotação abaixo discriminada

02 02 03 -SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS;

04.122.0003.2017.0000 –Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa;

02 02 05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE.

12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE

02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica

12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%

12.361.0020.2068.0000 Manutenção do Brasil Alfabetizado - PBA

12.122.0019.2188.0000 Manutenção e Funcionamento da Escola em Tempo Integral

02 02 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.302.0024.2190.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10 301 0024 2135 0000 - MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - FMS

10.304.0024.2199.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária

10.305.0024.2085.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica

10.542.0024.2137.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Ambiental em Saúde

10.301.0024.2189.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO PRIMÁRIA (Saúde Bucal, Emul, Saúde da Família e Demais Programas)

10.302.0024.2081.0000 Manut. da Atenção de Média e Alta Complexidade (Hospital, Ambulatorio, CAPS, Centros de Saúde, UPA'S e Demais Programas)

02 02 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa.

08.244.0027.2148.0000 – Manut. e Funcionamento do FMAS.

08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância.

08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinculos.

08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF

08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 124
Rubrica [assinatura]

13.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1.Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2.O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3.As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4.Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1.Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Coelho Neto-Ma, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Duque Bacelar_Ma, ____ de _____ de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:

1-
CPF:

2-
CPF:



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 125
Rubrica MD

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 223/2025

REF: Análise do Pregão Eletrônico n.º 02/2026.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO. FORMA ELETRÔNICA. CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS, UNIFORMES, LENÇÓIS, BONÉS ENTRE OUTROS SERVIÇOS DE MALHARIA DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE DUQUE BACELAR/MA. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. VIABILIDADE.

RELATÓRIO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar- Ma, encaminha a minuta de Edital e demais documentos relativos ao procedimento administrativo nº 223/2025, para a análise jurídica acerca da viabilidade de deflagração da Pregão Eletrônico nº 02/2026, para que esta Procuradoria possa analisar e emitir consulta prévia.

Juntamente com a minuta do Edital verifica-se a presença dos anexos de praxe visando à segurança jurídica e lisura no certame, além do projeto básico e todos os documentos técnicos inerentes a futura contratação. Os autos foram recebidos.

Ademais, consta o autorizo da autoridade competente para determinar a realização do certame. Na chamada fase interna da licitação, a Administração Pública exterioriza a sua necessidade na futura contratação do objeto onde é avaliada a existência de dotação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes.

Constam os atos internos necessários emitidos por servidores revestidos de fé pública e competentes pela análise e validação.

Com as considerações iniciais, espera-se ser possível adentrar em fase subsequente, com o fim de certificar a regularidade daquele que será o norte de todo o certame, qual seja, o Edital.



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº

126

Rubrica

[assinatura]

É o sucinto relatório.

PRELIMINARMENTE

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do Art.8º, §3º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos prestados pelos agentes públicos consignatários.

DA ANÁLISE JURÍDICA

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorando controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica”.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 127
Rubrica RP

abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade Concorrência, conforme o art. 6º XXXVIII da referida Lei, o objeto a ser licitado deve ser utilizado para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto;

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de **menor preço global**.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, o processo licitatório obedecerá a uma fase preparatória que estabelecerá requisitos legais para a instauração do certame, conforme abaixo transcrito:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 128
Rubrica

descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**; IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do **edital** de licitação; VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**; IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital**, tais como **justificativa de exigências de qualificação técnica**, mediante **indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto**, e de **qualificação econômico- financeira**, **justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas**, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e **justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**; X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei”. (grifou-se)

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento



PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 129
Rubrica OTD

da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021). Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

“1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; III - requisitos da contratação; IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 130
Rubrica [assinatura]

dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual; XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina”.

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

No tocante ao inciso XII, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU apresenta diversas orientações jurídicas, a serem consultadas e observadas sempre que incidentes ao caso concreto.



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 131

Rubrica ET

Além das exigências da Lei n. 14.133, de 2022, deve a Administração observar as regras constantes da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

Convém registrar que a Lei nº 14.133, de 2021, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

“Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. § 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas: I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. § 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 132

Rubrica

na licitação. § 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo”.

PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DO CONTRATO

Por fim, destacamos a obrigatoriedade de divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Citamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

CONCLUSÃO

Ex positis, e obedecidas às demais regras contidas esta Procuradoria opina pelo prosseguimento, não vendo objeções quanto ao prosseguimento do certame público. Ademais, recomenda-se que os autos sejam encaminhados à **Controladoria interna**, para análise e conformidade dos atos e procedimentos aqui exarados, pois esta exerce na forma da lei o controle interno dos atos e procedimentos da administração direta e indireta, visando resguardar o cumprimento dos princípios da administração pública. São os termos do parecer consultivo, salvo melhor juízo que submetemos à deliberação superior.

Duque Bacelar – MA, 09 janeiro de 2026

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídico



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 133
Rubrica [assinatura]

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025

OBJETO

Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 922.631,47 (novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e um reais, quarenta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data 02 de fevereiro de 2026.

Cadastro das Propostas até:	02/02/2026	07hs59m
Abertura das Propostas:	02/02/2026	08hs00m
Início do Pregão (fase competitiva)	02/02/2026	08hs15m

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP

Não



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 134
Rubrica cm

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, CNPJ 06.314.439/0001-75, localizada na Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 021/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO mediante as condições estabelecidas neste Edital. Agente de Contratação: Washington Carlos Ferreira dos Santos.

Este Edital observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

INÍCIO DO CERTAME E ABERTURA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

LOCAL: Pedidos de esclarecimentos, impugnações, propostas, habilitação, recursos administrativos, serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico do Portal de Compras no endereço <https://www.novobbmnet.com.br>

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

1.5 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.
- 2.2. **O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**
- 2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.
- 2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.
- 2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.6. Para os Itens até 80.000 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 2.6.1 - A obtenção do benefício da Lei 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 2.8. Não poderão disputar esta licitação:
- 2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

2.8.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.25 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

- 3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".
- 3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.7.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.
- 3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 138
Rubrica on

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

- 3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.
- 3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.
- 3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR UNITÁRIO ITEM.
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 4.9. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar, sob pena de desclassificação.

5 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF; (se a documentação enviada não atender a habilitação);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- e) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);
- f) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

g) Caso conste na Consulta de Situação do Prestador do serviço a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

h) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

i) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

j) Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

l) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 141
Rubrica *[assinatura]*

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
- c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual e Municipal** da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

5.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.3.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

5.3.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

5.3.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

5.3.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5.2.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 142
Rubrica PP

ISG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILC = ATIVO CIRCULANTE PASSIVO
CIRCULANTE

5.2.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

5.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresse.

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação Atestado de Capacidade Técnica Operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou de maneira satisfatória os serviços objeto da presente licitação.

a.1) A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado, até mesmo fiscalização in loco.

b) Alvará de localização e funcionamento, pertencente ao Município ou Estado onde se encontra o estabelecimento da licitante, comprovando que está apta a realizar o objeto da licitação.

c) Fotos da fachada e interior da empresa, com objetivo de comprovar a estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o porte do objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" de fachada ou qualquer tipo de fraude à lei nº 14.133/2021.

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo II e os Anexos III, IV).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 60 (sessenta) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 143

Rubrica em

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

6.20.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.21.5 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 horas úteis**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, **conforme modelo Anexo V do Edital (contendo todas as informações básicas e assinada pelo representante da empresa)**.

6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.

6.21.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação a proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos) ou de acordo com estabelecido em cada item.**

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 3.9 deste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº

146

Rubrica

[Assinatura]

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. conter vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.6.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, para fins do disposto no art. 11, III, da Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.6.2. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto ou separadamente com a proposta readequada, a comprovação da exequibilidade para Itens com preços considerados inexequíveis em relação ao valor estimado da licitação. A não apresentação acarretará a desclassificação da proposta.

7.6.3. Para fins do disposto neste subitem, a comprovação deverá seguir os seguintes requisitos:

7.6.3.1. Apresentação de planilha de custos abrangendo, de forma discriminada, todos os impostos devidos à prestação dos serviços.

7.6.4. A análise da diligência enviada será objetiva e aprovará propostas que apresentem comprovação de que os valores ofertados cobrem todos os custos devidos e apresentem lucro para a empresa.

7.6.5. Serão desclassificadas propostas que não enviarem a diligência, ou que enviarem comprovação que demonstre que o valor ofertado pela empresa não cobre os custos e lucros almejados.

Comprovação dos serviços Ofertados

7.7. Poderá ser solicitado da licitante detentora da melhor proposta a apresentação de certificações ou outros documentos aplicáveis, que demonstrem as especificações técnicas dos serviços propostos para conferência às exigências do termo de referência.

7.7.1. O prazo para envio será de 02 (duas) horas úteis, para proposta final de preços e **24 (vinte e quatro) horas para envio da comprovação da exequibilidade da proposta, itens: 7.6.3.1 sob pena de desclassificação.**

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

8.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.6. A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.8. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.1.

8.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 148
Rubrica elo

10 - DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos;

10.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar/Ma.

11 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

- 11.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 11.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 11.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 11.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 11.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 11.1.5 fraudar a licitação
 - 11.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 11.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 11.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 11.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 11.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 11.2.1 advertência;
 - 11.2.2 multa;
 - 11.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 11.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 11.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

11.4.1 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

11.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

11.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; cplduquebacelar@gmail.com.

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.O licitante deverá apresentar juntamente com as proposta de preços inicial, garantia de manutenção da proposta, em campo específico da plataforma, a comprovação do recolhimento da quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de Pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 nas modalidades do Art. 96 § 1º. da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.2.À Prefeitura Municipal compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

13.3.As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 152
Rubrica [assinatura]

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

13.4.É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

13.5.No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

13.6.Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

13.7.Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

13.8.Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

13.9.Em caso de divergência entre normas infra legais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

13.10.O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.DUQUE BACELAR.sp.gov.br.

14. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

14.1.ANEXO I - Termo de Referência

14.2.ANEXO II – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

14.3.ANEXO III – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

14.4.ANEXO IV – Declaração que não emprega menor de 18 anos

14.5.ANEXO V – Modelo de Proposta

14.6.ANEXO VI – Minuta do Contrato.

Duque Bacelar/Ma, 16 de janeiro de 2026.

Gabriela de Almeida Furtado

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETIVO:

- 1.1. Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, contados da assinatura do termo contratual, podendo ser renovado, conforme disposições do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. O objeto deverá ser entregue, nos endereços solicitados pela Secretaria Requisitante, no horário das 08h00m às 12h00min e 14h00m às 17h00m, no prazo máximo de 15(quinze) dias.

1.4. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão de contrato.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua do Município de Duque Bacelar/MA em dispor de itens de malharia padronizados e de qualidade, utilizados em atividades administrativas, educacionais, esportivas, assistenciais, campanhas institucionais e demais ações de interesse público.
- 2.2. A inexistência de contratação planejada e contínua pode resultar em aquisições emergenciais, fragmentadas e antieconômicas, além de comprometer a padronização visual e a eficiência administrativa. Assim, a contratação está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

3. DO OBJETO E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
1	Bolsa em lona encerada fio 10 com 2 divisões e bolso externo em lapela / Altura: 32 cm / Largura: 36 cm / Profundidade: 20 cm / Com fecho: Sim / com logomarca impressa	und	50	R\$ 181,33	R\$ 9.066,67
2	Boné confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regulação na parte traseira / com logomarca impressa	und	400	R\$ 53,88	R\$ 21.550,00
3	Calça confeccionada em brim (marrom) pesado 100% algodão de excelente qualidade, muito resistente e confortável com dois bolsos frontais e um traseiro, elástico total da cintura e cordão de ajuste / Tamanho 38, 40, 42, 44	und	14	R\$ 88,57	R\$ 1.239,91
4	Camisa: Camisa em malha POLIVISCOSA (PV) básica, gola "Redonda". Na cor azul, com listras nos ombros nas cores laranja, mangas com punho. Contendo na manga direita o símbolo do SAMU, na manga esquerda BANDEIRA BRASILEIRA, no peito esquerdo o símbolo do SAMU com descrição: SAMU. Nas costas a descrição das categorias e o símbolo do SAMU e a descrição SAMU 192.	und	40	R\$ 58,33	R\$ 2.333,33



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 154

Rubrica ME

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

5	Camisa manga curta colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	3900	R\$ 39,70	R\$	154.810,50
6	Camisa manga longa colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	1930	R\$ 53,60	R\$	103.448,00
7	Camisa pólo piquet / Material principal: 100% algodão / Tipo de gola: Polo / cores variadas / Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	1280	R\$ 63,00	R\$	80.640,00
8	Camisetas para campanha / Tecido 100% algodão / Tecido com alta qualidade / Estampa com grande fidelidade nas cores da arte - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	und	4450	R\$ 38,83	R\$	172.798,40
9	Campo cirúrgico médio c/ janela de 110 x 110cm (tecido brim hospitalar)	und	50	R\$ 66,33	R\$	3.316,67
10	Campo fenestrado p/ sutura Tam.: 45cm comprimento x 35cm largura	und	50	R\$ 27,10	R\$	1.354,87
11	Campos para curativos simples 40cm comp. X 35cm largura	und	50	R\$ 30,06	R\$	1.502,83
12	Lençol em tecido mixto azul 75% algodão 1,50 x 2,50	und	120	R\$ 86,55	R\$	10.386,00
13	Lençol em tecido mixto azul 75% algodão 1,60 x 2,50	und	120	R\$ 86,97	R\$	10.436,00
14	Malhas: Lycra Tencionada para decoração. 20metros. Cores variadas.	rolo	30	R\$ 613,75	R\$	18.412,43
15	Macacão Samu Tecido : Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo Ripstop, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul padrão (MINISTÉRIO DA SAÚDE).	und	30	R\$ 651,67	R\$	19.550,00
16	Toalha de mesa: Toalha de mesa: tipo piquet, quadrada para 8 lugares / Tam. 250x250 Cor: Branca	und	90	R\$ 97,95	R\$	15.788,16
17	Toalha de mesa: tipo piquet, redonda para 8 lugares / Tam. 3m de diâmetro. Cores variadas.		100	R\$ 108,22	R\$	14.068,60
18	Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar masculino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho variados	und	100	R\$ 148,90	R\$	14.890,00
19	Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar feminino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho variados.	KIT	150	R\$ 148,90	R\$	22.335,00
20	Uniforme conjunto faxineira azul claro - Tam. Variados	und	350	R\$ 137,00	R\$	47.950,00
21	Bota de couro / Tam. Variados / par	pares	50	R\$ 152,00	R\$	7.600,00
22	Colete modelo unissex/ confeccionado em malha / vazado nas laterais com elastico / logomarca impressa	und	1500	R\$ 42,33	R\$	63.500,00
23	Colete modelo unissex/ confeccionado em brim / resistente ao uso e as lavagens conservando a cor/ fechamento frontal com zíper/ pespontos com linha no mesmo tom e gola em tecido duplo / com 04 bolsos frontais / logomarca impressa	und	430	R\$ 105,50	R\$	45.365,00
24	Lençol com elástico - tecido em brim azul - 1,60 x 2,50	und	50	R\$ 90,52	R\$	4.526,17
25	Kits de uso individual aos ACS e aos ACEs: colete, mochila impermeável e boné de abas largas. (PADRONIZADO)	kit	50	R\$ 521,16	R\$	26.058,00
26	CAPA DE CHUVA - CAPA DE CHUVA COM MANGA EM TREVIRA AMARELA	und	50	R\$ 75,99	R\$	3.799,25



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 155
Rubrica MD

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

27	A calça do SAMU é um uniforme profissional com design funcional, geralmente confeccionada em tecido rip stop (67% poliéster / 33% algodão) para maior durabilidade e resistência. Ela é caracterizada por ter seis bolsos (frontais, laterais e traseiros), faixas refletivas para segurança em ambientes de pouca luz, reforço nos joelhos e cintura com ajustes para maior conforto e mobilidade	und	30	R\$ 156,69	R\$	4.700,76
28	A bota padrão SAMU é um calçado de segurança robusto, desenvolvido para profissionais de resgate, socorristas, bombeiros e motociclistas, com características como cano longo, confecção em couro de alta resistência, solado antiderrapante e resistente a altas temperaturas, além de proteção para a canela e, frequentemente, fechamento com zíper e velcro. As funcionalidades incluem forro respirável, palmilha de conforto anatômica e porta-facas	und	30	R\$ 453,00	R\$	13.590,00
29	SACOLA PARA EVENTOS - SACOLAS ECOBAG ALGODÃO CRU TECIDO PANO PERSONALIZADA CONFORME EVENTOS OU LOGOMARCA ENVIADA. ALGODÃO CRU, ALÇA DE ALGODÃO CRU TRAÇADA, COSTURA REFORÇADA TRIPLA. TAMANHO: 30x30.	und	400	R\$ 34,21	R\$	13.685,60
30	Cortina blackout pvc , medindo 2,50 x 3,00	und	6	R\$ 379,33	R\$	2.276,00
31	Cortina blackout pvc , medindo 1,70m X 1,80m.	und	10	R\$ 263,44	R\$	2.634,40
32	Cortina blackout pvc , medindo 3,00m x 1,80m	und	5	R\$ 423,16	R\$	2.115,80
33	Cortina blackout pvc , medindo 2,40m x 1,90m	und	4	R\$ 263,44	R\$	1.053,76
34	CONFEÇÃO DE BANDEIRA INSTITUCIONAL , medindo aproximadamente 98 cm x 140 cm, confeccionada em tecido tipo nylon de alta resistência, apropriado para uso interno e externo, com excelente durabilidade, acabamento reforçado nas bordas, costuras duplas e resistência à ação do tempo (sol, vento e chuvas). O modelo, cores, layout e demais especificações visuais serão definidas conforme a ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELAS SECRETARIAS.	und	18	R\$ 324,96	R\$	5.849,36
VALOR TOTAL					R\$ 922.631,47	

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal e na Lei nº 14.133/21.

4. DO PREÇO

4.1. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações e encargos inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

- 5.1. O fornecimento será efetuado de forma fracionada de acordo com a necessidade de cada Secretaria, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Requisição de Fornecimento, se for o caso, que poderá ser através de e-mail ou pessoalmente;
- 5.2. Os bens deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA. No horário das 08h00min às 12h00min, ou em local e horário a ser determinado pela mesma.
- 5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela administração municipal. O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme a Lei nº 14.133/21.

SERVIÇO

Conforme disposto, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

02 02 03 -SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS;

04.122.0003.2017.0000 –Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa;

02 02 05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE.

12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE

02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica

12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%

12.361.0020.2068.0000 Manutenção do Brasil Alfabetizado - PBA

12.122.0019.2188.0000 Manutenção e Funcionamento da Escola em Tempo Integral



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

02 02 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.302.0024.2190.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10 301 0024 2135 0000 - MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - FMS

10.304.0024.2199.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária

10.305.0024.2085.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica

10.542.0024.2137.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Ambiental em Saúde

10.301.0024.2189.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO PRIMÁRIA (Saude Bucal, Emult, Saúde da Família e Demais Programas)

10.302.0024.2081.0000 Manut. da Atenção de Média e Alta Complexidade (Hospital, Ambulatorio, CAPS, Centros de Saúde, UPA'S e Demais Programas)

02 02 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa.

08.244.0027.2148.0000 – Manut. e Funcionamento do FMAS.

08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância.

08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinculos.

08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF

08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.1 - Proceder à entrega física do objeto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias , a contar da data do recebimento da ordem de serviço,

13.2 Caberá à empresa:

13.2.1 - cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições deste instrumento, de forma que os serviços a serem executados estejam dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento e neste Termo de Referência;

13.2.2 - realizar a entrega do objeto solicitada, mediante emissão de ordem de serviço, encaminhada pela Secretaria solicitante.

13.2.3 - Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada;

13.2.4 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria solicitante no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

13.2.5 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para Secretaria solicitante, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo;

13.2.6 - Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas;

13.2.7 - Refazer, sem custo para a Secretaria solicitante, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada;

13.2.8 - Emitir Nota Fiscal com detalhamento dos produtos.

13.3 A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

13.4 Entregar os produtos em perfeitas condições, dentro do prazo estabelecido, condicionado ao aceite por parte da Contratante.



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

13.5 Arcar com todas as despesas para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, de modo que nenhuma outra remuneração seja além do preço proposto.

- [REDACTED]
- 14.1 Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto; Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos;
- 14.2 Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias;
- 14.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 14.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o requisitado à contratada;
- 14.5 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 14.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 14.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 14.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 14.9 A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

[REDACTED]

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

- [REDACTED]
- 16.1 A fiscalização será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, e de tudo dará ciência à Administração.
- 16.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do serviço.
- 16.3 A fiscalização de que trata o item 14 não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência destas, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.4 Caso o CONTRATANTE constate que os serviços foram prestados em desacordo com o contrato, com defeito, fora de especificação ou incompletos, a CONTRATADA será formalmente notificada, sendo interrompidos os prazos de recebimento, e os pagamentos suspensos, até que a situação seja sanada.
- 16.5 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.
- [REDACTED]



Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

17.1 O pagamento será efetuado à licitante vencedora em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Unidade Requisitante, mediante liberação pelo Controle Interno.

17.2 Os pagamentos ficarão condicionados à prova de regularidade fiscal da empresa contratada.

17.3 Os pagamentos serão creditados em favor do fornecedor, através de ordem bancária em conta indicada na proposta, devendo para isso ficar explicitado o nome do banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos no campo de informações da nota fiscal.

17.4 O pagamento será efetuado, por ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal, correspondente ao fornecimento executado e aceito definitivamente, devendo ser emitida, obrigatoriamente, com número raiz do CNPJ qualificado no preâmbulo.

17.5 As notas fiscais deverão ser encaminhadas ao gestor do contrato por e-mails.

17.6 No corpo da nota fiscal deverá ser especificado o objeto contratado e o período faturado no formato dia/mês/ano.

17.7 O atesto do gestor ou servidor designado para o mesmo, ocorrerá em até 02(dois) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal, que será encaminhada à área financeira para posterior pagamento.

17.8 O CONTRATANTE exigirá da CONTRATADA, para fins de pagamento e fiscalização, a apresentação, concomitante à nota fiscal, da documentação apta a comprovar a regularidade perante o Sistema do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal e a Justiça do Trabalho.

17.9 Dos valores a serem pagos à CONTRATADA, serão abatidos, na fonte, os tributos federais, estaduais e municipais, obrigatórios na forma da lei.

17.10 Caso a CONTRATADA goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo Simples Nacional – Lei Complementar n. 123/2006, pela entrega de declaração, conforme modelo constante da Instrução Normativa n. 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa n. 1.244/2012, ambas da Secretaria da Receita Federal.

17.11 Após apresentada a referida comprovação, a CONTRATADA ficará responsável por comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração posterior à situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução do ajuste.

17.12 O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, o que será devidamente apontado pelo CONTRATANTE.

17.13 A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

17.14 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente o cumprimento de qualquer obrigação imposta à CONTRATADA, inclusive em virtude de penalidade ou inadimplência.

17.15 O depósito bancário produzirá os efeitos jurídicos da quitação da prestação devida.

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
 - c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual e Municipal** da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
 - d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 160

Rubrica [assinatura]

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

18.2.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

18.2.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

18.2.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

18.2.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

18.2.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

18.2.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

18.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresse.



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº

161

Rubrica

a) Apresentação Atestado de Capacidade Técnica Operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou de maneira satisfatória os serviços objeto da presente licitação.

a.1) A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado, até mesmo fiscalização in loco.

b) Alvará de localização e funcionamento, pertencente ao Município ou Estado onde se encontra o estabelecimento da licitante, comprovando que está apta a realizar o objeto da licitação.

c) Fotos da fachada e interior da empresa, com objetivo de comprovar a estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o porte do objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" de fachada ou qualquer tipo de fraude à lei nº 14.133/2021.

19.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta na ocorrência de casos previstos no termo de referências;

III. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração.

19.2 A sanção estabelecida no inciso II, do item anterior, poderá ser aplicada concomitantemente com as penalidades previstas nos incisos "I", "III" e "IV".

19.3 O atraso injustificado na execução do objeto ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia e por ocorrência, até o percentual máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta.

19.4 As multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento ou da garantia do contrato ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

19.5 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.

19.6 Cabe ressaltar que o referido contratado ficará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº 162
Rubrica

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

20.1 O procedimento a ser adotado deverá obedecer integralmente aos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021, bem como da LC 123/2006, no que couber.

Gabriela de Almeida Furtado

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 163
Rubrica 

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF: _____ representante legal da
firma, CNPJ _____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº XXX/2026),
da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos
do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a firma _____ para licitar
ou contratar com a Administração

....., de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 164
Rubrica MD

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante ____ (modalidade/nº) ____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

....., de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº

ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS.

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e da Lei Federal nº 14.133/21, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 14.133/21.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO V

MODELO – Proposta Readequada

À
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma

Pregoeiro e equipe de apoio

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____

Dados Bancários

Item _____					
Item	Descrição	UND	QNT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1				R\$	
2				R\$	
TOTAL: (.....)					

Valor Global da Proposta: (valor por extenso)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

....., de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº xx

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DA EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de DUQUE BACELAR/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), residente na....., , portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº .../... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O Edital da Licitação;
3. A Proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação terá início na data de __/__/____ e encerramento em __/__/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FLS. Nº

168

Rubrica

2.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

1. O valor total da contratação é de R\$. (.....)

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependem dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7. O reajuste será realizado por meio de aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Proceder à entrega física do objeto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da ordem de serviço conforme modelos emitidos pela secretaria solicitante.

8.2 Caberá à empresa:

8.2.1 - cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições deste instrumento, de forma que os serviços a serem executados estejam dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento e neste Termo de Referência;



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº

169

Rubrica

8.2.2 - realizar a entrega do objeto solicitada, mediante emissão de ordem de serviço, encaminhada pela Secretaria solicitante.

8.2.3 - Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada;

8.2.4 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria solicitante no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

8.2.5 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para Secretaria solicitante, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo;

8.2.6 - Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas;

8.2.7 - Refazer, sem custo para a Secretaria solicitante, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada no prazo máximo de 08 (oito) dias;

8.2.8 - Emitir Nota Fiscal com detalhamento dos produtos.

13.3 A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

8.4 Entregar os produtos em perfeitas condições, dentro do prazo estabelecido, condicionado ao aceite por parte da Contratante.

8.5 Arcar com todas as despesas para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, de modo que nenhuma outra remuneração seja além do preço proposto.

9. CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

9.2. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

9.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.5. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.6. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.



10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d. **Multa**:
 1. Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 171
Rubrica [assinatura]

2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 0,07% a 10% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,3% a 5% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,3% a 5% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,3% a 5% do valor do Contrato

8.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
10. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
 - a.a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b.as peculiaridades do caso concreto;
 - c.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d.os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 15.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

17.As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

18.Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no

Orçamento da Secretaria de Educação deste exercício, na dotação abaixo discriminada

02 02 03 -SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS;

04.122.0003.2017.0000 –Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa;

02 02 05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE.

12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE

02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica

12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%

12.361.0020.2068.0000 Manutenção do Brasil Alfabetizado - PBA

12.122.0019.2188.0000 Manutenção e Funcionamento da Escola em Tempo Integral

02 02 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.302.0024.2190.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10 301 0024 2135 0000 - MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - FMS

10.304.0024.2199.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária

10.305.0024.2085.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica

10.542.0024.2137.0000 Manutenção e Funcionamento da Vigilância Ambiental em Saúde

10.301.0024.2189.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO PRIMÁRIA (Saude Bucal, Emult, Saúde da Família e Demais Programas)

10.302.0024.2081.0000 Manut. da Atenção de Média e Alta Complexidade (Hospital, Ambulatorio, CAPS, Centros de Saúde, UPA'S e Demais Programas)

02 02 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa.

08.244.0027.2148.0000 – Manut. e Funcionamento do FMAS.

08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância.

08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vínculos.

08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF

08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1.Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2.O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3.As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4.Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1.Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Coelho Neto-Ma, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Duque Bacelar_Ma, ____ de _____ de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:

1-
CPF:

2-
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Através do Pregoeiro: Washington Carlos Ferreira dos Santos. Processo Administrativo nº 2232025. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. LOCAL/SITE: <https://www.novobbmnet.com.br>. DATA: 02 de fevereiro de 2026, às 08:00hrs. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobbmnet.com.br>, Portal do município no endereço: <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cplduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 16 de janeiro de 2026.

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Sampaio e MAC duelam no Castelão e Moto desafia o líder no Nhozinho Santos

"Samará" marca reencontro de "Xodó da Galera" com a Bolívia querida

Sampaio e Maranhão se enfrentam neste domingo (18), às 16h, no Castelão, pela 3ª rodada do Campeonato Maranhense 2026. Os dois times conquistaram os últimos três estaduais (Bolívia em 2024 e MAC em 2023 e 2025), mas atualmente, vivem momentos distintos. O Tricolor estreou empatando com o Imperatriz (1x1) no Frei Epifânio e quarta-feira (14) empatou sem gols com Iape.

No momento, o Sampaio está em 5º lugar, com 2 pontos, ou seja fora do G4, grupo dos que se classificam para as semifinais e pode até cair mais uma posição se houver vencedor entre ITZ Imperatriz, que jogaram ontem à noite. Empatou com Imperatriz (1x1) e com Iape (0x0). O MAC chega melhor na vice-liderança, com 4 pontos. Empatou com Moto (1x1) e ganhou do Tuntum (3x1), no Nhozinho Santos. O "Samará" vai marcar o reencontro de dois jogadores do Maranhão com sua ex-empresa: Nadson e principalmente Pimentinha, grande ídolo da torcida do Sampaio, onde fez história, conquistou vários títulos estaduais, nacionais e acessos no Brasileiro. Mas, a



Lúcio Maranhão vem se destacando no Luminense e Jean no Moto



FOTOS: DIVULGAÇÃO

princípio, o "xodó da galera" deverá seguir como opção no banco de reservas.

LUMINENSE X MOTO
Também se enfrentam neste domingo (14), às 16h, no Nhozinho Santos. O Luminense é o líder, com 6 pontos (100%), venceu em Tuntum (2x0) e Imperatriz (1x0), no Dário Santos, em São José de Ribamar. O Moto Club fecha o G4, com 2 pontos, dois empates com MAC (1x1) e com ITZ Sport (1x1), em Imperatriz.

TUNTUM X IAPE
Em situações opostas, se enfrentam às 15h30, no

estádio Rafael Seabra, com o time da casa, em busca da 1ª vitória e deixar a última colocação, após perder em casa para Luminense (2x0) e em São Luís, para o MAC (3x1). O Iape está em 3º lugar, com 4 pontos, após vencer ITZ Sport (1x0), no Nhozinho Santos, e empatar sem gols com o Sampaio, no Castelão, quarta-feira (14). **SAMPAIO:** Wellington Lima; Yago Rocha, Clebson, Matheus Alves e Izaldo Braz; Cavi, Peu e Neto Pacas; Eric Carral, Emerson Carioca e Danielzinho (Adriano/Histone). Técnico: Luciano Quadros

MAC: Jean; Nogueira (Franklin), Júlio Nascimento, Keven e André Radjia; Vander, Rosivan e Vagalume; Will, Joelson (Pimentinha) e Nadson. Técnico: Marcinho Guerreiro/Árbitro: Paulo José Sousa Mourão// Assistentes: Ivanildo Gonçalves da Silva e Jeydson Mandu Barros. **LUMINENSE:** Fábio Deós; Mimica, Sidney Pará e Lucas Neres; Pedro Maia, Geovânio Batata, Carlos Caaporã e Bismarck; Índio Potiguar e Lúcio Maranhão. Técnico: Leandro Lago. **MOTO:** Renan; Denilson, Neto e Washington (Jefinho); Jádriel, Lucas Santa Helena, Pio, Gotinha e Gustavo; Edrean e Jean. Técnico: Jairo Nascimento. **Árbitro:** Roberto Santos Sá// Assistentes: Elson Araújo da Silva e José Carlos de Jesus. **TUNTUM:** Jefferson; Barreirinha, Mateus, João Victor e David Maranhão; Ruan (Bigobel), Pedro



Pimentinha (E) por muito tempo defendeu o Sampaio (com números expressivos) e Cavi (D), o Maranhão

Guilherme, Danilo Barrada (Neto) e Netinho (Renan); Valdo Bacabal (Mikinha/Birino) e Alexandre (Toquinho). Técnico: Lisdean Sousa. **IAPE:** Kenedy; Mateus Sousa, Gustavo, Dedé e Breno; Rômulo Ferreira e Eloir; Paulo Victor, Mikéias e Ronald. Técnico: Wallace Lemos/Árbitro: Marcos Vinicius Muniz Teixeira// Assistentes: Gilmarcos Rodrigues Vieira e Carlos André Ferreira Sousa.

CLASSIFICAÇÃO DO MARANHENSE
1º lugar: Luminense - 6 pontos (100%). 2º lugar: MAC, com 4 pontos/3º lugar: Iape, 4 pontos (atrás pelo saldo de gols-2x1). 4º lugar (G4): Moto - 2 pontos/5º lugar: Sampaio - 2 pontos (atrás pelo número de gols marcados (2x1). Imperatriz (6º) e ITZ Sport (7º) estavam com 1 ponto, cada, mas jogaram ontem à noite/Tuntum (8º) tem zero ponto (2 derrotas). Lembrando que o último é rebaixado automaticamente, enquanto que sexto e sétimo disputam (em 2 jogos), quem será o segundo

rebaixado. **FALTAM 5 RODADAS PARA ENCERRAR A 1ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO.**
4ª RODADA - 21/01 (QUARTA-FEIRA): 19h00 Tuntum x Imperatriz (Rafael Seabra)/19h30 Luminense x Iape (A DEFINIR)/19h30 MAC x ITZ Sport (Nhozinho Santos)/19h30 Moto x Sampaio (Castelão). **VAGAS NACIONAIS PARA 2027:** O Estadual 2026 dará 2 vagas na Série D; 3 vagas na Copa do Brasil e 2 vagas na Copa do Nordeste/**QUEM DISPUTARÁ AS COMPETIÇÕES NACIONAIS 2026**
Copa do Brasil: MAC, Imperatriz e IAPE/Copa do Nordeste: MAC (campeão) e Imperatriz (vice)///SÉRIE D: Imperatriz (2º), IAPE (3º), Sampaio (4º) e Moto (5º)///SÉRIE C: MAC.

CLASSIFICAÇÃO DO MARANHENSE					
GRUPO	P	J	V	E	D
1º Luminense	6	2	2	0	0
2º Maranhão	4	2	1	1	0
3º Iape-MA	4	2	1	1	0
4º Moto Club	2	2	0	2	0
5º Sampaio	2	2	0	2	0
6º ITZ Sport	1	2	0	1	1
7º Imperatriz	1	2	0	1	1
8º Tuntum-MA	0	2	0	2	1

OBS: Não incluído resultado do jogo de ontem à noite entre ITZ Sport x Imperatriz

SVT FACULDADE

DIREITO

DOUTORADO

MESTRADO

GRADUAÇÃO

Corinthians e São Paulo prometem muitas emoções

Com clima de decisão, Corinthians e São Paulo voltam a campo para a terceira rodada do Paulistão 2026 na tarde deste domingo (18), quando a partir das 16h se enfrentam na Neo Química Arena, buscando recuperação na competição estadual. Enquanto o São Paulo conseguiu seus primeiros pontos na última rodada ao bater o São Bernardo, o time da casa vem de derrota para o Red Bull Bragantino e precisa vencer para seguir firme na briga por vaga nas quartas. Ambas as equipes chegam com três pontos, mas

o Corinthians leva vantagem no número de gols marcados (3 a 1), começando a rodada em oitavo, enquanto o rival é o 10º. Na última temporada, as equipes se enfrentaram em três oportunidades, onde o São Paulo venceu duas vezes e o time de Itaquera venceu uma. **TIMÃO EM APuros**
Após a vitória por 3 a 0 sobre a Ponte Preta na estreia, o Corinthians foi até Bragança Paulista e acabou derrotado pelo mesmo placar pelo Red Bull Bragantino e agora volta ao seu estádio precisando vencer para não se complicar na briga por vaga nas quartas.

O Timão segue sem poder contar com alguns de seus principais jogadores, como Garro e Memphis Depay, mas terá à disposição nesta noite o zagueiro Gabriel Paulista, apresentado como reforço do clube na segunda-feira. Rodrigo Garro está se recuperando da cirurgia no punho esquerdo, Memphis Depay segue em trabalhos de condicionamento físico e José Martínez se encontra na Venezuela, para regularização de passaporte.

JOGOS DE HOJE (18)

PAULISTA 2026

16h00 CORINTHIANS X SÃO PAULO
17h00 SÃO BERNARDO X NOROESTE
18h15 BRAGANTINO X BOTAFOGO SP
20h30 GUARANI X SANTOS

CARIACA 2026

18h00 VASCO X NONA IGUAÇU
20h30 SAMPÃO X BOTAFOGO
20h30 PORTUGUESA X MARICÁ

BAIXO 2026

16h00 CAJAS X GUARANI DE BAGE
18h00 PYRAMIDA X INTERNACIONAL
19h00 MONSIEUR X AVEIRO

MINERIO 2026

11h00 ITABIRITO X AMÉRICA-MG
18h00 ATLÉTICO-MG X TORREENSE

CEARENSE 2026

18h00 FORTALEZA X MARACANÁ

PERNAMBUCANO 2026

16h00 MAGUARY X RETIRO
18h00 NÁUTICO X SPORT

SUPER COPA GRÃO PARÁ 2026

17h00 REMO X ÁGUA

PIAUIENSE 2026

17h00 TERESINA X ALTOS
17h00 CORINTHIA X PARNAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Pregoeiro: Washington Carlos Ferreira dos Santos. Processo Administrativo nº 223/2025. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisas, uniformes, lençóis, bonês entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. LOCAL/SITE: <https://www.novobolnet.com.br>. DATA: 02 de fevereiro de 2026, às 08:00hrs. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobolnet.com.br>. Portal do município no endereço: <https://duquebacelar.ma.gov.br>. Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pr-br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cpidubacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 16 de janeiro de 2026.

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

FLS. Nº 176
Rubrica MP**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Através do Pregoeiro: Washington Carlos Ferreira dos Santos. Processo Administrativo nº 2232025. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. LOCAL/SITE: <https://www.novobbmnet.com.br>. DATA: 02 de fevereiro de 2026, às 08:00hrs. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobbmnet.com.br>, Portal do município no endereço: <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cplduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 16 de janeiro de 2026.

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Identificador: 3097-74de9244687af5adef868480091792b11a66cde4



Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de classificação de licitação

Modalidade : Pregão (Setor público)

Data e hora da emissão do relatório: 12/02/2026 às 08:21:26

Promotor:	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade de Compra:	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
CNPJ:	06.314.439/0001-75
Edital:	002/2026
Processo:	223/2025
Modalidade:	Pregão (Setor público)
Finalidade:	Contratação de Serviços Comuns
Data e hora do início do recebimento de Propostas:	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora de encerramento de recebimento de propostas:	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances:	02/02/2026 às 08:15:00
Pregoeiro / Agente de contratação responsável:	Washington Carlos Ferreira dos Santos

Após a etapa de disputa/lances da licitação foi(ram) analisada(s) a(s) aceitabilidade(s) da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de Pregão (Setor público), a que se refere o edital no 002/2026 do(a) Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, CNPJ: 06.314.439/0001-75, realizado no portal www.bbmnet.com.br, acesso licitações públicas:

Lote-1

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 9.066,50

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Bolsa em lona encerada fio 10 com 2 divisões e bolso externo em lapela / Altura: 32 cm / Largura: 36 cm / Profundidade: 20 cm / Com fecho: Sim / com logomarca impressa

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 14:55:42	R\$ 135,50	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 6 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	02/02/2026 às 07:22:23	R\$ 136,00	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 181,33	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-3

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 1.239,98

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Calça confeccionada em brim (marrom) pesado 100% algodão de excelente qualidade, muito resistente e confortável com dois bolsos frontais e um traseiro, elástico total da cintura e cordão de ajuste / Tamanho 38, 40, 42, 44

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 14:55:56	R\$ 65,93	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	02/02/2026 às 07:22:23	R\$ 66,43	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 88,57	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 88,57	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	30/01/2026 às 14:46:51	R\$ 88,57	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-4

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 2.333,20

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Camisa: Camisa em malha POLIVISCOSA (PV) básica, gola "Redonda". Na cor azul, com listras nos ombros nas cores laranja, mangas com punho. Contendo na manga direita o símbolo do SAMU, na manga esquerda BANDEIRA BRASILEIRA, no peito esquerdo o símbolo do SAMU com descrição: SAMU. Nas costas a descrição das categorias e o símbolo do SAMU e a descrição SAMU 192.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 14:57:33	R\$ 41,50	Sim	Classificado	Não Informado

Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	03/02/2026 às 14:57:21	R\$ 42,00	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 58,33	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 58,33	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	30/01/2026 às 14:46:51	R\$ 58,33	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-5

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 154.830,00

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Camisa manga curta colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 14:58:22	R\$ 27,50	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	03/02/2026 às 14:58:09	R\$ 28,00	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 2 - Performance Run Comercio Varejista de Artigos do Vestuario LTDA	35.572.047/0001-04	22/01/2026 às 09:03:29	R\$ 25,50	Não	Desclassificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 39,70	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 3 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 39,70	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 4 - MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	30/01/2026 às 14:36:50	R\$ 39,70	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 5 - M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	30/01/2026 às 14:46:51	R\$ 39,70	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-6

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 103.448,00

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Camisa manga longa colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 15:15:21	R\$ 30,70	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	03/02/2026 às 15:15:16	R\$ 31,20	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 2 - Performance Run Comercio Varejista de Artigos do Vestuario LTDA	35.572.047/0001-04	22/01/2026 às 09:03:29	R\$ 30,50	Não	Desclassificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 53,60	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 3 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 53,60	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 4 - MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	30/01/2026 às 14:37:00	R\$ 53,60	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 5 - M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	30/01/2026 às 14:46:51	R\$ 53,60	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-7

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 80.640,00

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Camisa pólo piquet / Material principal: 100% algodão / Tipo de gola: Polo / cores variadas / Tamanho e cores variadas conforme o pedido.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 15:17:38	R\$ 39,75	Sim	Classificado	Não Informado

Participante 6 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	03/02/2026 às 15:18:04	R\$ 30,00	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 63,00	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 63,00	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 3 - MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	30/01/2026 às 14:37:13	R\$ 63,00	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 4 - M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	30/01/2026 às 14:46:51	R\$ 63,00	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-8

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 172.793,50

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Camisetas para campanha / Tecido 100% algodão / Tecido com alta qualidade / Estampa com grande fidelidade nas cores da arte - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 15:28:49	R\$ 22,29	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 4 - DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	30/01/2026 às 12:52:36	R\$ 38,83	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 8 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	03/02/2026 às 15:28:59	R\$ 15,00	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - Performance Run Comercio Varejista de Artigos do Vestuario LTDA	35.572.047/0001-04	22/01/2026 às 09:03:29	R\$ 27,50	Não	Desclassificado	Não Informado
Participante 6 - M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	30/01/2026 às 14:46:51	R\$ 38,33	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 38,83	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 3 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 38,83	Sim	Desclassificado	Não Informado
		30/01/2026				Não

Participante 5 - MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	às 14:37:45	R\$ 38,83	Sim	Desclassificado	Informado
---------------------------------	--------------------	-------------	-----------	-----	-----------------	-----------

Lote-9

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 3.316,50

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Campo cirúrgico médio c/ janela de 110 x 110cm (tecido brim hospitalar)

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 15:20:01	R\$ 49,25	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	02/02/2026 às 07:22:23	R\$ 49,75	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 66,33	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 66,33	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-10

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 1.355,00

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Campo fenestrado p/ sutura Tam.: 45cm comprimento x 35cm largura

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 15:20:04	R\$ 19,83	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	02/02/2026 às 07:22:23	R\$ 20,33	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR		20/01/2026 às				Não

EMPREENHIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	01:25:28	R\$ 27,10	Sim	Desclassificado	Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 27,10	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-11

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 1.503,00

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Campos para curativos simples 40cm comp. X 35cm largura

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 15:40:32	R\$ 17,83	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	03/02/2026 às 15:40:26	R\$ 18,33	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENHIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 30,06	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 30,06	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-12

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 10.386,00

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Lençol em tecido mixto azul 75% algodão 1,50 x 2,50

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 15:42:24	R\$ 54,63	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA		03/02/2026 às				Não

COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	15:42:17	R\$ 55,13	Sim	Classificado	Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 86,55	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 86,55	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-13

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 10.436,40

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Lençol em tecido mixto azul 75%algodão 1.60 x 2.50

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 15:32:49	R\$ 64,73	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	02/02/2026 às 07:22:23	R\$ 65,23	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 86,97	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 86,97	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-14

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 18.412,50

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Malhas: Lycra Tencionada para decoração. 20metros. Cores variadas.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE		03/02/2026 às				Não

CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	15:44:42	R\$ 398,50	Sim	Classificado	Informado
Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	03/02/2026 às 15:44:30	R\$ 399,00	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 613,75	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 613,75	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-15

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 19.550,10

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Macacão Samu Tecido : Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo Ripstop, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul padrão (MINISTÉRIO DA SAÚDE).

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 15:33:01	R\$ 488,26	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	02/02/2026 às 07:22:23	R\$ 488,76	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 651,97	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 6 - A M M CORREA	53.169.506/0001-95	02/02/2026 às 01:28:57	R\$ 613,00	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 5 - Carla Cristine Vasconcelos Abirached 22440503860	46.191.449/0001-85	02/02/2026 às 22:02:19	R\$ 650,00	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 651,67	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	30/01/2026 às 14:46:51	R\$ 651,67	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-16

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 8.815,50

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Toalha de mesa: Toalha de mesa: tipo piquet, quadrada para 8 lugares / Tam. 250x250 Cor: Branca

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 15:52:39	R\$ 72,97	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	02/02/2026 às 07:22:23	R\$ 73,47	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 97,95	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 97,95	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 3 - MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	30/01/2026 às 14:39:06	R\$ 97,95	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-17

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 10.822,00

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Toalha de mesa: tipo piquet, redonda para 8 lugares / Tam. 3m de diâmetro. Cores variadas.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 15:56:37	R\$ 74,40	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	03/02/2026 às 15:56:02	R\$ 74,90	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 108,22	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 108,22	Sim	Desclassificado	Não Informado

						ado
Participante 3 - MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	30/01/2026 às 14:39:22	R\$ 108,22	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-18

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 14.890,00

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar masculino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho variados

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 15:52:49	R\$ 111,18	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	02/02/2026 às 07:22:23	R\$ 111,68	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 148,90	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 148,90	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	30/01/2026 às 14:46:51	R\$ 300,00	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-19

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 22.335,00

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar feminino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho variados.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto

Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 15:52:55	R\$ 111,18	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	02/02/2026 às 07:22:23	R\$ 111,68	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 148,90	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 148,90	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	30/01/2026 às 14:46:51	R\$ 300,00	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-20

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 47.950,00

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Uniforme conjunto faxineira azul claro - Tam. Variados

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 16:09:08	R\$ 75,50	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	03/02/2026 às 16:09:01	R\$ 76,00	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 137,00	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 137,00	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	30/01/2026 às 14:46:51	R\$ 300,00	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-21

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 7.600,00

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Bota de couro / Tam. Variados / par

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 16:10:36	R\$ 113,50	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	02/02/2026 às 07:22:23	R\$ 114,00	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 152,00	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 152,00	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	30/01/2026 às 14:46:51	R\$ 152,00	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-22

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 63.495,00

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Colete modelo unissex/ confeccionado em malha / vazado nas laterais com elastico / logomarca impressa

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 16:10:42	R\$ 31,25	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	02/02/2026 às 07:22:23	R\$ 31,75	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 42,33	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 42,33	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	30/01/2026 às 14:46:51	R\$ 42,33	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-23

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 45.365,00

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Colete modelo unissex/ confeccionado em brim / resistente ao uso e as lavagens conservando a cor/ fechamento frontal com zíper/ pespontos com linha no mesmo tom e gola em tecido duplo / com 04 bolsos frontais / logomarca impressa

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 16:10:46	R\$ 78,63	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	02/02/2026 às 07:22:23	R\$ 79,13	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 105,50	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 105,50	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	30/01/2026 às 14:46:51	R\$ 105,50	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-24

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 4.526,00

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Lençol com elástico - tecido em brim azul - 1.60 x 2.50

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 16:10:59	R\$ 67,39	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	02/02/2026 às 07:22:23	R\$ 67,89	Sim	Classificado	Não Informado

						ado
Participante 1 - LEMAR EMPREENHIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 90,52	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 90,52	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-25

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 26.058,00

Fase do lote/Item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Kits de uso individual aos acs e aos ACEs: colete, mochila impermeável e boné de abas largas.
 (PADRONIZADO)

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 16:33:38	R\$ 390,37	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	02/02/2026 às 07:22:23	R\$ 390,87	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENHIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 521,16	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 521,16	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	30/01/2026 às 14:46:51	R\$ 521,16	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-26

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 3.799,50

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : CAPA DE CHUVA - CAPA DE CHUVA COM MANGA EM TREVIRA AMARELA

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 16:48:53	R\$ 39,50	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	03/02/2026 às 16:49:14	R\$ 29,00	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 75,99	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 75,99	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-27

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 4.700,70

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : A calça do SAMU é um uniforme profissional com design funcional, geralmente confeccionada em tecido rip stop (67% poliéster / 33% algodão) para maior durabilidade e resistência. Ela é caracterizada por ter seis bolsos (frontais, laterais e traseiros), faixas refletivas para segurança em ambientes de pouca luz, reforço nos joelhos e cintura com ajustes para maior conforto e mobilidade

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 16:33:48	R\$ 117,02	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	02/02/2026 às 07:22:23	R\$ 117,52	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 156,69	Sim	Desclassificado	Não Informado
						Não

Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 156,69	Sim	Desclassificado	Informado
Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	30/01/2026 às 14:46:51	R\$ 156,69	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-28

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 13.590,00

Fase do lote/Item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : A bota padrão SAMU é um calçado de segurança robusto, desenvolvido para profissionais de resgate, socorristas, bombeiros e motociclistas, com características como cano longo, confecção em couro de alta resistência, solado antiderrapante e resistente a altas temperaturas, além de proteção para a canela e, frequentemente, fechamento com zíper e velcro. As funcionalidades incluem forro respirável, palmilha de conforto anatômica e porta-facas

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 16:33:51	R\$ 339,25	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 8 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	02/02/2026 às 07:22:23	R\$ 339,75	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 7 - A M M CORREA	53.169.506/0001-95	02/02/2026 às 01:28:57	R\$ 439,00	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 453,00	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 453,00	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 3 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	48.610.545/0001-46	30/01/2026 às 01:56:45	R\$ 453,00	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 4 - M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	30/01/2026 às 14:46:51	R\$ 453,00	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 6 - Carla Cristine Vasconcelos Abirached 22440503860	46.191.449/0001-85	02/02/2026 às 22:04:07	R\$ 453,00	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-29

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 13.684,00

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : SACOLA PARA EVENTOS - SACOLAS ECOBAG ALGODÃO CRU TECIDO PANO PERSONALIZADA CONFORME EVENTOS OU LOGOMARCA ENVIADA. ALGODÃO CRU, ALÇA DE ALGODÃO CRU TRAÇADA, COSTURA REFORÇADA TRIPLA. TAMANHO: 30x30.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 16:42:45	R\$ 19,66	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 3 - DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	16.804.425/0001-93	30/01/2026 às 12:52:36	R\$ 34,21	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	03/02/2026 às 16:42:56	R\$ 14,00	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 34,21	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 34,21	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 4 - MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	30/01/2026 às 14:39:43	R\$ 34,21	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 5 - M TESTA ATACADO LTDA	43.044.418/0001-03	30/01/2026 às 14:46:51	R\$ 34,21	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-30

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 2.275,98

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Cortina blackout pvc, medindo 2,50 x 3,00

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situação	Marca / objeto
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 16:33:59	R\$ 284,00	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA		02/02/2026 às	R\$ 284,50	Sim	Classificado	Não Informado

COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	07:22:23				ado
Participante 1 - LEMAR EMPREENHIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 379,33	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 379,33	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-31

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 2.634,40

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Cortina blackout pvc, medindo 1,70m X 1,80m.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 17:03:44	R\$ 158,50	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	03/02/2026 às 17:03:33	R\$ 159,00	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENHIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 263,44	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 263,44	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-32

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 2.115,80

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Cortina blackout pvc, medindo 3,00m x 1,80m

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE		03/02/2026 às				Não

CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	17:00:00	R\$ 313,50	Sim	Classificado	Informado
Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	03/02/2026 às 16:59:43	R\$ 314,00	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 423,16	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 423,16	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-33

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 1.053,76

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : Cortina blackout pvc, medindo 2,40m x 1,90m

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 16:53:02	R\$ 197,08	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	02/02/2026 às 07:22:23	R\$ 197,58	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 263,44	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 263,44	Sim	Desclassificado	Não Informado

Lote-34

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Unitário para o Item

Preço de referência: R\$ 5.849,28

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : CONFECÇÃO DE BANDEIRA INSTITUCIONAL, medindo aproximadamente 98 cm x 140 cm, confeccionada em tecido tipo nylon de alta resistência, apropriado para uso interno e externo, com excelente durabilidade, acabamento reforçado nas bordas, costuras duplas e resistência à ação do tempo (sol, vento e chuvas). O modelo, cores, layout e demais especificações visuais

serão definidas conforme a ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELAS SECRETARIAS.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	03/02/2026 às 16:54:11	R\$ 243,22	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	29.129.687/0001-41	02/02/2026 às 07:22:23	R\$ 243,72	Sim	Classificado	Não Informado
Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	56.319.146/0001-59	20/01/2026 às 01:25:28	R\$ 324,96	Sim	Desclassificado	Não Informado
Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	01.485.447/0001-60	29/01/2026 às 15:51:06	R\$ 324,96	Sim	Desclassificado	Não Informado

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 1

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 6.775,00	Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 5	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
M TESTA ATACADO LTDA	Participante 4	43.044.418/0001-03	mtesta.licitacoes@gmail.com	Cianorte - PR	(44) 3629 - 1275
MARCELO SIMONI	Participante 3	37.652.289/0001-33	atendimento.simoni@gmail.com	Tapejara - RS	(54) 3344 - 1552
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 6	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 181,33	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 181,33	Desclassificado
30/01/2026	14:36:17	Participante 3 - MARCELO SIMONI	R\$ 181,33	Desclassificado
30/01/2026	14:46:51	Participante 4 - M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 181,33	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 181,33	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 6 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 136,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	14:55:42	Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 135,50	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:22:256	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:00:223	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:05:390	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 1
02/02/2026	08:02:22:205	Pregoeiro - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 002/2026, desejamos boa sorte.
02/02/2026	08:07:23:758	Pregoeiro - Senhores licitantes boa dia, estamos iniciando a abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 002/2026, desejamos boa sorte.
02/02/2026	08:08:13:052	Pregoeiro - Adotaremos basicamente as seguintes etapas:
02/02/2026	08:08:34:942	Pregoeiro - Iniciados os trabalhos com análise das propostas cadastradas, desclassificar as propostas que não atenderem o edital no cadastramento, em seguida fase de lances, Fase de Habilitação e Prazo para Intenção de Manifestação de Recurso.
02/02/2026	08:10:15:931	Pregoeiro - Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de aceitação/negociação/ Solicitação da proposta final de preços/julgamento das propostas/lances provisoriamente em primeiro lugar.
02/02/2026	08:12:45:764	Pregoeiro - Senhores vamos analisar as propostas, para classificação ou desclassificação, retornaremos nossa comunicação as 09:30hrs do dia 03 do mês corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	10:14:26:994	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.

03/02/2026	10:17:16:649	Pregoeiro - Senhores, Licitante que não cumpriu com Edital Item 13.1. a proposta será desclassificada.
03/02/2026	10:18:56:179	Pregoeiro - Procedimento será feito em todos os itens, concluída a etapa de desclassificação, iniciaremos a fase de lances.
03/02/2026	10:20:48:264	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: O licitante não apresentou no ato da cadastro da proposta a seguinte declaração: Declaramos que cumprimos à exigência da Garantia de Participação, conforme art. 58 da Lei 14.133, de 2021. Portanto o Licitante não apresentou juntamente com a proposta de preços inicial, garantia de manutenção da proposta, em campo específico da plataforma, a comprovação do recolhimento da quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de Pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 nas modalidades do Art. 96 § 1º. da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
03/02/2026	10:21:53:414	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: O licitante não apresentou no ato da cadastro da proposta a seguinte declaração: Declaramos que cumprimos à exigência da Garantia de Participação, conforme art. 58 da Lei 14.133, de 2021. Portanto o Licitante não apresentou juntamente com a proposta de preços inicial, garantia de manutenção da proposta, em campo específico da plataforma, a comprovação do recolhimento da quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de Pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 nas modalidades do Art. 96 § 1º. da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
03/02/2026	10:22:37:758	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: Licitante não apresentou juntamente com a proposta de preços inicial, garantia de manutenção da proposta, em campo específico da plataforma, a comprovação do recolhimento da quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de Pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 nas modalidades do Art. 96 § 1º. da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
03/02/2026	10:26:45:755	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 4: Licitante não apresentou juntamente com a proposta de preços inicial, garantia de manutenção da proposta, em campo específico da plataforma, a comprovação do recolhimento da quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de Pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 nas modalidades do Art. 96 § 1º. da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
03/02/2026	12:03:08:629	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:29:278	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:679	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	14:49:57:087	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	14:57:57:070	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	14:58:57:072	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	14:59:57:087	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:681	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:777	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:088	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:13:940	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:301	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:01:056	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:47:00:934	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, Conforme Edital Anexo V.
04/02/2026	08:47:26:499	Pregoeiro - Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
04/02/2026	08:48:33:037	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:793	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira

		colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:263	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:762	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 5.
04/02/2026	10:56:42:540	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	10:59:01:221	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente as propostas dos licitantes primeiro colocado tempestivamente de acordo com o Edital.
04/02/2026	11:04:48:026	Pregoeiro - Senhores licitantes, analisando itens em que a empresa vencedora, detém valores abaixo de 50% do valor estimado do edital, vamos fazer diligência à empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.
04/02/2026	11:05:11:251	Pregoeiro - Edital item 7.6.2. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto ou separadamente com a proposta readequada, a comprovação da exequibilidade para Itens com preços considerados inexequíveis em relação ao valor estimado da licitação.
04/02/2026	11:05:31:851	Pregoeiro - Edital item 7.6.3.1. Apresentação de planilha de custos abrangendo, de forma discriminada, todos os impostos devidos à comercialização do produto.
04/02/2026	11:06:18:742	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:568	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme clausulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:506	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:479	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:48:439	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:236	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	14:57:34:158	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a composição de custos da licitante, tempestivamente de acordo com o Edital.
05/02/2026	15:20:59:103	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:43:33:474	Pregoeiro - Concluída a etapa de desclassificação, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
05/02/2026	15:45:31:532	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:29:093	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:24:367	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:32:893	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:243	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:05:908	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:452	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:26:834	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:12:042	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:903	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os

		documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:676	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:26:51:294	Pregoeiro - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada em seguida habilitação.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:204	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:606	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:028	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:734	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:269	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:640	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:42:191	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:21:285	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:21:286	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:20:296	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:185	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 1 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 2

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:45
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 11.800,00	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
A M M CORREA	Participante 8	53.169.506/0001-95	caixeirovl@gmail.com	Goiânia - GO	(62) 9918 - 4979
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 7	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	Participante 4	16.804.425/0001-93	licitadl@gmail.com	Jandaia do Sul - PR	(43) 3432 - 4904
GRAFICA PRODATA LTDA	Participante 3	28.141.384/0001-81	prodataeditora@gmail.com	Contagem - MG	(31) 2557 - 0101
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
M TESTA ATACADO LTDA	Participante 6	43.044.418/0001-03	mtesta.licitacoes@gmail.com	Cianorte - PR	(44) 3629 - 1275
MARCELO SIMONI	Participante 5	37.652.289/0001-33	atendimento.simoni@gmail.com	Tapejara - RS	(54) 3344 - 1552
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 9	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 53,88	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 53,88	Desclassificado
30/01/2026	11:40:14	Participante 3 - GRAFICA PRODATA LTDA	R\$ 53,50	Desclassificado
30/01/2026	12:52:36	Participante 4 - DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	R\$ 53,88	Classificado
30/01/2026	14:36:33	Participante 5 - MARCELO SIMONI	R\$ 53,88	Desclassificado
30/01/2026	14:46:51	Participante 6 - M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 53,88	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 53,88	Classificado
02/02/2026	01:28:57	Participante 8 - A M M CORREA	R\$ 52,00	Desclassificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 9 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 40,41	Desclassificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	14:53:33	Participante 9 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 39,50	Desclassificado
03/02/2026	14:55:50	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 39,00	Classificado
03/02/2026	14:57:06	Participante 9 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 38,40	Desclassificado
03/02/2026	14:57:21	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 37,90	Classificado
03/02/2026	14:59:53	Participante 9 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 37,30	Desclassificado
03/02/2026	15:00:04	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 36,80	Classificado
03/02/2026	15:00:18	Participante 9 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 36,00	Desclassificado
03/02/2026	15:00:28	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 35,50	Classificado
03/02/2026	15:01:06	Participante 9 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 35,00	Desclassificado
03/02/2026	15:01:17	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 34,50	Classificado
03/02/2026	15:01:37	Participante 9 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 34,00	Desclassificado
03/02/2026	15:01:50	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 33,50	Classificado
03/02/2026	15:02:14	Participante 9 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 33,00	Desclassificado

03/02/2026	15:02:23	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 32,50	Classificado
03/02/2026	15:02:34	Participante 9 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 32,00	Desclassificado
03/02/2026	15:02:48	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 31,50	Classificado
03/02/2026	15:03:50	Participante 9 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 31,00	Desclassificado
03/02/2026	15:03:56	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 30,50	Classificado
03/02/2026	15:04:49	Participante 9 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 30,00	Desclassificado
03/02/2026	15:04:55	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 29,50	Classificado
03/02/2026	15:05:10	Participante 9 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 14,00	Desclassificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:19:089	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:32:715	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:22:187	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 2
03/02/2026	10:14:26:785	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	10:32:52:801	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 8: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:33:15:022	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:33:35:385	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:34:04:001	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:34:43:598	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 5: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:35:08:339	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 6: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:366	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:28:932	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:765	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	14:50:05:918	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	14:58:05:069	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	14:59:05:091	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	14:59:53:376	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:00:04:627	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:00:18:391	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:00:28:286	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:01:06:607	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:01:17:094	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:01:37:698	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:01:50:656	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:02:14:885	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:02:23:200	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:02:34:944	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:02:48:199	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:03:50:395	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:03:56:358	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:04:49:482	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:04:55:125	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:05:10:542	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais

03/02/2026	15:07:10:542	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:880	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:906	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:013	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:13:794	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:26:59:737	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:01:061	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:300	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:894	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:455	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:06:12:278	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 9.
04/02/2026	10:56:42:580	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:774	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:596	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme cláusulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:579	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:030	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:13:47:668	Sistema - Participante 9, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de ficha técnica de 04/02/2026, 11:16:00 até 05/02/2026, 11:16:00, anexe os documentos necessários através do botão "Adicionar Documentos de Ficha Técnica"
04/02/2026	11:19:47:572	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:21:22:371	Sistema - Participante 9 incluiu arquivo de ficha técnica.
05/02/2026	14:43:11:211	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:229	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:22:45:291	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 9: A licitante não atendeu o Edital item 7.6.3.1.
05/02/2026	15:45:31:684	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:29:133	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	15:47:34:966	Participante 7 - Prezado senhor agente de contratação, informamos que já ofertamos nossas melhores proposta para os lotes 2, 7, 8, 26 e 29.
05/02/2026	15:50:08:302	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 05/02/2026, 15:55:00 até 05/02/2026, 17:55:00
05/02/2026	16:00:45:239	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 7.
05/02/2026	16:01:25:216	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:33:073	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:168	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
		Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a

06/02/2026	09:12:05:996	melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:27:155	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:32:037	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:946	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:13:468	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:961	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:508	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:774	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:140	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:03:00:034	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:054	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis ; análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:687	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:43:222	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:24:562	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:24:563	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:20:920	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:45:803	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 2 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 3

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 923,02	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 4	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
M TESTA ATACADO LTDA	Participante 3	43.044.418/0001-03	mtesta.licitacoes@gmail.com	Cianorte - PR	(44) 3629 - 1275
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 5	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas Iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 88,57	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 88,57	Desclassificado
30/01/2026	14:46:51	Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 88,57	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 88,57	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 66,43	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
03/02/2026	14:55:56	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 65,93	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:29:144	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:09:122	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:29:381	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 3
03/02/2026	10:14:27:209	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	10:36:18:280	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:36:51:017	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:37:09:715	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:802	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:29:114	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:796	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	14:50:12:731	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	14:58:12:064	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	14:59:12:070	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	15:00:12:731	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:923	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do

		dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:643	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:49:875	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:13:749	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:261	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:01:102	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:227	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:601	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:450	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:735	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 4.
04/02/2026	10:56:42:550	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:863	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:304	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme cláusulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:610	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:653	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:47:730	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:065	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:000	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:371	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:29:028	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:24:353	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:33:077	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:28:760	Pregoeiro - Recebermos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:06:059	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:556	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:28:250	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:962	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:936	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:989	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da

		solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:078	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:720	Pregoeiro - Recebermos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:179	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:855	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:393	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:29:977	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:40:829	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:21:516	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:21:517	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:20:233	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:030	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 3 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 4

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cpduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
----------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 1.660,00	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 4	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
M TESTA ATACADO LTDA	Participante 3	43.044.418/0001-03	mtesta.licitacoes@gmail.com	Cianorte - PR	(44) 3629 - 1275
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 5	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas Iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 58,33	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 58,33	Desclassificado
30/01/2026	14:46:51	Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 58,33	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 58,33	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 43,75	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
03/02/2026	14:53:48	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 43,20	Classificado
03/02/2026	14:56:01	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 42,70	Classificado
03/02/2026	14:57:21	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 42,00	Classificado
03/02/2026	14:57:33	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 41,50	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:07:090	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:01:210	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:23:574	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 4
03/02/2026	10:14:27:381	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retomando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	10:38:21:347	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:38:31:023	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:38:50:532	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:686	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:29:789	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retomando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:784	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	14:50:20:050	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	14:58:20:071	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar

03/02/2026	14:59:20:068	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	15:00:20:050	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:995	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:655	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:49:984	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:14:044	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:173	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:00:971	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:279	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:846	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:657	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:806	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 4.
04/02/2026	10:56:42:250	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:656	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:354	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme cláusulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:619	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:559	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:48:353	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:151	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:114	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:637	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:29:203	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:24:704	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:33:164	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:368	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:05:968	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:847	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:29:658	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:12:063	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
		Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de

06/02/2026	09:22:14:772	recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:944	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoieiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:473	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:798	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:198	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:765	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:490	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:725	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:42:226	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:23:901	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:23:901	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:20:313	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:043	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 4 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 5

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:45
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 107.250,00	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 6	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
M TESTA ATACADO LTDA	Participante 5	43.044.418/0001-03	mtesta.licitacoes@gmail.com	Cianorte - PR	(44) 3629 - 1275
MARCELO SIMONI	Participante 4	37.652.289/0001-33	atendimento.simoni@gmail.com	Tapejara - RS	(54) 3344 - 1552
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 3	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
Performance Run Comercio Varejista de Artigos do Vestuario LTDA	Participante 2	35.572.047/0001-04	licitacao@grupoperformance.ind.br	Campo Limpo Paulista - SP	(11) 4838 - 5493
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 7	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 39,70	Desclassificado
22/01/2026	09:03:29	Participante 2 - Performance Run Comercio Varejista de Artigos do Vestuario LTDA	R\$ 25,50	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 3 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 39,70	Desclassificado
30/01/2026	14:36:50	Participante 4 - MARCELO SIMONI	R\$ 39,70	Desclassificado
30/01/2026	14:46:51	Participante 5 - M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 39,70	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 39,70	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 29,78	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	14:54:00	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 29,20	Classificado
03/02/2026	14:56:06	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 28,70	Classificado
03/02/2026	14:58:09	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 28,00	Classificado
03/02/2026	14:58:22	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 27,50	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:33:101	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:30:111	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:34:970	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 5
03/02/2026	10:14:27:125	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	10:40:02:437	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:40:54:386	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:41:35:505	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:42:13:467	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 4: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:42:52:084	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 5: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.

03/02/2026	12:03:08:382	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:28:972	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:09:980	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	14:50:27:473	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	14:58:27:081	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	14:59:27:072	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	15:00:27:473	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:426	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:670	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:243	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:13:671	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:26:59:749	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:01:006	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:187	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:450	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:142	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:742	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 6.
04/02/2026	10:56:42:430	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:879	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:248	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme cláusulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:52:708	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:729	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:48:421	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:221	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:130	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:671	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:29:024	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:25:022	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:33:054	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:28:843	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:06:005	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.

06/02/2026	09:12:26:460	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:26:456	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:909	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:876	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:838	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:170	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:709	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:50:512	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:864	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:558	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:617	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:41:938	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:21:711	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:21:712	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:20:107	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:45:747	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 5 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 6

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:45
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 59.251,00	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 6	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
M TESTA ATACADO LTDA	Participante 5	43.044.418/0001-03	mtesta.licitacoes@gmail.com	Cianorte - PR	(44) 3629 - 1275
MARCELO SIMONI	Participante 4	37.652.289/0001-33	atendimento.simoni@gmail.com	Tapejara - RS	(54) 3344 - 1552
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 3	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
Performance Run Comercio Varejista de Artigos do Vestuario LTDA	Participante 2	35.572.047/0001-04	licitacao@grupoperformance.ind.br	Campo Limpo Paulista - SP	(11) 4838 - 5493
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 7	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 53,60	Desclassificado
22/01/2026	09:03:29	Participante 2 - Performance Run Comercio Varejista de Artigos do Vestuario LTDA	R\$ 30,50	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 3 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 53,60	Desclassificado
30/01/2026	14:37:00	Participante 4 - MARCELO SIMONI	R\$ 53,60	Desclassificado
30/01/2026	14:46:51	Participante 5 - M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 53,60	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 53,60	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 40,20	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
03/02/2026	15:06:17	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 39,70	Classificado
03/02/2026	15:07:45	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 39,20	Classificado
03/02/2026	15:07:56	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 38,70	Classificado
03/02/2026	15:10:56	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 38,20	Classificado
03/02/2026	15:11:36	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 37,70	Classificado
03/02/2026	15:11:56	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 37,20	Classificado
03/02/2026	15:12:03	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 36,70	Classificado
03/02/2026	15:12:22	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 36,20	Classificado
03/02/2026	15:12:35	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 35,70	Classificado
03/02/2026	15:12:53	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 35,20	Classificado
03/02/2026	15:12:57	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 34,70	Classificado
03/02/2026	15:13:07	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 34,20	Classificado
03/02/2026	15:13:11	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 33,70	Classificado
03/02/2026	15:14:09	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 33,20	Classificado
03/02/2026	15:14:16	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 32,70	Classificado
03/02/2026	15:14:33	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 32,20	Classificado
03/02/2026	15:14:37	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 31,70	Classificado
03/02/2026	15:15:16	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 31,20	Classificado

03/02/2026	15:15:21	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 30,70	Classificado
------------	----------	---	-----------	--------------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:18:088	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:24:113	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:05:813	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 6
03/02/2026	10:14:27:077	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	10:46:02:836	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:46:21:388	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:46:47:470	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:50:01:688	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 4: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:53:44:115	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 5: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:597	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:28:997	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:799	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	15:06:04:531	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	15:14:04:064	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	15:14:09:310	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:14:16:257	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:14:33:254	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:14:37:710	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:15:16:193	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:15:21:265	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:17:21:265	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:714	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:430	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:49:976	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:14:038	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:26:59:971	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:00:946	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:259	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:753	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:350	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:799	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 6.
04/02/2026	10:56:42:385	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:639	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:324	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme clausulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:407	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.

04/02/2026	11:11:29:564	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:47:938	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:033	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:060	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:354	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:28:864	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:24:035	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:32:858	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:28:901	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:05:843	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:27:268	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:30:647	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:673	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:900	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:703	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:286	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:515	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:50:526	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:738	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:275	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:527	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:40:875	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:22:315	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
		Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA

FLS. Nº 225

Rubrica em

10/02/2026	16:10:22:316	DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:21:490	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:45:794	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 6 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 7

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:45
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	Esperantina - PI	R\$ 50.880,00	Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 5	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
M TESTA ATACADO LTDA	Participante 4	43.044.418/0001-03	mtesta.licitacoes@gmail.com	Cianorte - PR	(44) 3629 - 1275
MARCELO SIMONI	Participante 3	37.652.289/0001-33	atendimento.simoni@gmail.com	Tapejara - RS	(54) 3344 - 1552
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 6	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 63,00	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 63,00	Desclassificado
30/01/2026	14:37:13	Participante 3 - MARCELO SIMONI	R\$ 63,00	Desclassificado
30/01/2026	14:46:51	Participante 4 - M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 63,00	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 63,00	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 6 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 47,25	Desclassificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	15:06:23	Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 46,75	Classificado
03/02/2026	15:07:59	Participante 6 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 46,25	Desclassificado
03/02/2026	15:08:02	Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 45,75	Classificado
03/02/2026	15:11:15	Participante 6 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 45,25	Desclassificado
03/02/2026	15:11:40	Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 44,75	Classificado
03/02/2026	15:12:11	Participante 6 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 44,25	Desclassificado
03/02/2026	15:12:39	Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 43,75	Classificado
03/02/2026	15:13:01	Participante 6 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 43,25	Desclassificado
03/02/2026	15:13:05	Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 42,75	Classificado
03/02/2026	15:14:21	Participante 6 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 42,75	Desclassificado
03/02/2026	15:14:38	Participante 6 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 42,25	Desclassificado
03/02/2026	15:14:43	Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 41,75	Classificado
03/02/2026	15:15:25	Participante 6 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 41,25	Desclassificado
03/02/2026	15:15:30	Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 40,75	Classificado
03/02/2026	15:17:29	Participante 6 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 40,25	Desclassificado
03/02/2026	15:17:38	Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 39,75	Classificado
03/02/2026	15:18:04	Participante 6 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 30,00	Desclassificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

--	--	--

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:01:226	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:16:126	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:36:164	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 7
03/02/2026	10:14:27:300	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	10:54:40:135	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:55:02:216	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:55:13:327	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:55:24:152	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 4: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:882	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:29:880	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:689	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	15:06:11:431	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	15:14:11:075	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	15:14:21:856	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:14:38:593	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:14:43:959	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:15:25:877	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:15:30:240	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:17:29:499	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:17:38:827	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:18:04:679	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:20:04:679	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:869	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:689	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:235	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:13:869	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:081	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:01:205	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:283	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:706	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:630	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:06:34:311	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 6.
04/02/2026	10:56:42:669	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:899	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:367	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme clausulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:684	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:840	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
		Sistema - Participante 6, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de ficha técnica de 04/02/2026,

04/02/2026	11:14:58:408	11:17:00 até 05/02/2026, 11:17:00, anexe os documentos necessários através do botão "Adicionar Documentos de Ficha Técnica"
04/02/2026	11:19:48:552	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:21:55:916	Sistema - Participante 6 incluiu arquivo de ficha técnica.
05/02/2026	14:43:11:231	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:245	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:23:07:280	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 6: A licitante não atendeu o Edital item 7.6.3.1.
05/02/2026	15:45:31:477	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:29:000	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	15:51:14:102	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 05/02/2026, 15:55:00 até 05/02/2026, 17:55:00
05/02/2026	16:00:45:807	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 5.
05/02/2026	16:01:25:211	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:33:177	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:085	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:06:155	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:840	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:30:422	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:12:047	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:924	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:952	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:467	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:658	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:241	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:816	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:372	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:763	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos

10/02/2026	15:26:43:151	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:23:448	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:23:449	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:20:473	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:45:895	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 7 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 8

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	Esperantina - PI	R\$ 99.190,50	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 7	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	Participante 4	16.804.425/0001-93	licitadl@gmail.com	Jandaia do Sul - PR	(43) 3432 - 4904
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
M TESTA ATACADO LTDA	Participante 6	43.044.418/0001-03	mtesta.licitacoes@gmail.com	Cianorte - PR	(44) 3629 - 1275
MARCELO SIMONI	Participante 5	37.652.289/0001-33	atendimento.simoni@gmail.com	Tapejara - RS	(54) 3344 - 1552
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 3	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
Performance Run Comercio Varejista de Artigos do Vestuario LTDA	Participante 2	35.572.047/0001-04	licitacao@grupoperformance.ind.br	Campo Limpo Paulista - SP	(11) 4838 - 5493
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 8	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 38,83	Desclassificado
22/01/2026	09:03:29	Participante 2 - Performance Run Comercio Varejista de Artigos do Vestuario LTDA	R\$ 27,50	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 3 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 38,83	Desclassificado
30/01/2026	12:52:36	Participante 4 - DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	R\$ 38,83	Classificado
30/01/2026	14:37:45	Participante 5 - MARCELO SIMONI	R\$ 38,83	Desclassificado
30/01/2026	14:46:51	Participante 6 - M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 38,33	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 38,83	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 8 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 29,13	Desclassificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
03/02/2026	15:19:56	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 28,63	Classificado
03/02/2026	15:21:33	Participante 8 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 28,10	Desclassificado
03/02/2026	15:23:01	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 27,29	Classificado
03/02/2026	15:23:25	Participante 8 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 26,79	Desclassificado
03/02/2026	15:25:08	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 26,29	Classificado
03/02/2026	15:25:43	Participante 8 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 25,79	Desclassificado
03/02/2026	15:25:57	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 25,29	Classificado
03/02/2026	15:26:49	Participante 8 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 24,79	Desclassificado
03/02/2026	15:26:57	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 24,29	Classificado
03/02/2026	15:27:39	Participante 8 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 23,79	Desclassificado
03/02/2026	15:27:58	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 23,29	Classificado
03/02/2026	15:28:41	Participante 8 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 22,79	Desclassificado
03/02/2026	15:28:49	Participante 7 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 22,29	Classificado
03/02/2026	15:28:59	Participante 8 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 15,00	Desclassificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:20:084	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:32:315	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:14:379	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 8
03/02/2026	10:14:27:273	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	10:57:26:093	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:57:41:801	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 6: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:57:51:797	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:58:00:137	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	10:58:52:557	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 5: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:809	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:29:686	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:804	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	15:19:39:009	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	15:27:39:073	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	15:27:39:308	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:27:58:343	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:28:41:698	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:28:49:551	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:28:59:784	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:30:59:784	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:08:007	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:751	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:135	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:13:761	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:293	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:01:035	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:317	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:590	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:491	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:07:04:836	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 8.
04/02/2026	10:56:42:272	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:890	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:442	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme clausulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:700	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:720	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:15:54:550	Sistema - Participante 8, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de ficha técnica de 04/02/2026, 11:18:00 até 05/02/2026, 11:18:00, anexe os documentos necessários através do botão "Adicionar

		Documentos de Ficha Técnica"
04/02/2026	11:19:48:490	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:22:13:367	Sistema - Participante 8 incluiu arquivo de ficha técnica.
05/02/2026	14:43:11:007	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:013	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:28:25:315	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 8: A licitante não atendeu o Edital item 7.6.3.1.
05/02/2026	15:45:31:407	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:29:232	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	15:52:00:954	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 05/02/2026, 15:55:00 até 05/02/2026, 17:55:00
05/02/2026	16:00:45:804	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 7.
05/02/2026	16:01:25:206	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:33:110	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:036	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:05:876	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:477	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:28:748	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:904	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:925	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:897	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:517	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:732	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:171	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:887	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:519	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:063	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos

FLS. Nº 235
Rubrica em

10/02/2026	15:26:42:079	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:21:703	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
10/02/2026	16:10:21:703	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
11/02/2026	08:27:20:261	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:308	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 8 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 9

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 2.462,50	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 3	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 4	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas Iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 66,33	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 66,33	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 66,33	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 49,75	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	15:20:01	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 49,25	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:16:083	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:26:117	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:35:769	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 9
03/02/2026	10:14:27:059	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	11:01:13:814	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:01:57:828	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:785	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:29:690	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:777	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	15:19:45:599	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	15:27:45:072	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	15:28:45:088	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	15:29:45:599	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:705	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:612	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:018	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.

04/02/2026	08:26:14:089	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:074	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:01:108	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:329	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:607	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:639	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:787	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 3.
04/02/2026	10:56:42:652	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:530	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:435	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme cláusulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:647	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:657	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:48:384	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:039	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:58:942	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:566	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:29:055	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:23:941	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:33:151	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:398	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:06:046	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:656	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:29:050	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:975	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:893	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:687	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:502	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.

06/02/2026	11:25:24:534	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:187	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:858	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:461	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:621	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:41:812	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:21:425	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:21:426	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:21:028	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:722	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 9 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 10

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
----------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	Esperantina - PI	R\$ 991,50	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 3	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 4	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 27,10	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 27,10	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 27,10	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 20,33	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	15:20:04	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 19,83	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:08:092	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:29:115	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:07:181	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 10
03/02/2026	10:14:26:962	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retomando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	11:02:29:343	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:02:40:605	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:915	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:28:961	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retomando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:169	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	15:19:57:278	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	15:27:57:073	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	15:28:57:074	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	15:29:57:278	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:568	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:830	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retomando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:49:933	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.

04/02/2026	08:26:13:907	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:087	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:00:950	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:203	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:746	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:253	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:849	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 3.
04/02/2026	10:56:42:525	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:543	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:497	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme cláusulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:449	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:371	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:48:414	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:022	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:58:958	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:558	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:28:817	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:24:013	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:32:961	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:28:955	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:06:067	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:27:246	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:32:244	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:791	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:921	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:729	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:458	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.

06/02/2026	11:25:24:726	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:237	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:585	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:283	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:650	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:41:377	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:22:644	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
10/02/2026	16:10:22:644	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
11/02/2026	08:27:21:496	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:542	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 10 foi(ram) homologado(s).

FLS. Nº 244
 Rubrica cm

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública
 Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 11

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 891,50	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 3	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 4	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 30,06	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 30,06	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 30,06	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 22,55	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
03/02/2026	15:32:10	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 22,05	Classificado
03/02/2026	15:40:26	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 18,33	Classificado
03/02/2026	15:40:32	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 17,83	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:12:087	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:06:143	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:38:973	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 11
03/02/2026	10:14:27:188	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	11:03:04:176	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:03:13:422	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:923	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:29:092	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:587	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	15:31:09:415	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	15:39:09:080	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	15:40:09:088	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	15:40:26:157	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:40:32:767	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:42:32:767	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
		Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do

03/02/2026	17:10:07:805	dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:942	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:49:990	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:14:053	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:276	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:01:001	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:308	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:667	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:362	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:822	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 3.
04/02/2026	10:56:42:585	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:692	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:346	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme clausulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:495	Pregoeiro - Concedido prazo de 24 horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:771	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:47:952	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:346	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:224	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:658	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:28:953	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:24:999	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:33:024	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:353	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:06:147	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:27:258	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:30:838	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:894	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:932	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:985	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da

		solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:461	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:840	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:106	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:979	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:496	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:565	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:42:158	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:22:899	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:22:899	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:21:485	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:203	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 11 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 12

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
----------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 6.555,60	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 3	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 4	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 86,55	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 86,55	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 86,55	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 64,92	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
03/02/2026	15:32:46	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 64,42	Classificado
03/02/2026	15:41:07	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 63,92	Classificado
03/02/2026	15:41:14	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 63,42	Classificado
03/02/2026	15:42:17	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 55,13	Classificado
03/02/2026	15:42:24	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 54,63	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:26:088	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:28:110	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:39:167	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 12
03/02/2026	10:14:27:293	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	11:03:38:393	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:03:52:279	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:724	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:28:823	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:162	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	15:31:15:454	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	15:39:15:076	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	15:40:15:068	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	15:41:07:261	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais

03/02/2026	15:41:14:227	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:42:17:670	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:42:24:452	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:44:24:452	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:08:278	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:743	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:184	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:13:730	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:038	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:01:131	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:210	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:742	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:294	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:793	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 3.
04/02/2026	10:56:42:571	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:799	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:372	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme cláusulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:468	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:645	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:47:851	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:266	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:134	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:421	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:29:171	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:24:397	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:33:000	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:236	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:06:074	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:583	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:30:231	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:871	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

06/02/2026	09:22:14:886	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:741	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:350	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:622	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:50:999	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:931	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:241	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:720	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:42:350	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:23:886	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:23:887	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:20:926	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:014	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 12 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 13

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 7.767,60	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 3	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 4	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 86,97	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 86,97	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 86,97	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 65,23	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	15:32:49	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 64,73	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:31:086	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:21:124	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:38:276	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 13
03/02/2026	10:14:27:015	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	11:04:09:077	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:04:27:665	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:731	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:28:984	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:069	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	15:32:22:495	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	15:40:22:070	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	15:41:22:082	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	15:42:22:495	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:893	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:584	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:246	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.

04/02/2026	08:26:13:768	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:159	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:00:854	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:297	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:734	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:645	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:796	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 3.
04/02/2026	10:56:42:521	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:678	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:462	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme clausulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:585	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:789	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:47:747	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:014	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:58:969	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:542	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:29:047	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:24:092	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:32:957	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:050	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:06:052	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:473	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:29:446	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:779	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:918	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:751	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:187	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.

06/02/2026	11:25:24:599	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:50:807	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:746	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:247	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:329	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:42:452	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:23:698	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:23:699	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:21:084	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:679	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 13 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 14

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	Esperantina - PI	R\$ 11.955,00	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 3	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 4	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas Iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 613,75	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 613,75	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 613,75	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 460,32	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	15:32:57	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 459,82	Classificado
03/02/2026	15:41:23	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 459,32	Classificado
03/02/2026	15:41:31	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 458,82	Classificado
03/02/2026	15:42:33	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 458,32	Classificado
03/02/2026	15:42:42	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 457,82	Classificado
03/02/2026	15:42:50	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 457,32	Classificado
03/02/2026	15:42:59	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 456,82	Classificado
03/02/2026	15:43:27	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 456,30	Classificado
03/02/2026	15:43:36	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 455,80	Classificado
03/02/2026	15:44:00	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 455,30	Classificado
03/02/2026	15:44:09	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 454,80	Classificado
03/02/2026	15:44:30	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 399,00	Classificado
03/02/2026	15:44:42	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 398,50	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:13:079	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:19:105	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:02:997	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 14
03/02/2026	10:14:27:157	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retomando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	11:05:30:036	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:05:51:648	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:696	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.

03/02/2026	14:30:29:676	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:001	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	15:32:28:545	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	15:40:28:066	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	15:41:23:987	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:41:31:299	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:42:33:523	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:42:42:653	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:42:50:190	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:42:59:205	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:43:27:905	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:43:36:724	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:44:00:563	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:44:09:108	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:44:30:866	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:44:42:954	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	15:46:42:954	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:620	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:881	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:047	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:13:902	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:26:59:665	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:01:136	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:215	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:800	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:459	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:748	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 3.
04/02/2026	10:56:42:294	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:580	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:341	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme cláusulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:614	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:533	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:48:453	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:273	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:024	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:572	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?

05/02/2026	15:47:29:139	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:23:994	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:33:189	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:28:989	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:06:084	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:27:174	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:31:024	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:866	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:874	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:756	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:193	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:723	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:167	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:936	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:380	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis ; análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:636	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:41:244	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:21:419	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:21:419	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:21:919	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:170	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 14 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 15

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
----------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	Esperantina - PI	R\$ 14.647,80	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
A M M CORREA	Participante 6	53.169.506/0001-95	caixeirovl@gmail.com	Goiânia - GO	(62) 9918 - 4979
Carla Cristine Vasconcelos Abirached 22440503860	Participante 5	46.191.449/0001-85	ccasolucoesparatudo@gmail.com	Taubaté - SP	(12) 9913 - 3945
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 4	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
M TESTA ATACADO LTDA	Participante 3	43.044.418/0001-03	mtesta.licitacoes@gmail.com	Cianorte - PR	(44) 3629 - 1275
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 7	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas Iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 651,67	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 651,97	Classificado
30/01/2026	14:46:51	Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 651,67	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 651,67	Classificado
02/02/2026	22:02:19	Participante 5 - Carla Cristine Vasconcelos Abirached 22440503860	R\$ 650,00	Desclassificado
02/02/2026	01:28:57	Participante 6 - A M M CORREA	R\$ 613,00	Desclassificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 488,76	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	15:33:01	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 488,26	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:28:094	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:03:129	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:08:585	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 15
02/02/2026	13:21:18:890	Participante 5 - Sr pregoeiro, tem alguma previsão de retorno?
03/02/2026	09:25:05:628	Participante 6 - Bom dia, algum previsão de retorno ?
03/02/2026	10:14:27:373	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	11:17:40:072	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 6: Solicitamos envio de Proposta Comercial e demais documentos conforme arquivo anexo
03/02/2026	11:17:53:435	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 5: Solicitamos envio de Proposta Comercial e demais documentos conforme arquivo anexo
03/02/2026	11:18:03:367	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Solicitamos envio de Proposta Comercial e demais documentos conforme arquivo anexo

03/02/2026	11:18:21:715	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: Solicitamos envio de Proposta Comercial e demais documentos conforme arquivo anexo
03/02/2026	11:25:44:795	Pregoeiro - pedimos desculpas pelo equivo na justificativa de desclassificação dos participantes: 06, 05, 01 e 03, a justificativa correta, O licitante não atendeu Edital item 13.1
03/02/2026	12:03:08:927	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:29:081	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:471	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	15:32:33:556	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	15:40:33:066	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	15:41:33:072	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	15:42:33:556	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:08:157	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:698	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:204	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:14:031	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:047	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:01:161	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:256	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:836	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:556	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:843	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 4.
04/02/2026	10:56:42:503	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:883	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:541	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme cláusulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:556	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:759	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:48:482	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:334	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:212	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:452	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:28:947	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:25:141	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:32:976	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE

		002/2026.
06/02/2026	09:09:29:346	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:06:163	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:673	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:27:626	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:12:057	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:888	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:803	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:523	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:664	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:267	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:03:00:028	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:531	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:115	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:41:341	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:23:328	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:23:329	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:22:490	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:127	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 15 foi(ram) homologado(s).

FLS. Nº 264Rubrica off**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar****Relatório de Disputa de Licitação Pública****Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 16**

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 6.567,30	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 4	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
MARCELO SIMONI	Participante 3	37.652.289/0001-33	atendimento.simoni@gmail.com	Tapejara - RS	(54) 3344 - 1552
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 5	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas Iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 97,95	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 97,95	Desclassificado
30/01/2026	14:39:06	Participante 3 - MARCELO SIMONI	R\$ 97,95	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 97,95	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 73,47	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	15:52:39	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 72,97	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:30:079	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:32:519	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:08:782	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 16
03/02/2026	10:14:26:578	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	11:20:58:631	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:21:28:063	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:21:50:285	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:387	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:28:858	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:09:926	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	15:52:24:836	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	16:00:24:096	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	16:01:24:097	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	16:02:24:836	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:859	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do

		dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:579	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:095	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:13:682	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:281	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:00:930	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:196	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:282	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:570	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:780	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 4.
04/02/2026	10:56:42:517	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:782	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:382	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme cláusulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:386	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:044	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:48:393	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:10:812	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:107	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:520	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:28:132	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:25:114	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:32:944	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retomando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:159	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:05:689	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:588	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:27:886	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:12:139	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:863	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:807	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da

FLS. Nº 267Rubrica em

		solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:086	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:706	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:150	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:720	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:041	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:231	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:42:387	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:21:523	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:21:523	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:20:679	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:800	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 16 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública
 Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 17

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:45
----------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 7.440,00	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 4	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
MARCELO SIMONI	Participante 3	37.652.289/0001-33	atendimento.simoni@gmail.com	Tapejara - RS	(54) 3344 - 1552
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 5	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 108,22	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 108,22	Desclassificado
30/01/2026	14:39:22	Participante 3 - MARCELO SIMONI	R\$ 108,22	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 108,22	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 81,17	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
03/02/2026	15:52:42	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 80,67	Classificado
03/02/2026	15:56:02	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 74,90	Classificado
03/02/2026	15:56:37	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 74,40	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:10:100	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:32:114	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:34:870	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 17
03/02/2026	10:14:27:394	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	11:26:44:481	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:27:16:982	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:27:43:777	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:788	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:29:868	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:565	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	15:52:31:546	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	16:00:31:073	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar

03/02/2026	16:01:31:079	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	16:02:31:546	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:989	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:866	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:073	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:13:957	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:26:59:956	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:00:498	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:234	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:718	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:171	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:745	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 4.
04/02/2026	10:56:42:498	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:732	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:506	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme cláusulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:662	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:621	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:48:236	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:261	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:138	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:508	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:29:167	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:24:359	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:32:908	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:28:974	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:06:079	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:456	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:27:252	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:855	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:880	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os

		documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:901	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:497	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:541	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:50:610	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:991	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:449	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis ; análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:768	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:42:246	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:23:456	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
10/02/2026	16:10:23:456	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
11/02/2026	08:27:20:931	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:45:813	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 17 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 18

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:45
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 11.118,00	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 4	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
M TESTA ATACADO LTDA	Participante 3	43.044.418/0001-03	mtesta.licitacoes@gmail.com	Cianorte - PR	(44) 3629 - 1275
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 5	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas Iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 148,90	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 148,90	Desclassificado
30/01/2026	14:46:51	Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 300,00	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 148,90	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 111,68	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
03/02/2026	15:52:49	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 111,18	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:03:093	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:07:130	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:10:784	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 18
03/02/2026	10:14:27:100	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	11:43:45:027	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:44:06:445	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:44:42:054	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:716	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:29:067	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:267	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	15:52:39:286	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	16:00:39:117	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	16:01:39:080	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	16:02:39:286	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:08:586	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do

		dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:735	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:49:970	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:13:850	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:200	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:01:149	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:320	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:851	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:550	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:834	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 4.
04/02/2026	10:56:42:646	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:675	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:479	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme cláusulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:480	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:782	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:48:514	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:248	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:048	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:494	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:29:199	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:24:609	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:33:155	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:362	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:05:959	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:669	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:28:056	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:12:145	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:934	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:860	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da

		solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:492	Pregoeiro - Retomaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:778	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:259	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:984	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:417	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:541	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:40:345	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:22:324	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
10/02/2026	16:10:22:324	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
11/02/2026	08:27:22:023	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:45:968	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 18 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 19

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:45
----------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	Esperantina - PI	R\$ 16.677,00	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 4	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
M TESTA ATACADO LTDA	Participante 3	43.044.418/0001-03	mtesta.licitacoes@gmail.com	Cianorte - PR	(44) 3629 - 1275
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 5	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 148,90	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 148,90	Desclassificado
30/01/2026	14:46:51	Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 300,00	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 148,90	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 111,68	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	15:52:55	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 111,18	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:14:094	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:17:109	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:33:763	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 19
03/02/2026	10:14:27:183	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	11:45:18:760	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:45:58:878	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:46:28:839	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:765	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:28:891	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:694	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	15:52:47:688	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	16:00:47:067	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	16:01:47:126	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	16:02:47:688	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:383	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do

		dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:932	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:49:835	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:13:740	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:148	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:01:140	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:238	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:711	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:432	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:716	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 4.
04/02/2026	10:56:42:361	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:787	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:555	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme cláusulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:243	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:611	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:48:432	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:10:902	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:58:905	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:461	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:28:620	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:24:308	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:32:987	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:174	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:06:010	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:545	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:30:032	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:678	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:13:912	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:877	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da

		solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:421	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:700	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:249	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:687	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:455	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:29:993	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:41:970	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:21:612	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:21:613	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:20:604	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:45:568	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 19 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública
 Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 20

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
----------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 26.425,00	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 4	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
M TESTA ATACADO LTDA	Participante 3	43.044.418/0001-03	mtesta.licitacoes@gmail.com	Cianorte - PR	(44) 3629 - 1275
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 5	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 137,00	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 137,00	Desclassificado
30/01/2026	14:46:51	Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 300,00	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 137,00	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 102,75	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	15:53:01	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 102,25	Classificado
03/02/2026	15:56:25	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 101,75	Classificado
03/02/2026	15:56:41	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 101,25	Classificado
03/02/2026	15:58:09	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 100,75	Classificado
03/02/2026	15:58:38	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 100,25	Classificado
03/02/2026	15:58:51	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 99,75	Classificado
03/02/2026	15:59:05	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 99,25	Classificado
03/02/2026	15:59:17	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 98,75	Classificado
03/02/2026	15:59:40	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 98,25	Classificado
03/02/2026	15:59:47	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 97,75	Classificado
03/02/2026	16:00:19	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 97,25	Classificado
03/02/2026	16:01:04	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 96,75	Classificado
03/02/2026	16:01:18	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 96,25	Classificado
03/02/2026	16:01:50	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 95,75	Classificado
03/02/2026	16:02:21	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 95,25	Classificado
03/02/2026	16:02:29	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 94,75	Classificado
03/02/2026	16:03:19	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 94,25	Classificado
03/02/2026	16:03:37	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 93,75	Classificado
03/02/2026	16:03:50	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 93,00	Classificado
03/02/2026	16:04:12	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 92,50	Classificado
03/02/2026	16:04:50	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 92,00	Classificado
03/02/2026	16:05:00	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 91,50	Classificado
03/02/2026	16:05:52	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 91,00	Classificado

03/02/2026	16:06:11	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 90,50	Classificado
03/02/2026	16:06:37	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 90,00	Classificado
03/02/2026	16:07:55	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 89,50	Classificado
03/02/2026	16:08:21	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 89,00	Classificado
03/02/2026	16:09:01	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 76,00	Classificado
03/02/2026	16:09:08	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 75,50	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:17:087	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:15:191	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:20:775	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 20
03/02/2026	10:14:27:162	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	11:48:02:130	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:48:15:474	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:48:53:136	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:613	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:29:771	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:008	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	15:52:53:073	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	16:00:53:063	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	16:01:04:954	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:01:19:013	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:01:50:958	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:02:21:825	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:02:29:389	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:03:19:802	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:03:37:579	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:03:50:395	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:04:12:679	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:04:51:040	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:05:00:238	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:05:52:390	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:06:11:794	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:06:37:438	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:07:55:689	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:08:21:180	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:09:01:056	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:09:08:766	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:11:08:766	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:791	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:789	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:178	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.

04/02/2026	08:26:13:931	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:26:59:964	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:01:040	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:223	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:573	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:464	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:771	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 4.
04/02/2026	10:56:42:567	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:670	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:563	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme cláusulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:688	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:601	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:48:374	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:121	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:152	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:690	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:29:144	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:24:406	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:32:966	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:301	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:05:918	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:648	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:26:653	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:12:080	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:867	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:779	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:440	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
		Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL

06/02/2026	11:25:24:742	HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:210	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:641	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:323	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:678	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:41:361	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:23:267	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:23:268	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:21:016	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:018	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 20 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 21

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
----------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 5.675,00	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 4	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
M TESTA ATACADO LTDA	Participante 3	43.044.418/0001-03	mtesta.licitacoes@gmail.com	Cianorte - PR	(44) 3629 - 1275
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 5	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 152,00	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 152,00	Desclassificado
30/01/2026	14:46:51	Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 152,00	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 152,00	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 114,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	16:10:36	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 113,50	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:15:085	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:10:131	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:36:566	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 21
03/02/2026	10:14:27:212	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	11:49:37:852	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:50:00:306	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:50:16:851	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:750	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:28:875	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:879	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	16:10:12:550	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	16:18:12:070	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	16:19:12:079	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	16:20:12:550	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:738	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do

		dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:769	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:040	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:13:781	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:313	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:00:836	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:291	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:473	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:635	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:721	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 4.
04/02/2026	10:56:42:282	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:935	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:471	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme cláusulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:696	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:466	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:48:509	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:297	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:197	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:427	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:28:833	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:24:291	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:33:184	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retomando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:373	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:05:898	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:579	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:27:646	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:690	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:869	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:847	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da

		solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:236	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:555	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:163	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:634	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:186	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:629	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:40:783	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:23:100	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:23:101	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:20:191	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:037	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 21 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 22

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:45
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 46.875,00	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 4	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
M TESTA ATACADO LTDA	Participante 3	43.044.418/0001-03	mtesta.licitacoes@gmail.com	Cianorte - PR	(44) 3629 - 1275
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 5	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 42,33	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 42,33	Desclassificado
30/01/2026	14:46:51	Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 42,33	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 42,33	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 31,75	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	16:10:42	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 31,25	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:04:087	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:05:140	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:08:992	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 22
03/02/2026	10:14:27:279	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	11:50:52:688	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:51:04:907	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:51:32:381	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:888	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:29:781	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:787	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	16:10:18:271	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	16:18:18:066	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	16:19:18:123	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	16:20:18:271	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:08:179	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do

		dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:873	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:260	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:13:883	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:140	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:00:981	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:263	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:675	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:380	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:819	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 4.
04/02/2026	10:56:42:590	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:840	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:599	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme cláusulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:673	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:569	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:48:267	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:351	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:041	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:644	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:28:940	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:24:154	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:33:167	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:123	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:06:205	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:27:064	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:32:627	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:843	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:897	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:948	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da

		solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:480	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:794	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:158	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:974	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retomando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:336	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:549	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:40:765	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:21:801	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:21:802	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:20:986	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:45:924	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 22 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 23

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
----------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 33.810,90	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 4	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
M TESTA ATACADO LTDA	Participante 3	43.044.418/0001-03	mtesta.licitacoes@gmail.com	Cianorte - PR	(44) 3629 - 1275
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 5	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 105,50	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 105,50	Desclassificado
30/01/2026	14:46:51	Participante 3 - M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 105,50	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 105,50	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 5 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 79,13	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
03/02/2026	16:10:46	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 78,63	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:06:091	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:02:723	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:35:186	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 23
03/02/2026	10:14:27:362	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	11:52:28:932	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:52:50:946	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:53:00:652	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:400	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:28:787	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:061	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	16:10:23:928	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	16:18:23:177	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	16:19:23:065	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	16:20:23:928	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:912	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do

		dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:330	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:061	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:13:646	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:152	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:00:849	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:231	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:346	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:399	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:711	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 4.
04/02/2026	10:56:42:657	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:895	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:494	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme cláusulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:353	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:437	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:48:410	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:10:798	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:174	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:271	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:29:223	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:25:108	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:33:061	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:28:804	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:06:038	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:536	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:28:925	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:654	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:878	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:816	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da

		solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:389	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:820	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:50:473	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:667	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:389	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:644	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:43:730	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:22:903	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:22:904	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:20:386	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:179	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 23 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 24

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
----------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 3.369,50	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 3	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 4	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 90,52	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 90,52	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 90,52	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 67,89	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	16:10:59	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 67,39	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:25:096	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:18:132	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:20:399	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 24
03/02/2026	10:14:27:022	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	11:53:42:362	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:54:06:993	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:745	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:29:074	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:889	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	16:10:34:456	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	16:18:34:077	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	16:19:34:062	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	16:20:34:456	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:820	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:785	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:078	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.

04/02/2026	08:26:14:049	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:195	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:00:955	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:323	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:691	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:560	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:814	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 3.
04/02/2026	10:56:42:468	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:854	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:573	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme clausulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:666	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:754	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:48:336	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:138	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:205	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:653	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:29:249	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:24:136	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:32:993	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:107	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:06:195	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:682	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:29:260	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:762	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:922	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:789	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:295	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.

06/02/2026	11:25:24:652	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:034	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:941	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:347	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:451	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:42:176	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:22:639	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
10/02/2026	16:10:22:639	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
11/02/2026	08:27:21:503	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:730	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 24 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 25

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:45
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 19.518,50	Participante 4 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

03/02/2026	16:45:46	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 43,50	Classificado
03/02/2026	16:45:53	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 43,00	Desclassificado
03/02/2026	16:45:59	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 42,50	Classificado
03/02/2026	16:46:53	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 42,00	Desclassificado
03/02/2026	16:47:24	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 41,50	Classificado
03/02/2026	16:47:53	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 41,00	Desclassificado
03/02/2026	16:48:10	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 40,50	Classificado
03/02/2026	16:48:18	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 40,00	Desclassificado
03/02/2026	16:48:53	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 39,50	Classificado
03/02/2026	16:49:14	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 29,00	Desclassificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:21:087	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:11:122	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:34:670	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 26
03/02/2026	10:14:27:196	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	11:56:25:884	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:56:34:385	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:660	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:29:024	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:669	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	16:33:00:245	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	16:41:00:083	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	16:41:12:286	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:41:56:991	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:42:07:359	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:42:29:118	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:42:33:395	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:42:49:634	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:42:53:647	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:43:20:655	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:43:26:396	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:43:45:502	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:43:52:031	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:44:00:526	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:44:06:485	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:44:21:475	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:44:35:658	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:45:05:959	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:45:12:582	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:45:27:875	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:45:34:612	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:45:41:523	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais

03/02/2026	16:45:46:102	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:45:53:893	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:45:59:241	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:46:53:064	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:47:24:541	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:47:53:350	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:48:11:016	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:48:18:769	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:48:53:738	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:49:14:351	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:51:14:351	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:886	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:568	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:052	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:14:063	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:155	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:00:987	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:242	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:786	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:539	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:07:39:321	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 4.
04/02/2026	10:56:42:353	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:592	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:452	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme cláusulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:414	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:748	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:17:00:000	Sistema - Participante 4, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de ficha técnica de 04/02/2026, 11:19:00 até 05/02/2026, 11:19:00, anexe os documentos necessários através do botão "Adicionar Documentos de Ficha Técnica"
04/02/2026	11:19:47:641	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:22:37:451	Sistema - Participante 4 incluiu arquivo de ficha técnica.
05/02/2026	14:43:11:050	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:056	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:31:09:426	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 4: A licitante não atendeu o Edital item 7.6.3.1.
05/02/2026	15:45:31:548	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:28:920	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
		Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 28

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:45
----------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 10.177,50	Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
A M M CORREA	Participante 7	53.169.506/0001-95	caixeirovl@gmail.com	Goiânia - GO	(62) 9918 - 4979
Carla Cristine Vasconcelos Abirached 22440503860	Participante 6	46.191.449/0001-85	ccasolucoesparatudo@gmail.com	Taubaté - SP	(12) 9913 - 3945
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 5	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
M TESTA ATACADO LTDA	Participante 4	43.044.418/0001-03	mtesta.licitacoes@gmail.com	Cianorte - PR	(44) 3629 - 1275
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Participante 3	48.610.545/0001-46	portum.industrial@gmail.com	Serra - ES	(27) 9863 - 6546
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 8	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 453,00	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 453,00	Desclassificado
30/01/2026	01:56:45	Participante 3 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	R\$ 453,00	Desclassificado
30/01/2026	14:46:51	Participante 4 - M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 453,00	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 453,00	Classificado
02/02/2026	22:04:07	Participante 6 - Carla Cristine Vasconcelos Abirached 22440503860	R\$ 453,00	Desclassificado
02/02/2026	01:28:57	Participante 7 - A M M CORREA	R\$ 439,00	Desclassificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 8 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 339,75	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	16:33:51	Participante 5 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 339,25	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:05:091	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:08:135	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:27:368	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 28
03/02/2026	10:14:27:400	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	11:57:54:873	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 7: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:58:07:731	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:58:19:421	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:58:37:767	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	11:59:02:984	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 4: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.

03/02/2026	11:59:15:650	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 6: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:492	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:29:858	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:662	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	16:33:11:918	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	16:41:11:080	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	16:42:11:076	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	16:43:11:918	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:08:663	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:449	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:270	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:13:975	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:251	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:00:638	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:218	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:884	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:445	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:825	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 5.
04/02/2026	10:56:42:454	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:714	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:289	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme clausulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:653	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:734	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:48:256	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:406	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:58:979	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:616	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:29:241	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:25:131	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:32:879	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:289	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.

06/02/2026	09:12:05:950	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:652	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:29:831	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:12:160	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:865	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:937	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:378	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:617	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:101	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:871	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:467	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:756	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:42:368	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:22:463	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:22:464	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:20:269	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:45:788	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 28 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 29

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 7.864,00	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 6	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	Participante 3	16.804.425/0001-93	licitadl@gmail.com	Jandaia do Sul - PR	(43) 3432 - 4904
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
M TESTA ATACADO LTDA	Participante 5	43.044.418/0001-03	mtesta.licitacoes@gmail.com	Cianorte - PR	(44) 3629 - 1275
MARCELO SIMONI	Participante 4	37.652.289/0001-33	atendimento.simoni@gmail.com	Tapejara - RS	(54) 3344 - 1552
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 7	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 34,21	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 34,21	Desclassificado
30/01/2026	12:52:36	Participante 3 - DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA	R\$ 34,21	Classificado
30/01/2026	14:39:43	Participante 4 - MARCELO SIMONI	R\$ 34,21	Desclassificado
30/01/2026	14:46:51	Participante 5 - M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 34,21	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 34,21	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 25,66	Desclassificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	16:33:55	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 25,16	Classificado
03/02/2026	16:37:06	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 24,66	Desclassificado
03/02/2026	16:37:36	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 24,16	Classificado
03/02/2026	16:39:51	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 23,66	Desclassificado
03/02/2026	16:40:07	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 23,16	Classificado
03/02/2026	16:40:18	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 22,66	Classificado
03/02/2026	16:41:05	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 22,16	Desclassificado
03/02/2026	16:41:17	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 21,66	Classificado
03/02/2026	16:41:49	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 21,16	Desclassificado
03/02/2026	16:41:55	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 20,66	Classificado
03/02/2026	16:42:41	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 20,16	Desclassificado
03/02/2026	16:42:45	Participante 6 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 19,66	Classificado
03/02/2026	16:42:56	Participante 7 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 14,00	Desclassificado

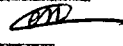
Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:09:093	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes

02/02/2026	07:59:20:120	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:17:189	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 29
03/02/2026	10:14:27:176	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	11:59:45:698	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:00:03:478	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:00:29:551	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 4: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:01:02:722	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 5: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	12:03:08:910	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:29:475	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:49:10:699	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	16:33:18:004	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	16:41:18:078	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	16:41:49:653	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:41:55:280	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:42:41:483	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:42:45:916	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:42:56:925	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	16:44:56:925	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:775	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:936	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:152	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:14:080	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:186	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:00:745	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:247	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:551	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:405	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:08:26:865	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 7.
04/02/2026	10:56:42:545	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:821	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:587	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme clausulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:623	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:800	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:18:50:380	Sistema - Participante 7, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de ficha técnica de 04/02/2026, 11:21:00 até 05/02/2026, 11:21:00, anexe os documentos necessários através do botão "Adicionar Documentos de Ficha Técnica"
04/02/2026	11:19:48:520	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:22:55:808	Sistema - Participante 7 incluiu arquivo de ficha técnica.
05/02/2026	14:43:11:099	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.

05/02/2026	15:20:59:250	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:40:13:988	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 7: A licitante não atendeu o Edital item 7.6.3.1.
05/02/2026	15:45:31:328	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:29:037	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	15:54:48:501	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 05/02/2026, 15:57:00 até 05/02/2026, 17:56:00
05/02/2026	16:00:45:272	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 6.
05/02/2026	16:01:24:333	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:33:068	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:28:860	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:06:191	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:27:240	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:31:538	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:747	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:913	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:978	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:365	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:832	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:255	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:742	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:166	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:673	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:42:938	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:21:797	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
		Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao

FLS. Nº 322

Rubrica 

10/02/2026	16:10:21:797	promotor, o comando para adjudicar o lote
11/02/2026	08:27:22:098	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:814	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 29 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 30

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cpduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 1.704,00	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 3	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 4	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 379,33	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 379,33	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 379,33	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 284,50	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	16:33:59	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 284,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:00:198	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:13:115	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:12:599	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 30
03/02/2026	10:14:26:977	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	12:03:08:708	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retomaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:29:097	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:41:56:865	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	14:42:23:651	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	14:49:10:570	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	16:33:35:580	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	16:41:35:068	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	16:42:35:076	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	16:43:35:580	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:08:000	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retomaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:877	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:189	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.

04/02/2026	08:26:13:865	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:069	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:00:965	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:332	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:860	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:373	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:846	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 3.
04/02/2026	10:56:42:463	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:763	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:483	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme cláusulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:489	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:608	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:48:368	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:357	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:201	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:515	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:29:102	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:24:205	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:33:015	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:201	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:05:989	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:27:262	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:31:249	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:12:052	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:930	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:864	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:346	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.

06/02/2026	11:25:24:643	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:042	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:836	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:360	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:739	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:41:260	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:24:351	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
10/02/2026	16:10:24:351	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
11/02/2026	08:27:20:460	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:781	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 30 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 31

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29	Esperantina - PI	R\$ 1.585,00	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 3	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 4	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 263,44	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 263,44	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 263,44	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 197,58	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	16:52:51	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 197,08	Classificado
03/02/2026	16:54:41	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 196,58	Classificado
03/02/2026	16:54:54	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 196,08	Classificado
03/02/2026	16:56:41	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 195,58	Classificado
03/02/2026	16:57:30	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 195,08	Classificado
03/02/2026	16:59:30	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 194,58	Classificado
03/02/2026	16:59:52	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 194,08	Classificado
03/02/2026	17:00:11	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 193,00	Classificado
03/02/2026	17:00:23	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 192,50	Classificado
03/02/2026	17:01:58	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 192,00	Classificado
03/02/2026	17:02:04	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 191,50	Classificado
03/02/2026	17:02:20	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 191,00	Classificado
03/02/2026	17:02:26	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 190,50	Classificado
03/02/2026	17:02:53	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 190,00	Classificado
03/02/2026	17:03:03	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 189,50	Classificado
03/02/2026	17:03:33	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 159,00	Classificado
03/02/2026	17:03:44	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 158,50	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:02:148	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:22:107	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:13:785	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 31
03/02/2026	10:14:27:093	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.

03/02/2026	12:03:08:477	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:29:815	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:42:45:770	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	14:42:56:690	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	14:49:09:915	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	16:52:22:136	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	17:00:22:085	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	17:00:23:216	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	17:01:58:528	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	17:02:04:910	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	17:02:20:565	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	17:02:26:082	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	17:02:53:701	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	17:03:03:633	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	17:03:33:876	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	17:03:44:308	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
03/02/2026	17:05:44:308	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:392	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:550	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:49:866	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:14:093	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:165	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:01:049	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:250	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:680	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:123	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:759	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 3.
04/02/2026	10:56:42:369	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:707	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:376	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme clausulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:518	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:638	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:47:660	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:361	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:098	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:315	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se

		encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:28:726	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:24:324	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis. Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente.
06/02/2026	09:06:33:181	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:409	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:05:718	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:575	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:28:445	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:951	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:914	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:870	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:161	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:456	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:005	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:917	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:422	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:039	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:42:335	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:22:895	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:22:896	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:22:494	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:727	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 31 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 32

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 1.567,50	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 3	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 4	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 423,16	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 423,16	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 423,16	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 317,37	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
03/02/2026	16:52:59	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 316,87	Classificado
03/02/2026	16:54:50	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 316,37	Classificado
03/02/2026	16:55:01	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 315,87	Classificado
03/02/2026	16:56:49	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 315,37	Classificado
03/02/2026	16:57:36	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 314,87	Classificado
03/02/2026	16:59:43	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 314,00	Classificado
03/02/2026	17:00:00	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 313,50	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:23:082	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:23:108	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:39:483	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 32
03/02/2026	10:14:27:367	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	12:03:08:781	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:29:103	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:43:22:650	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	14:43:37:863	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	14:49:10:770	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	16:52:27:704	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	17:00:27:083	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar

03/02/2026	17:01:27:169	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	17:02:27:704	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:766	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:885	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:002	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.
04/02/2026	08:26:13:889	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:266	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:00:995	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:304	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:880	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:387	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:791	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 3.
04/02/2026	10:56:42:489	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:835	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:530	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme clausulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:539	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:587	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:48:443	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:255	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:215	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:649	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:29:217	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:24:223	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:33:005	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:065	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:05:977	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:27:145	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:32:419	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:876	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
		Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de

06/02/2026	09:22:14:857	recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:956	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:338	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.
06/02/2026	11:25:24:749	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:118	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:829	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:524	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:560	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:41:712	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:24:345	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:24:346	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:22:016	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:824	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 32 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 33

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:46
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 788,32	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 3	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 4	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 263,44	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 263,44	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 263,44	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 197,58	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
03/02/2026	16:53:02	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 197,08	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:24:080	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:31:338	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:02:412	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 33
03/02/2026	10:14:27:390	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	12:03:08:770	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retomaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:28:865	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:44:15:579	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	14:44:31:045	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	14:49:09:910	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	16:52:36:059	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	17:00:36:071	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	17:01:36:074	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	17:02:36:059	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:588	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retomaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:635	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:49:849	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.

04/02/2026	08:26:13:953	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:191	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:00:865	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:193	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:437	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:176	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:715	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 3.
04/02/2026	10:56:42:512	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:701	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:395	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme clausulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:441	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:404	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:47:580	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:10:957	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:59:124	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:553	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:28:722	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:24:318	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:33:046	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:28:784	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:05:702	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:485	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:26:304	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:971	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:905	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:905	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:109	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.

06/02/2026	11:25:24:712	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:51:127	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:651	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retomando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:397	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:220	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:41:954	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:23:536	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:23:537	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:22:170	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:46:809	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 33 foi(ram) homologado(s).

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 002/2026 – Processo 223/2025 – Lote 34

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar
Endereço – UF	Av. Cel. Rosalina S/N ,Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Washington Carlos Ferreira dos Santos
Telefone	(98) 9859 - 2013
E-mail	cplduquebacelar@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	19/01/2026 às 16:15:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	02/02/2026 às 07:59:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	02/02/2026 às 08:00:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	02/02/2026 às 08:15:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 0,5
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 12/02/2026 às 08:18:45
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/001-29	Esperantina - PI	R\$ 4.377,96	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	(86) 9910 - 3792	versatilatacado@icloud.com

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	Participante 3	35.674.006/0001-29	versatilatacado@icloud.com	Esperantina - PI	(86) 9910 - 3792
LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 1	56.319.146/0001-59	lemar.distribuidora@hotmail.com	Teresina - PI	(86) 9839 - 7641
MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	Participante 2	01.485.447/0001-60	contelicitacoes@gmail.com	Caxias - MA	(99) 3521 - 3803
SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Participante 4	29.129.687/0001-41	licitacao@sakadas.com	São Luís - MA	(98) 3246 - 0921

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
20/01/2026	01:25:28	Participante 1 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 324,96	Desclassificado
29/01/2026	15:51:06	Participante 2 - MARIA DO P SOCORRO XAVIER & CIA LTDA	R\$ 324,96	Desclassificado
30/01/2026	17:33:38	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 324,96	Classificado
02/02/2026	07:22:23	Participante 4 - SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 243,72	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
03/02/2026	16:54:11	Participante 3 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	R\$ 243,22	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
19/01/2026	16:15:32:095	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
02/02/2026	07:59:25:122	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
02/02/2026	08:00:27:790	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 34
03/02/2026	10:14:27:008	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026. Pedimos desculpas pelo atraso em decorrência de problemas técnico em nossos equipamentos.
03/02/2026	12:03:08:665	Pregoeiro - Senhores vamos dar pausa as trabalhos, retornaremos a comunicação as 14:30hrs do dia corrente para continuidade às etapas deste pregão.
03/02/2026	14:30:28:907	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
03/02/2026	14:45:26:240	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	14:46:08:378	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: Licitante não cumpriu com o Edital Item 13.1.
03/02/2026	14:49:10:703	Pregoeiro - Senhores finalizada a etapa de desclassificação das licitantes que não atenderam ao edital, vamos iniciar a fase de lances.
03/02/2026	16:53:56:398	Sistema - Etapa de lances iniciada
03/02/2026	17:01:56:071	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
03/02/2026	17:02:56:077	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
03/02/2026	17:03:56:398	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
03/02/2026	17:10:07:695	Pregoeiro - Senhores, vamos dar pausa aos trabalhos, retornaremos nossa comunicação as 08hrs15min do dia 04 do mês corrente.
04/02/2026	08:17:53:539	Pregoeiro - Senhores licitantes, bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	08:24:50:031	Pregoeiro - Concluída a fase de lances, vamos fazer a negociação de preços e Solicitação da Proposta Final.

04/02/2026	08:26:13:600	Pregoeiro - Senhores Licitantes, itens em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
04/02/2026	08:27:00:093	Pregoeiro - Passado 10min a falta de manifestação entende-se como o não interesse em negociar.
04/02/2026	08:46:01:167	Pregoeiro - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA
04/02/2026	08:48:33:326	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 04/02/2026, 08:51:00 até 04/02/2026, 10:51:00
04/02/2026	08:50:26:631	Pregoeiro - Senhores, obrigatório anexar a proposta final em todos os itens em que a licitante seja a primeira colocada para que o sistema aceite avançar de fase.
04/02/2026	08:51:28:437	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 10hrs55min do dia corrente.
04/02/2026	09:12:49:840	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante 3.
04/02/2026	10:56:42:336	Pregoeiro - Senhores licitantes, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
04/02/2026	11:06:18:831	Pregoeiro - Senhores acompanhem a comunicação no item nº 1
04/02/2026	11:07:07:317	Pregoeiro - Senhor licitante empresa SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., apresente composição de custos conforme clausulas do Edital citado acima, nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:09:53:692	Pregoeiro - Concedido prazo de 24horas uteis, para apresentação de documentos conforme solicitado. A partir das 11hrs10min do dia corrente às 11hrs10min do dia 05 do mês corrente.
04/02/2026	11:11:29:385	Pregoeiro - Será permitido anexar novo documento no campo ficha técnica nos itens: 02, 07, 08, 26 e 29.
04/02/2026	11:19:47:636	Pregoeiro - Retornaremos nossa comunicação as 14hrs30min do dia 05 do mês corrente.
05/02/2026	14:43:11:241	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
05/02/2026	15:20:58:935	Pregoeiro - Após análise do arquivo enviado contendo a proposta de preços e contendo a planilha de composição de custos, constatamos a inviabilidade de entendimento se a empresa teria condições de atender ou não a demanda da administração, por exemplo, fez referência a encargos federais aproximadamente em 16,33%, porém repetiu o mesmo valor igual em todos os itens, usou da mesma prática em toda a composição de custos para todos os itens. Diante dos Fatos acima citados, a proposta será desclassificada.
05/02/2026	15:45:31:360	Pregoeiro - Senhor licitante remanescente na ordem de classificação dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29, em que se encontram em primeiro lugar, aceitam enviar lance inferior ao último lance ofertado?
05/02/2026	15:47:28:800	Pregoeiro - Solicitamos o envio da proposta final conforme Edital item: 6.21.5. Edital Item 6.21.6 - O não atendimento, decairá o direito, e será convocado o licitante segundo colocado para negociação dos preços e envio da proposta readequada.
05/02/2026	16:01:23:923	Pregoeiro - Foi solicitado a proposta final nos itens 02, 07, 08, 26 e 29, prazo de 2 (duas) horas úteis Retornaremos a comunicação as 09hrs do dia 06 do mês corrente
06/02/2026	09:06:32:921	Pregoeiro - Senhores licitantes bom dia, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
06/02/2026	09:09:29:189	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente a Proposta Final da empresa remanescente dos itens: 02, 07, 08, 26 e 29. tempestivamente de acordo com o Edital.
06/02/2026	09:12:05:858	Pregoeiro - A proposta do licitante primeiro colocado, está classificada para a fase seguinte. Vamos aceitar a melhor proposta para avançar à fase de habilitação.
06/02/2026	09:12:26:481	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/02/2026	09:17:27:044	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
06/02/2026	09:19:11:770	Pregoeiro - NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, VAMOS SOLICITAR O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
06/02/2026	09:22:14:908	Sistema - Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Foi definido pelo Pregoeiro o período de recebimento de documentos de habilitação de 06/02/2026, 09:25:00 até 06/02/2026, 11:25:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
06/02/2026	09:26:38:692	Pregoeiro - Em atendimento ao Edital Item nº 8.5.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contando da solicitação do Pregoeiro.
06/02/2026	09:27:59:178	Sistema - O Participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, inseriu documento(s) de habilitação.
06/02/2026	09:38:03:384	Pregoeiro - Retornaremos a comunicação as 11hrs25min do dia corrente.

06/02/2026	11:25:24:570	Pregoeiro - Recebemos tempestivamente o envio dos documentos de habilitação da licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS.
06/02/2026	11:26:50:717	Pregoeiro - Vamos fazer o upload dos arquivos, para consulta, análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos a comunicação as 15hrs do dia 10 de fevereiro do ano corrente.
10/02/2026	15:02:59:922	Pregoeiro - Senhores licitantes boa tarde, estamos retornando a comunicação para continuidade ao PE 002/2026.
10/02/2026	15:26:03:474	Pregoeiro - Senhores licitantes, após consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/), www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); análise e validação dos documentos de habilitação, constatamos que a licitante, DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, Em nosso entendimento, atendeu as exigências do Edital, portanto declara habilitada e vencedora dos itens primeira colocada.
10/02/2026	15:26:30:046	Pregoeiro - Vamos iniciar a fase Manifestação de Recursos
10/02/2026	15:26:42:666	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
10/02/2026	16:10:24:557	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
10/02/2026	16:10:24:558	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
11/02/2026	08:27:20:834	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS. Iniciada a homologação da licitação.
12/02/2026	08:18:45:708	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 34 foi(ram) homologado(s).

Relatório de Vencedores

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 002/2026 – Processo N° 223/2025

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Unidade Compradora: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

Pregoeiro / Agente de Contratação Washington Carlos Ferreira dos Santos

Autoridade Competente: Gabriela de Almeida Furtado

Local: www.bbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Fechamento: Unitário para o Item

Total Geral Negociado: R\$ 594.027,10

Vencedores:

Fornecedor: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS - 35.674.006/0001-29

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 594.027,10

Lote: 1

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 14:49:57

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	Bolsa em lona encerada fio 10 com 2 divisões e bolso externo em lapela / Altura: 32 cm / Largura: 36 cm / Profundidade: 20 cm / Com fecho: Sim / com logomarca impressa	-	50 Unidade(s)	R\$ 135,50	R\$ 6.775,00
Valor total Contratado:					R\$ 6.775,00

Lote: 2

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 14:50:05

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Boné confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regulagem na parte traseira / com logomarca impressa	-	400 Unidade(s)	R\$ 29,50	R\$ 11.800,00
Valor total Contratado:					R\$ 11.800,00

Lote: 3

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 14:50:12

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Calça confeccionada em brim (marrom) pesado 100% algodão de excelente qualidade, muito resistente e confortável com dois bolsos frontais e um traseiro, elástico total da cintura e cordão de ajuste / Tamanho 38, 40, 42, 44	-	14 Unidade(s)	R\$ 65,93	R\$ 923,02
Valor total Contratado:					R\$ 923,02

Lote: 4

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 14:50:20

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Camisa: Camisa em malha POLIVISCOSA (PV) básica, gola "Redonda". Na cor azul, com listras nos ombros nas cores laranja, mangas com punho. Contendo na manga direita o símbolo do SAMU, na manga esquerda BANDEIRA BRASILEIRA, no peito esquerdo o símbolo do SAMU com descrição: SAMU. Nas costas a descrição das categorias e o símbolo do SAMU e a descrição SAMU 192.	-	40 Unidade(s)	R\$ 41,50	R\$ 1.660,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.660,00

Lote: 5

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 14:50:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Camisa manga curta colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	-	3.900 Unidade(s)	R\$ 27,50	R\$ 107.250,00
Valor total Contratado:					R\$ 107.250,00

Lote: 6

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 15:06:04

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Camisa manga longa colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	-	1.930 Unidade(s)	R\$ 30,70	R\$ 59.251,00
Valor total Contratado:					R\$ 59.251,00

Lote: 7

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 15:06:11

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Camisa pólo piquet / Material principal: 100% algodão / Tipo de gola: Polo / cores variadas / Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	-	1.280 Unidade(s)	R\$ 39,75	R\$ 50.880,00
Valor total Contratado:					R\$ 50.880,00

Lote: 8

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 15:19:39

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Camisetas para campanha / Tecido 100% algodão / Tecido com alta qualidade / Estampa com grande fidelidade nas cores da arte - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	-	4.450 Unidade(s)	R\$ 22,29	R\$ 99.190,50
Valor total Contratado:					R\$ 99.190,50

Lote: 9

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 15:19:45

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Campo cirúrgico médio c/ fenestra de 110 x 110cm (tecido brim hospitalar)	-	50 Unidade(s)	R\$ 49,25	R\$ 2.462,50
Valor total Contratado:					R\$ 2.462,50

Lote: 10

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 15:19:57

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Campo fenestrado p/ sutura Tam.: 45cm comprimento x 35cm largura	-	50 Unidade(s)	R\$ 19,83	R\$ 991,50
Valor total Contratado:					R\$ 991,50

Lote: 11

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 15:31:09

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Campos para curativos simples 40cm comp. X 35cm largura	-	50 Unidade(s)	R\$ 17,83	R\$ 891,50
Valor total Contratado:					R\$ 891,50

Lote: 12

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 15:31:15

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Lençol em tecido mixto azul 75% algodão 1,50 x 2,50	-	120 Unidade(s)	R\$ 54,63	R\$ 6.555,60
Valor total Contratado:					R\$ 6.555,60

Lote: 13

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 15:32:22

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Lençol em tecido mixto azul 75% algodão 1.60 x 2.50	-	120 Unidade(s)	R\$ 64,73	R\$ 7.767,60
Valor total Contratado:					R\$ 7.767,60

Lote: 14

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 15:32:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Malhas: Lycra Tencionada para decoração. 20metros. Cores variadas.	-	30 Rolo(s)	R\$ 398,50	R\$ 11.955,00
Valor total Contratado:					R\$ 11.955,00

Lote: 15

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 15:32:33

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Macacão Samu Tecido : Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33 % de fibra de algodão, tipo Ripstop, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul padrão (MINISTÉRIO DA SAÚDE).	-	30 Unidade(s)	R\$ 488,26	R\$ 14.647,80
Valor total Contratado:					R\$ 14.647,80

Lote: 16

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 15:52:24

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	Toalha de mesa: Toalha de mesa: tipo piquet, quadrada para 8 lugares / Tam. 250x250 Cor: Branca	-	90 Unidade(s)	R\$ 72,97	R\$ 6.567,30
Valor total Contratado:					R\$ 6.567,30

Lote: 17

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 15:52:31

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	Toalha de mesa: tipo piquet, redonda para 8 lugares / Tam. 3m de diâmetro. Cores variadas.	-	100 Unidade(s)	R\$ 74,40	R\$ 7.440,00
Valor total Contratado:					R\$ 7.440,00

Lote: 18

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 15:52:39

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar masculino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho variados	-	100 Unidade(s)	R\$ 111,18	R\$ 11.118,00
Valor total Contratado:					R\$ 11.118,00

Lote: 19

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 15:52:47

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	Uniforme (conjunto calça e camisa) hospitalar feminino azul escuro / Tecido brim hospitalar / Tamanho variados.	-	150 Kit(s)	R\$ 111,18	R\$ 16.677,00
Valor total Contratado:					R\$ 16.677,00

Lote: 20

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 15:52:53

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Uniforme conjunto faxineira azul claro - Tam. Variados	-	350 Unidade(s)	R\$ 75,50	R\$ 26.425,00
Valor total Contratado:					R\$ 26.425,00

Lote: 21

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 16:10:12

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bota de couro / Tam. Variados / par	-	50 Par(s)	R\$ 113,50	R\$ 5.675,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.675,00

Lote: 22

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 16:10:18

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Colete modelo unissex/ confeccionado em malha / vazado nas laterais com elastico / logomarca impressa	-	1.500 Unidade(s)	R\$ 31,25	R\$ 46.875,00
Valor total Contratado:					R\$ 46.875,00

Lote: 23

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 16:10:23

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Colete modelo unissex/ confeccionado em brim / resistente ao uso e as lavagens conservando a cor/ fechamento frontal com zíper/ pespontos com linha no mesmo tom e gola em tecido duplo / com 04 bolsos frontais / logomarca impressa	-	430 Unidade(s)	R\$ 78,63	R\$ 33.810,90
Valor total Contratado:					R\$ 33.810,90

Lote: 24

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 16:10:34

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Lençol com elástico - tecido em brim azul - 1.60 x 2.50	-	50 Unidade(s)	R\$ 67,39	R\$ 3.369,50
Valor total Contratado:					R\$ 3.369,50

Lote: 25

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 16:32:31

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Kits de uso individual aos acs e aos ACEs: colete, mochila impermeável e boné de abas largas. (PADRONIZADO)	-	50 Kit(s)	R\$ 390,37	R\$ 19.518,50
Valor total Contratado:					R\$ 19.518,50

Lote: 26

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 16:33:00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPA DE CHUVA - CAPA DE CHUVA COM MANGA EM TREVIRA AMARELA	-	50 Unidade(s)	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.975,00

Lote: 27

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 16:33:05

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	A calça do SAMU é um uniforme profissional com design funcional, geralmente confeccionada em tecido rip stop (67% poliéster / 33% algodão) para maior durabilidade e resistência. Ela é caracterizada por ter seis bolsos (frontais, laterais e traseiros), faixas refletivas para segurança em ambientes de pouca luz, reforço nos joelhos e cintura com ajustes para maior conforto e mobilidade	-	30 Unidade(s)	R\$ 117,02	R\$ 3.510,60
Valor total Contratado:					R\$ 3.510,60

Lote: 28

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 16:33:11

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	A bota padrão SAMU é um calçado de segurança robusto, desenvolvido para profissionais de resgate, socorristas, bombeiros e motociclistas, com características como cano longo, confecção em couro de alta resistência, solado antiderrapante e resistente a altas temperaturas, além de proteção para a canela e, frequentemente, fechamento com zíper e velcro. As funcionalidades incluem forro respirável, palmilha de conforto anatômica e porta-facas	-	30 Unidade(s)	R\$ 339,25	R\$ 10.177,50
Valor total Contratado:					R\$ 10.177,50

Lote: 29

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 16:33:18

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SACOLA PARA EVENTOS - SACOLAS ECOBAG ALGODÃO CRU TECIDO PANO PERSONALIZADA CONFORME EVENTOS OU LOGOMARCA ENVIADA. ALGODÃO CRU, ALÇA DE ALGODÃO CRU TRAÇADA, COSTURA REFORÇADA TRIPLA. TAMANHO: 30x30.	-	400 Unidade(s)	R\$ 19,66	R\$ 7.864,00
Valor total Contratado:					R\$ 7.864,00

Lote: 30

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 16:33:35

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cortina blackout pvc, medindo 2,50 x 3,00	-	6 Unidade(s)	R\$ 284,00	R\$ 1.704,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.704,00

Lote: 31

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 16:52:22

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cortina blackout pvc, medindo 1,70m X 1,80m.	-	10 Unidade(s)	R\$ 158,50	R\$ 1.585,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.585,00

Lote: 32

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 16:52:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cortina blackout pvc, medindo 3,00m x 1,80m	-	5 Unidade(s)	R\$ 313,50	R\$ 1.567,50
Valor total Contratado:					R\$ 1.567,50

Lote: 33

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 16:52:36

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cortina blackout pvc, medindo 2,40m x 1,90m	-	4 Unidade(s)	R\$ 197,08	R\$ 788,32
Valor total Contratado:					R\$ 788,32

Lote: 34

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 3 de Fevereiro de 2026 as 16:53:56

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONFECÇÃO DE BANDEIRA INSTITUCIONAL, medindo aproximadamente 98 cm x 140 cm, confeccionada em tecido tipo nylon de alta resistência, apropriado para uso interno e externo, com excelente durabilidade, acabamento reforçado nas bordas, costuras duplas e resistência à ação do tempo (sol, vento e chuvas). O modelo, cores, layout e demais especificações visuais serão definidas conforme a ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELAS SECRETARIAS.	-	18 Unidade(s)	R\$ 243,22	R\$ 4.377,96
Valor total Contratado:					R\$ 4.377,96

Versátil
Uniformes

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
CNPJ: 35.674.006/0001-29 - Insc. Estadual: 19.658.842-1
Rua Cel José Fortes, 624, Sala B, Centro, Esperantina - PI
CEP: 64.180-000 Fone: 86 9910-3792, e-mail: danielhorthega@icloud.com

PROPOSTA DE PREÇOS

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE D. BACELAR - MA
REF: Pregão Eletrônico Nº 007-026, Processo Administrativo 223/2025
Fornecedor: VERSATIL M^{AS}
CNPJ: 35.674.006/0001
RESPONSÁVEL: GAL: Daniel Horthega De Castro Santos CPF: 073.063.373-00 RG: 3.960.961 SSP/PI
Insc. Municipal: 23.639
Insc. Estadual: 19.658.842-1
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ()

DADOS PESSOAIS D-RESPONENTANTE
Endereço: Rua Cel José Fortes, 624, Sala B, Centro, Esperantina/PI
Fone: 86 9910-3792, e-mail: danielhorthega@icloud.com
DADOS BANCÁRIOS Banco Santander Agência: 2414 Conta: 13000081-8
DO OBJETO: Contratação empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia destinados às Secretarias de Duque Bacelar/Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Extenso	Valor total	Val
1	Bolsa em lona encerada fio 10 com 2 divisões e bolso externo em la- pela / Altura: 32 cm / Largura: 36 cm / Profundidade: 20 cm / Com fecho: Sim / com logomarca impressa	Própria	und	50	R\$ 135,50	cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 6.775,00	
2	Boné confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regula- gem na parte traseira / com logomarca impressa	Própria	und	400	R\$ 29,50	quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos		
3	Calça confeccionada em brim (marrom) pesado 100% algodão de ex- celente qualidade, muito resistente e confortável com dois bolsos frontais e um traseiro, elástico total da cintura e cordão de ajuste / Tamanho 38, 40, 42, 44	Própria	und	40	R\$ 65,93	sessenta e cinco reais e noventa e três centavos		
4	Camisa: Camisa em malha POLIVISCOSA (PV) básica, gola "Redonda", Na cor azul, com listras nos ombros nas cores laranja, mangas com punho. Contendo na manga direita o símbolo do SAMU, na manga esquerda BAN- DEIRA BRASILEIRA, no peito esquerdo o símbolo do SAMU com descri- ção: SAMU. Nas costas a descrição das categorias e o símbolo do SAMU e a descrição SAMU 192.	Própria	und	40				
5	Camisa manga curta colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pedido.	Própria	und	40				
6	Camisa manga longa colorida / Material principal: algodão / Tipo de gola: Gola redonda - Tamanho e cores variadas conforme o pe- dido.	Própria	und	40				
7	Camisa pólo plaket / Material principal: 100% c- variadas conforme o pe- dido.	Própria	und	40				
8	Camisetas para campanha / Tecid- Tecido com alta qualidade / Es- fidelidade nas cores da arte variadas conforme o per- dido.	Própria	und	40				
9	Campo cirúrgico médio (hosp- pitalar)	Própria	und	40				
10	Campo fenestrado p/ sutura Tam- lar- gura	Própria	und	40				
11	Campos para curativos simples 40cm comp. X 3- lar- gura	Própria	und	40				
12	Lençol em tecido misto azul 75% algodão 1.50 x 2,50	Própria	und	40				
13	Lençol em tecido misto azul 75% algodão 1.60 x 2,50	Própria	und	40				
19								
20								
21	Bot							
22	Colete late- ral							
23	Colete ma- uso e as lav- ziper/ pes- duplo / com t							
24	Lençol com elásti							
25	Kits de uso individual impermea- vel e boné c							
26	CAPA DE CHUVA - CAPA, TREVIRA AMA- RELA							
27	A calça do SAMU é um uniforme p funcional, ge- ralmente confecciona poliéster / 33% algo- dão) para maior Ela é caracterizada por ter seis bolsos (traseiros), faixas refletivas para segu- ra pouca luz, reforço nos joelhos e cintura c conforto e mobilidade							
28	A bota padrão SAMU é um calçado de segura. desenvol- vido para profissionais de resgate, so bombeiros e motociclis- tas, com características , longo, confecção em couro de alta resistência, sol antiderrapante e resistente a altas temperatu- ras, proteção para a canela e, frequentemente, fechame ziper e velcro. As funcionalidades incluem forro respi- lha de conforto anatômica e porta-facas							
29	SACOLA PARA EVENTOS - SACOLAS ECOBAG ALGO CRU TECIDO PANO PERSONALIZADA CONFORME EVE OU LOGOMARCA ENVI- ADA. ALGODÃO CRU, ALÇA L ALGODÃO CRU TRAÇADA, COSTURA REFORÇADA TRIPL TAMANHO: 30x30.							
30	Cortina blackout pvc, medindo 2,50 x 3,00							
31	Cortina blackout pvc, medindo 1,70m X 1,80m.	Pró	und	10	R\$ 158,50	cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 1.585,00	um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Esperantina - PI, data de nascimento 08/08/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3960961, expedida por SSP/PI em 27/09/2013 e CPF: nº 073.063.373-00, residente e domiciliado na cidade de Esperantina - PI, na QUADRA 01 CASA 15 CONJUNTO PALESTINA, nº 15, PALESTINA, CEP: 64180-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS**, e usará a expressão **VERSATIL MODAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA Lisandro Nogueira, nº 1212, SALA 05;, Centro, Teresina - PI, CEP: 64000200.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS..**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 06/09/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina - PI, 06 de setembro de 2019

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
07306337300	DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 12:27 SOB Nº 22101250663.
PROTOCOLO: 190379502 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905527023. NIRE: 22101250663.
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

ADITIVO Nº 01 DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
NIRE: 22101250663

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Esperantina – PI, data de nascimento 08/08/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3960961, expedida por SSP/PI em 27/09/2013 e CPF: nº 073.063.373-00, residente e domiciliado na cidade de Esperantina - PI, na QUADRA 01 CASA 15 CONJUNTO PALESTINA, nº 15, PALESTINA, CEP: 64180-000.

Empresário individual da empresa denominada DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, estabelecida RUA Lisandro Nogueira, nº 1212, SALA 05; Centro, Teresina - PI, CEP: 64000200, registrada na Junta Comercial do Piauí sob o nº 22101250663 em 02/12/2019, resolve alterar seu contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

Cláusula 1ª ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O empresário individual neste ato resolve alterar o endereço para a Rua Cel. Jose Fortes nº 624, Sala B, Centro, CEP 64180000 na cidade de Esperantina, Estado do Piauí.

Cláusula 2ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não foram objeto de revogação, alteração e/ou substituição, e que neste dispositivo não colidem.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Teresina - PI, 22 de Fevereiro de 2022.

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07306337300	DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 09:26 SOB Nº 20220113920.
PROTOCOLO: 220113920 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202474271. CNPJ DA SEDE: 35674006000129.
NIRE: 22101250663. COM ESPRITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO Nº 02 –ALTERAÇÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Esperantina - PI, data de nascimento 08/08/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3960961, expedida por SSP/PI em 27/09/2013 e CPF: nº 073.063.373-00, residente e domiciliado na cidade de Esperantina -PI, na Quadra 01 casa 15, conjunto palestina nº 15 Bairro: Palestina, CEP: 64.180.000.

Empresário Individual de direito privado sob o nome empresarial DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, com sede na Rua CEL JOSE FORTES, 624 Sala B, Bairro: Centro, CEP: 64.180.000, em Esperantina –PI, inscrita no CNPJ: 35.674.006/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE: 22101250663, resolve alterar o contrato conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Capital Social para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), que será totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera a atividade principal para: 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; inclui atividades secundária: 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa individual, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento para registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Piauí.

Esperantina-PI 08 de novembro de 2022

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº 362

Rubrica [assinatura]

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07306337300	

ADITIVO Nº 03 –ALTERAÇÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Esperantina - PI, data de nascimento 08/08/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3960961, expedida por SSP/PI em 27/09/2013 e CPF: nº 073.063.373-00, residente e domiciliado na cidade de Esperantina -PI, na Quadra 01 casa 15, conjunto palestina nº 15 Bairro: Palestina, CEP: 64.180.000.

Empresário Individual de direito privado sob o nome empresarial DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS, com sede na Rua CEL JOSE FORTES, 624 Sala B, Bairro: Centro, CEP: 64.180.000, em Esperantina –PI, inscrita no CNPJ: 35.674.006/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE: 22101250663, resolve alterar o contrato conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Capital Social para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), que será totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa individual, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento para registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Piauí.

Esperantina-PI 31 de março de 2025

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº 364
Pubrica [assinatura]
Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07306337300	DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2025 10:17 SOB Nº 20250246112.
PROTOCOLO: 250246112 DE 01/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505484049. CNPJ DA SEDE: 35674006000129.
NIRE: 22101250663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2025.
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. Nº 365
Rubrica ed

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME: **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS** 1ª HABILITAÇÃO: **10/09/2019**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **08/08/2000 ESPERANTINA/PI**

4a DATA EMISSÃO: **16/07/2024** 4b VALIDADE: **12/07/2034** ACC: **22222222** **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR LUF: **3960961 SSP PI**

4d CPF: **073.063.373-00** 5 Nº REGISTRO: **07330544389** 6 CAT HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO BRITO DOS SANTOS**
HEMILENE DA SILVA CASTRO SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Daniel Horthega de Castro Santos*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: **2868188850**

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			12/07/2034	D1			
A1				BE			
B			12/07/2034	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

13 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **TERESINA, PI**

PIAUI

Luana Maria Machado Barradas
LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
DIRETORA GERAL DE TRAN PI
ASSINATURA DO EMISSOR
84783280518
PI400180766



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.674.006/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2019
NOME EMPRESARIAL DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERSATIL MODAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CEL JOSE FORTES	NÚMERO 624	COMPLEMENTO SALA B
CEP 64.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERANTINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELHORTHEGA@ICLOUD.COM		TELEFONE (86) 9990-1360/ (86) 9999-4081
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/12/2025 às 22:32:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

35.674.006/0001-29

NOME EMPRESARIAL:

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
CNPJ: 35.674.006/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:15 do dia 01/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2026.

Código de controle da certidão: **9284.DAB8.1195.688D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.674.006/0001-29
Razão Social: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
Endereço: RUA CEL JOSE FORTES 624 SALA B / CENTRO / ESPERANTINA / PI / 64180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011305495442178018

Informação obtida em 21/01/2026 09:05:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.674.006/0001-29

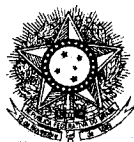
Razão social: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/01/2026	13/01/2026 a 11/02/2026	2026011305495442178018
25/12/2025	25/12/2025 a 23/01/2026	2025122504425442178073
06/12/2025	06/12/2025 a 04/01/2026	2025120605315442178057
16/11/2025	16/11/2025 a 15/12/2025	2025111604235442178093
26/10/2025	26/10/2025 a 24/11/2025	2025102603505442178002
06/10/2025	06/10/2025 a 04/11/2025	2025100602595442178007
17/09/2025	17/09/2025 a 16/10/2025	2025091706335442178031
27/08/2025	27/08/2025 a 25/09/2025	2025082706505442178041
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080816205442178053
20/07/2025	20/07/2025 a 18/08/2025	2025072002395442178037
01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	2025070103435442178050
12/06/2025	12/06/2025 a 11/07/2025	2025061206425442178010
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052319525442178098
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050304245442178096
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041409595442178093
26/03/2025	26/03/2025 a 24/04/2025	2025032619435442178088
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030703255442178030
16/02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	2025021603355442178076
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012710135442178080
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010804375442178028
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122003595442178045
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120104215442178009
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111303025442178081
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102409455442178051
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100503425442178004
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091620555442178042
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082809595442178031
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080908235442178031
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072103345442178059
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070209105442178031
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061305195442178072

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052502405442178060
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050602563988303798
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041705591883903988
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032902254102423765
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031002273995076179
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022006224369373106
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020201261087798346

Resultado da consulta em 21/01/2026 11:43:21

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.674.006/0001-29
Certidão nº: 80676369/2025
Expedição: 30/12/2025, às 22:35:25
Validade: 28/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.674.006/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

F.L.S. Nº 373
Rubrica [assinatura]



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

Número: 2500010221139480

CPF/CNPJ: 35.674.006/0001-29

Nome/Razão Social: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/12/2025 12:26:45
VÁLIDA ATÉ 27/02/2026

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: B174741A-001A-4452-988A-6E558E08A550



FLS. Nº 374
Rubrica [assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010321202657

CPF/CNPJ: 35.674.006/0001-29

Nome/Razão Social: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/12/2025 22:45:02
VÁLIDA ATÉ 28/02/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 5404E34D-49F4-44A6-955D-22039E9C60B6

ESPERANTINA

FLS. Nº 375
Rubrica mo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

NOME FANTASIA: VERSATIL MODAS

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

CNPJ: 35.674.006/0001-29

ENDEREÇO: RUA CEL. JOSE FORTES, 624 SALA B, CENTRO

CIDADE: ESPERANTINA - PIAUÍ

CEP: 64180-000

COMPLEMENTO

PARA TODOS OS FINS

CERTIFICAÇÃO

Certificamos que até a presente data não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado relativas a débitos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda, assim como registros inscritos na dívida ativa. Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal, inscrever e cobrar em dívida ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas em nome do contribuinte, conforme estabelece o Código Tributário Municipal no Art. 225.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PIAUÍ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Nº 100001183/2026

Documento emitido em: 06/01/2026

Válido em 180 dias, data início 06/01/2026, data fim 05/07/2026



FLS. Nº 376
Rubrica em

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS (VERSATIL MODAS)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **35.674.006/0001-29**, com firma estabelecida no conjunto Palestina, prestou os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTO, CAMISETAS E OUTROS ACESSÓRIO COM CONTRATO VIGENTE NO PERÍODO DE 30/07/2025 ATÉ A PRESENTE DATA**, conforme o Processo Administrativo nº **001.0003329/2025**, **CONTRATO Nº 043/2025** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**, a qual foi vencedora, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PI**, CNPJ nº **06.554.174/0001-82**, situada na Rua Vereador Ramos, 746 – Centro, na cidade de Esperantina – PI.

Informamos ainda que, as prestações dos serviços apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esperantina, 24 de NOVENBRO de 2025.


Rogério Moura dos Santos Filho
Fiscal de Contratos
Mat. 1132579
CPF: 026.554.533-10

ROGERIO MOURAS DOS SANTOS FILHO
CPF: 026.554.533-10 MAT: 1132579
Função: FISCAL DE CONTRATOS
Prefeitura Municipal de Esperantina – PI
06.554.174/0001-82



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Rua Vereador Ramos, 746, Centro
 CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003329/2025/02.0000854/2025
(Referente Pregão Eletrônico Nº 016/2025)

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA VEREADOR RAMOS, 746, CENTRO – ESPERANTINA-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.174/0001-82, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF nº 420.980.923-34, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Esperantina/PI, ora denominado ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRANTE e a empresa DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS (VERSATIL MODAS) CNPJ/MF nº 35.674.006/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Daniel Horthega de Castro Santos, CPF 073.063.373-00, doravante denominada DETENTORA(s) DA ATA/ CONTRATO nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 162/2024 e demais legislações pertinentes e, considerando o resultado do Pregão Eletrônico Nº 016/2025, segundo as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objetivo o PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para Contratação de empresa para confecção de fardamento, camisetas e outros acessórios, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais de Esperantina-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS/ CONTRATADOS

2. Os valores unitários dos bens registrados nesta contrato/Ata SRP são os constantes na planilha em abaixo:

Item	Descrição	UND	Marc a	Quant idade	VI. Unit.	VI. Total
LOTE I - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS -SEC DE EDUCAÇÃO						
1	Camisa de malha PP, verde bebê com pintura em sublimação, golas e punhos personalizados com tecnologia antibacteriana (tamanhos:02,04,06,08,10,12,14,16, P,M,G,GG).	und	Própria	15000	R\$ 22,30	R\$ 334.500,00
2	Calça em malha helanca colegial verde, com cós elástico e pintura serigrafada. (tamanhos:10,12,14,P,M,G,GG).	und	Própria	3320	R\$ 49,00	R\$ 162.680,00
3	Short saia em helanca colegial verde, com cós elástico e pintura serigrafada (tamanhos 02,04,06,08,10).	und	Própria	2050	R\$ 45,20	R\$ 92.660,00



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Rua Vereador Ramos, 746, Centro
 CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

4	Bermuda em malha helanca colegial verde, com cós elástico e pintura serigrafada. (tamanhos:02,04,06,08,10).	und	Própria	2050	R\$ 43,40	R\$ 88.970,00
5	Casaco em malha double verde, com ribana personalizada e tecnologia antibacteriana, com zíper e pintura serigrafada. Tamanhos(04,06,08,10,12,14,16,P, M,G,GG).	und	Própria	7420	R\$ 24,21	R\$ 179.638,20
6	Tênis escolar personalizado com sola em borracha,tendo espessura parelha de 5mm,com paumilha interna do calçado em EVA com cunho atrás(numeração:do 18 ao 44).	par	Sugar SHOES	7500	R\$ 86,80	R\$ 651.000,00
7	Meias escolares de algodão (tamanhos:PP,P,M,G,GG).	par	Própria	15000	R\$ 6,50	R\$ 97.500,00
TOTAL						R\$ 1.606.948,20
LOTE II - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
1	CAMISA GOLA POLO manga curta malha pv (malha fria) cor à definir.P,M,G,GG,EG	und	Própria	300	R\$ 32,98	R\$ 9.894,00
2	CAMISA SOCIAL em tricoline, manga curta com a logo da gestão bordada no lado esquerdo. P,M,G,GG,EG	und	Própria	120	R\$ 39,72	R\$ 4.766,40
3	AVENTAL em brim 100% algodão	und	Própria	300	R\$ 53,79	R\$ 16.137,00
4	SAPATO - Calçado especializado para o uso profissional, material EVA, fechado na parte superior e no calcanhar, o que garante segurança aos pés, além de possuir solado antiderrapante resistente a óleo. Possui um design moderno, material em EVA leve. Além disso, está de acordo com a Norma Regulamentadora (Segurança e saúde no trabalho), atestando assim sua aplicação no ambiente de trabalho. 33 a 42	und	Sugar SHOES	400	R\$ 65,38	R\$ 26.152,00
5	CONJUNTO fardamento Uniforme na cor VERDE Profissional Calça + Camisa Brim Para Trabalho Manga Curta P,M,G,GG,EG	und	Própria	400	R\$ 134,03	R\$ 53.612,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro

CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

6	COLETES casual em brim para monitores com Bolso resistente ao trabalho P,M,G,GG,EG	und	Própria	700	R\$ 95,56	R\$ 66.892,00
7	TOUCA com aba em tecido (oxford) rede em tule - atrás com elástico. Único ajustável	und	Própria	400	R\$ 22,12	R\$ 8.848,00
8	Macacão em elanca colegial perna pantacourt, com zíper frontal.(tamanhos P,M,G,GG).	und	Própria	140	R\$ 63,12	R\$ 8.836,80
9	Avental em tecido oxford, com detalhes patchwork, 2 bolsos e com silk.(tamanhos P,M,G,GG).	und	Própria	140	R\$ 26,15	R\$ 3.661,00
TOTAL						R\$ 198.799,20
LOTE III - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO						
1	BONÉ (gorro) cor preta, com brasão do departamento municipal de trânsito (conforme pedido) na parte frontal, todos os bordados, fechamento em velcro, tecido ripstop- cor preta. tamanho único	und	Própria	21	R\$ 30,45	R\$ 639,45
2	CALÇA para farda com acolchoamento na altura dos joelhos, dois bolsos frontais, dois bolsos laterais com fechamento em velcro, tecido rip stop, cor preta. 38 ao 44	und	Própria	21	R\$ 128,40	R\$ 2.696,40
3	CAMISETA malha pv 30, bordado da bandeira de Esperantina (manga do lado esquerdo), bandeira do Piauí(manga do lado direito, brasão do departamento municipal de trânsito - conforme pedido (peito esquerdo), na cor preta. P,M,G,GG	und	Própria	21	R\$ 35,02	R\$ 735,42
4	BOTA COTURNO militar: couro legítimo de 2mm com alta qualidade e com detalhes em ripstop respirável e furos na lateral que proporcionam uma ventilação interna. 38 ao 44	und	Sugar SHOES	21	R\$ 139,70	R\$ 2.933,70
5	CAMISA (GANDOLA) manga longa para farda, com fechamento através de botões, bordado da bandeira de Esperantina (manga do lado direito), brasão do departamento de trânsito (manga do lado esquerdo), bolsos frontais com fechamento em velcro e identificação do agente de trânsito	und	Própria	21	R\$ 63,87	R\$ 1.341,27



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro

CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

	com informações sobre o tipo sanguíneo e fator rh na parte superior no comprimento do bolso (lado direito), tecido ripstop- cor preta. tamanhos: m, g, gg e eg.					
6	BORNAL DE PERNA. especificações: confeccionado em poliamida 6.6 de alta tenacidade 500 denier (similar ou análoga ao tecido cordura® 500 d), costurado com fio 100% poliamida. dimensões aproximadas (a x l x p) de 18 x 20 x 8 cm, sem levar em conta as medidas da fita de ajuste ao cinto, somente do bolso. deverá ser fornecida nas cores preta. garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. marca/modelo de referência: warfare ou outra de qualidade similar ou análoga	und	Própria	21	R\$ 58,69	R\$ 1.232,49
7	CINTO TÁTICO cor preta material poliéster, de alta tenacidade (50mm) fivela de polímero com tripla retenção, tamanho ajustável, tecido aderente, interno, clip de polímero nas extremidades, possui inserto rígido interno, produzido na cor preta, peso de 230 g.	und	Própria	21	R\$ 51,25	R\$ 1.076,25
TOTAL						R\$ 10.654,98

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

1. A DETENTORA do contrato, quando solicitada pelo setor competente do Município, deverá atender às seguintes exigências:

1.1. Fornecer e entregar o objeto deste CONTRATO, de acordo com as necessidades do Município de Esperantina-PI, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições previamente emitidas.

1.2. O objeto será solicitado de acordo com a necessidade do Município de Esperantina-PI.

1.3. O prazo e o local de entrega constarão expressamente nas requisições que deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

1.4. A empresa contratada deve garantir o cumprimento rigoroso do prazo de até 15 (QUINZE) dias, contados da autorização pela contratante.

1.5. Prazos intermediários para a entrega parcial de equipamentos e estruturas podem ser estipulados de acordo com o cronograma geral do evento e autorizada pela contratante.

2. O setor competente do município terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para processar a conferencia dos produtos entregues, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a CONTRATADA para substituição do produto entregue em desacordo com as especificações exigidas, na hipótese de não aceitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro

CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

FLS. Nº 381
Rubrica PR

horas.

3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios defeitos ou incorreções.

4. Nos casos da CONTRATADA não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos não aceitos, apessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

5. O objeto somente será considerado devidamente aceito após analisado e aprovado pelo órgão competente do Município de Esperantina-PI, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante desta contrato de registro de preços.

6. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações e adquirir os produtos registrados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E REVISÃO DE PREÇOS

1. A Contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 162/2024 e demais legislações pertinentes.

2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da contrato promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.

4. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do contrato do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

5. Dentro do prazo previsto no item anterior, o CONTRATANTE poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a CONTRATADA ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

6. O prazo de validade do contrato será por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da lei vigente, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para o Município, conforme art. 84 da lei nº 14.133/21

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a emissão da nf.

1.1. A aprovação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica se dará mediante o "CERTIFICO" pelo responsável do Município de Esperantina-PI autorizado para o recebimento, devidamente assinado, contrato e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores.

1.2. Na Nota Fiscal/Fatura eletrônica deverá constar necessariamente o número do processo licitatório e o número da Autorização de Fornecimento.

1.3. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Esperantina-PI, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

3. O CONTRATANTE não efetuará aceite de títulos negociados com terceiros, isentando-se quaisquer consequências surgidas e responsabilizando a CONTRATADA por perdas e danos em decorrência de tais transações.

4. O CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a aquisição com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

1. A aquisição do objeto do presente Contrato será autorizado, em cada caso, pelo Órgão Gerenciador, sendo obrigatório informar ao setor de comprase /ou setor responsável os quantitativos das aquisições.

1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

1.2. A contratação com os fornecedores será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

1. Do Município:

1.1. Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto deste contrato;

1.2. Aplicar à DETENTORA DO CONTRATO penalidade, quando for o caso;

1.3. Prestar à DETENTORA DO CONTRATO toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;

1.4. Efetuar o pagamento à DETENTORA DO CONTRATO no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

1.5. Notificar, por escrito, à DETENTORA DO CONTRATO da aplicação de qualquer sanção.

1.6 - E todas as demais relacionadas no Termo de Referência.

2. Da Detentora do Contrato:

2.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas neste contrato, bem como no edital e seus anexos;

2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos.

2.3. Manter durante a vigência deste contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

2.4. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, editais e anexos;

2.5. Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste contrato, no edital de licitação e seus anexos.

2.6 - E todas as demais relacionadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

1. A detentora do contrato será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

FLS. Nº 383
Rubrica ene

- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2. Poderão ser aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item anterior as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

2.1. Na aplicação das sanções, a Administração observará:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3. A sanção prevista no item 2, „a” será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 1, „a”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

4. A sanção prevista no item 2, „b”, fixada pela Administração, em observância ao item 2.1., entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do valor da Contrato de Registro de Preços, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas item 1.

5. A sanção prevista no item 2, „c”, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 1, „b”, „c”, „d”, „e”, „f” e „g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Esperantina-PI, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6. A sanção prevista no item 2, „d”, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 1, „h”, „i”, „j”, „l” e „m”, bem como pelas infrações



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

FLS. Nº 384
Rubrica *em*

administrativas previstas nos itens 1, „b“, „c“, „d“, „e“, „f“ e „g“ que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7. Na aplicação da sanção prevista no item 2, „b“, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do contrato de sua intimação.

8. A aplicação das sanções previstas nos itens 2, „c“ e „d“, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do contrato de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9. Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

10. Sem prejuízo das penalidades previstas nos itens anteriores, o(a) Agente de contratação(pregoeiro)(a) poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Municipal poderá rescindir o contrato ou cancelar a contratação de registro de preços, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

11. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do agente de contratação(pregoeiro) ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial, fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao licitante em razão de sua ação procrastinatória.

11.1. Da aplicação das sanções previstas nos itens 2, „a“, „b“ e „c“ caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do contrato de intimação, dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.2. Da aplicação da sanção prevista no item 2, „d“ caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do contrato de intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.3. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e Código Penal, bem como demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

1. O presente Contrato de Registro de Preços poderá ser cancelado, de pleno direito pela administração, quando:
 - 1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
 - 1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
 - 1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 1.4. A detentora sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
 - 1.5. Tiver presentes razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;
2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador do município.
3. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Contrato de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Circulação Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências deste Contrato de Registro de Preços, ou, a juízo da administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas no art. 40 do Decreto Municipal nº 162/2024.
5. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias dos exercícios correspondentes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.08.01-SECRETARIA DE DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.00-SECR.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJ. / ATIVIDADE:

04.122.0005.2040.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.361.0030.2202.0000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
10.301.0020.2160.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
08.244.0016.2150.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: ADM, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CRAS, FMAS/ RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS RECURSOS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integra esta Contrato, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 016/2025, seus anexos e a



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

proposta da Detentora desta contrato.

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 162/2024, no que não colidir as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

1. Elegem as partes CONTRATADAS o Foro da Comarca de Esperantina-PI, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, por assim estarem justas e CONTRATADAS, as partes por seus representantes legais assinam o presente feito em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Esperantina-PI, 30 de Julho de 2025.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por
DANIEL HORTHEGA DE
CASTRO SANTOS:07306337300

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS (VERSATIL MODAS)
CNPJ/MF n.º 35.674.006/0001-29
CONTRATADA

RECEBEMOS DE DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.066,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PRACA DIOGENES REBELO, 197 CENTRO Esperantina PI

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME

N. 38

SERIE: 1

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

R CEL JOSE FORTES, 624 SALA B - CENTRO

Esperantina/PI - CEP: 64180-000

E-mail: danielhorthega@icloud.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N. 38

SERIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2225 0935 6740 0600 0129 5500 1000 0000 3811 0000 0383

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

22250021816690 22/09/2025 14:13:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196588421

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

35.674.006/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ / CPF

06.138.856/0001-04

DATA EMISSÃO

22/09/2025

ENDEREÇO

PRACA DIOGENES REBELO, 197

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64180-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

22/09/2025

MUNICÍPIO

Esperantina

FONE / FAX

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:10:29

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.066,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.649,50	R\$ 8.066,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	DESTINATARIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA		VALOR APROX. TRIBUTOS
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
239	Calça em malha helanca colegial verde, com cos elastico e pintura serigrafada (Tamanhos: 10,12,14,P,M,G,GG)	01022990	0102	5101	UN	110,0000	49,0000	5.390,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.102,26	
238	Camisa de malha PP, verde bebe com pintura em sublimacao, gola e punhos personalizados com tecnologia antibacteriana.	01022990	0102	5101	UN	120,0000	22,3000	2.676,00	0,00	0,00	0,00	0	0	547,24	

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 2.1.1

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECIBIMOS DE DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSAO: 18/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19251.00 DESTINATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PRACA DIOGENES REBELO, 197 CENTRO Esperantina PI

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
N. 37
SERIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
2225 0935 6740 0600 0129 5500 1000 0000 3711 0000 0378
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
22250021573095 18/09/2025 16:28:01

INSCRICAO ESTADUAL
196588421

INSCRICAO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
35.674.006/0001-29

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ / CPF
06.138.856/0001-04

DATA EMISSAO
18/09/2025

ENDEREÇO
PRACA DIOGENES REBELO, 197

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
64180-000

DATA ENTRADA / SAIDA
18/09/2025

MUNICIPIO
Esperantina

FONE / FAX

UF
PI

INSCRICAO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAIDA
16:26:48

COPIA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR PIS R\$ 0,00	VALOR COFINS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 19.251,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 3.936,82	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 19.251,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA DESTINATARIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRICAO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %	VALOR APROX. TRIBUTOS
238	Camisa de malha PP, verde bebe com pintura em sublimacao, golas e punhos personalizados com tecnologia antibacteriana.	01022990	0102	5101	UN	270,0000	22,3000	6.021,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.231,29
239	Caixa em malha helanca colegial verde, com cos elastico e pintura serigrafada (Tamanhos: 10,12,14,P,M,G,GG)	01022990	0102	5101	UN	270,0000	49,0000	13.230,00	0,00	0,00	0,00	0	0	2.705,53

VERSAO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 2.1.1
CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.512,35 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PRACA DIOGENES REBELO, 197 CENTRO Esperantina PI										N. 39 SERIE: 1							
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR															
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS R CEL JOSE FORTES, 624 SALA B - CENTRO Esperantina/PI - CEP: 64180-000 E-mail: danielhorthega@icloud.com						DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N. 39 SERIE: 1 FOLHA 1 / 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2225 0935 6740 0600 0129 5500 1000 0000 3911 0000 0399 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.									
NATUREZA DA OPERAÇÃO						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO											
VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO						22250022131279 25/09/2025 14:19:01											
INSCRIÇÃO ESTADUAL			INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.			CNPJ / CPF											
196588421						35.674.006/0001-29											
DESTINATÁRIO / REMETENTE																	
NOME / RAZÃO SOCIAL						CNPJ / CPF			DATA EMISSÃO								
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						06.138.856/0001-04			25/09/2025								
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA ENTRADA / SAÍDA									
PRACA DIOGENES REBELO, 197				CENTRO		64180-000		25/09/2025									
MUNICÍPIO			FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA / SAÍDA								
Esperantina					PI				14:10:30								
FATURA / DUPLICATA																	
CALCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR PIS		VALOR COFINS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 12.512,35					
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA					
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 2.558,78		R\$ 12.512,35					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																	
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF					
1				DESTINATARIO													
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS																	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA		VALOR APROX. TRIBUTOS		
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %				
240	Avental em Brim 100% Algodao	01022990	0102	5101	UN	65,0000	53,7900	3.496,35	0,00	0,00	0,00	0	0	715,00			
241	Short saia em hielanca colegial verde, com cos elastico e pintura sengrafada (tamanhos 02, 04, 06, 08, 10).	01022990	0102	5101	UN	175,0000	45,2000	7.910,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.617,60			
232	Touca com aba em tecido (Oxford) rede em tule - alras com elastico. Unico ajustavel	01022990	0102	5101	UN	50,0000	22,1200	1.106,00	0,00	0,00	0,00	0	0	226,18			
VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 2.1.1 CALCULO DO ISSQN												VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS																	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES												RESERVADO AO FISCO					

CNPJ:10.673.518/0001.40

Razão social:I S Carvalho & Cia limitado

Endereço:Rua Coronel José Fortes Nº 575

Email:cdoesperantina@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de comprovação perante o Direito Privado, que a empresa VERSATIL MODAS, inscrita no CNPJ nº 35.674.006/0001-29, estabelecida na Rua Coronel José Fortes, 624, Sala B, Centro – Esperantina - PI, tem como responsável legal o Sr. Daniel Horthega de Castro Santos, portador do CPF nº 073.063.373-00 e RG nº 3.960.961 SSP/PI. Declara, que a referida empresa forneceu confecção de fardamento destinado ao atendimento das necessidades desta empresa, destacando-se especialmente no que diz respeito ao cumprimento de prazos e à qualidade dos produtos e materiais fornecidos. Não consta em nossos arquivos qualquer informação que desabone a empresa, tanto no aspecto comercial quanto técnico, atendendo a todos os padrões de qualidade exigidos por este órgão.

DESCRIÇÃO OBJETO:				
Item	Descrição	Marca/Modelo	Und.	Quant.
1	Confecção de Fardamento(Conjunto Scrub com Bordado)	Própria	PAR	20

Esperantina PI, 08 de junho de 2025.



Nome:Mariannê Nunes Soares de Carvalho
Cargo:Sócio Proprietário
CPF: 823.395.623-68
RG: 1879679

CNPJ: 06.842.595/0001-09
CARTÓRIO DE DEUS C LAGES
Praça Leonidas Melo, 50
Centro - CEP: 64.180-000
Esperantina-PI
CARTÓRIO DE DEUS C LAGES - TABELA
MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELA
PRAÇA LEONIDAS MELO, CENTRO - Nº 50, ESPERANTINA - PIAUI TEL: (85) 98457-4277
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIANNÊ
NUNES SOARES DE CARVALHO, EM TEST. DA
VERDADE, DOU FE, Esperantina/PI, 11/06/2025 11:32:25.
SELO AHXB677 - DWXO CONSULTA EM
www.tjpi.jus.br/portalextre

FRANCISCA MARIA DE QUEIROZ SILVA - Escrevente Autorizado
Engl. R\$ 7,27 "J. R\$ 1,47 PLAD. R\$ 2,07 PMAD. R\$ 0,07 "M. R\$ 0,09 "M. R\$ 0,26 "M. R\$ 0,03

Francisca Maria de Queiroz Silva
Escrevente Autorizada
1º Ofício

Kelly C. Silva Lages
REVENTE
OFÍCIO

UNIDADE ESCOLAR PEQUENO PRINCEPE
M J DE AMORIM CASTRO, CNPJ: 35.156.132/0001-91
End. Rua Patriotino Lages, 663, Centro - Esperantina - PI
E-mail marjolima1611@yahoo.com.br, Fone: (86) 3383-1012/ (86) 3383-1412

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de comprovação perante o Direito Privado, que a empresa VERSATIL MODAS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.674.006/0001-29, com sede na Rua Coronel José Fortes, 624, Sala B, Centro, Esperantina-PI, tem como responsável legal o Sr. Daniel Horthega de Castro Santos, portador do CPF nº 073.063.373-00 e RG nº 3.960.961 SSP/PI. Declaramos que a referida empresa forneceu confecção de fardamento para atender às necessidades desta instituição, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 29. Ressaltamos a excelente performance no cumprimento de prazos e a qualidade dos produtos/materiais fornecidos.

Ademais, informamos que não consta em nossos arquivos qualquer informação que desabone a empresa, tanto no aspecto comercial quanto técnico, evidenciando seu pleno atendimento aos padrões de qualidade exigidos por este órgão.

DESCRIÇÃO OBJETO:				
Item	Descrição	Marca/Modelo	Und.	Quant.
1	Confecção de fardamento para escola, (blusas polo na malha piquet, com bordado no bolso).	Própria	Unid.	100

Esperantina PI, 12 de maio de 2025.



Maria José de Amorim Castro

Maria José de Amorim Castro

Proprietária

CPF: 138.924.283-87

RG: 182900 SSP PI

CARTÓRIO DE DEUS C LAGES - 1º OFÍCIO
MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELA
PRAÇA LEONIDAS MELO, CENTRO - N.º 50, ESPERANTINA - PIAUÍ - TEL. (86) 3383-1012
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIA JOSÉ DE AMORIM CASTRO, EM TEST. DA VERDADE, DOU
FÉ, Esperantina/PI, 13/05/2025 11:21:52.
SELO AUT47191 - 0618 CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portal/extra.



FRANCISCA MARIA DE QUEIROZ SILVA - Escrevente Autorizada
Orc. R\$ 7,37 T. R\$ 1,47 P.M.D. R\$ 0,07 P.M.A.P.P. R\$ 3,07 M.P. R\$ 0,02 Selm. R\$ 0,26 Tm. R\$ 0,02

Francisca Maria de Queiroz Silva
Escrevente Autorizada
1º Ofício
CARTÓRIO DE DEUS C LAGES
1º OFÍCIO
Praça Leonidas Melo, 50
Esperantina - PIAUÍ
CEP: 64.180-000

RECEBEMOS DE DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 DESTINATÁRIO: M J DE AMORIM CASTRO - RUA PATRIOTINO LAGES, 663 CENTRO Esperantina PI

N. 29
SERIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO

R CEL JOSE FORTES, 624 SALA B - CENTRO

Esperantina/PI - CEP: 64180-000

E-mail: danielhorthega@icloud.com

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DE NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N. 29

SERIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2225 0535 6740 0600 0129 5500 1000 0000 2911 0000 0290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

22250010116290 08/05/2025 10:34:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196588421

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

35.674.006/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

M J DE AMORIM CASTRO

CNPJ / CPF

35.156.132/0001-91

DATA EMISSÃO

08/05/2025

ENDEREÇO

RUA PATRIOTINO LAGES, 663

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64180-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

08/05/2025

MUNICÍPIO

Esperantina

FONE / FAX

86338310128

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:32:35

NATUREZA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.002,05	R\$ 4.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	DESTINATARIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %	VALOR APROX TRIBUTOS
214	CONFECCAO DE FARDAMENTO PARA ESCOLA (BLUSAS POLO MALHA PIQUET, COM BORDADO NO BOLSO)	01022990	0102	5101	UN	100,0000	49,0000	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0	0	1.002,05

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 2.1.1

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS. Nº 393
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO
JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA**

CERTIDÃO Nº 78108

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DANIEL HORTHEGA D CASTRO SANTOS - VERSATIL MODAS

CNPJ: 35.674.006/0001-29

ENDEREÇO: R CEL JOSE FORTES, 624, Centro , 64180-000

BAIRRO: Centro MUNICÍPIO: Esperantina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 30/12/2025 23:28:02.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).

FLS. Nº 394
Rubrica MD

VERSATIL MODAS

CNPJ Nº 35.674.006/0001-29 Insc. Municipal: 23.639 Insc. Estadual: 19.658.842-1

Rua: Coronel José Fortes, 624, CEP 64.180-000 Esperantina – PI

Fone: (086) 9 9910-3792 / E-mail: danielhorthega@icloud.com

ÍNDICES DE LIQUIDEZ BALANÇO 31 DEZEMBRO 2024

ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$	130.740,54
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)	R\$	-
ATIVO TOTAL (AT)	R\$	155.279,10
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$	66.954,69
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (PELP)	R\$	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)	R\$	88.324,41
PASSIVO TOTAL (PT)	R\$	155.279,10

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \quad \text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 130.740,54}{\text{R\$ } 66.954,69} \quad \text{ILG} = 1,95$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \quad \text{ILC} = \frac{\text{R\$ } 130.740,54}{\text{R\$ } 66.954,69} \quad \text{ICL} = 1,95$$

GRAU DE SOLVÊNCIA (GS)

$$\text{GS} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PELP}} \quad \text{GS} = \frac{\text{R\$ } 155.279,10}{\text{R\$ } 66.954,69} \quad \text{GS} = 2,32$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)

$$\text{IEG} = \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{AT}} \quad \text{IEG} = \frac{\text{R\$ } 66.954,69}{\text{R\$ } 155.279,10} \quad \text{IEG} = 0,43$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIRO/CAPITAL PRÓPRIO (CT/CP)

$$\text{CT/CP} = \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{PL}} \quad \text{CT/CP} = \frac{\text{R\$ } 66.954,69}{\text{R\$ } 88.324,41} \quad \text{CT/CP} = 0,76$$

ÍNDICE DE QUOCIENTE DE ORIGEM DE RECURSOS EM LONGO PRAZO

$$\text{EQUITY} = \frac{\text{PL}}{\text{PL} + \text{PELP}} \quad \text{EQUITY} = \frac{\text{R\$ } 88.324,41}{\text{R\$ } 88.324,41} \quad \text{EQUITY} = 1,00$$



Documento assinado digitalmente
CARLOS SILVA NASCIMENTO
Data: 15/08/2025 10:47:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS SILVA NASCIMENTO
Contador CRC/PI 11442/O
CPF: 846.730.443-04

antina - PI, 31 de Dezembro de 2024

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300

Assinado de forma digital por DANIEL
HORTHEGA DE CASTRO
SANTOS:07306337300
Dados: 2025.08.15 10:56:08 -03'00'

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
Empresário
CPF: 073.063.373-00

Análise pelos Índices do Balanço

Pag.: 1 de 1

Licenciado para: CARLOS SILVA NASCIMENTO

ADMIN

Empresa: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS - CNPJ: 35.674.006/0001-29

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: R CEL JOSE FORTES, Complemento: SALA B, N.º: 624, Bairro: CENTRO, Cidade: Esperantina, Estado: PI, CEP: 64180000, Telefone: (86) 990136088

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 130.740,54 / 66.954,69 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,95
LG	Liquidez Geral (130.740,54 + 0,00)/(66.954,69 + 0,00) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,95
SG	Solvência Geral 155.279,10 /(66.954,69 + 0,00) O valor apresentado nesse campo, representa o grau de liquidez geral da empresa (AC + RLP e PC + ELP). Dessa forma, esse calculo considera todos os valores registrados ao final do exercício.	c1/(c201+c203)	2,32

Esperantina-PI, 31 de Dezembro de 2024

DANIEL HORTHEGA DE
CASTRO SANTOS:07306337300
Assinado de forma digital por DANIEL
HORTHEGA DE CASTRO SANTOS:07306337300
Dados: 2025.04.10 18:25:01 -03'00'
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
EMPRESÁRIO
CPF: 073.063.373-00

CARLOS SILVA
NASCIMENTO:846730443
04
Assinado de forma digital por
CARLOS SILVA
NASCIMENTO:84673044304
Dados: 2025.04.10 18:15:49 -03'00'
CARLOS SILVA NASCIMENTO
CONTADOR
CRC/PI: 011442/O

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 35.674.006/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 NIRE 22101250663
 CNPJ 35.674.006/0001-29
 Número de Ordem 2
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município Esperantina
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/12/2019
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2518

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 2
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2518
 Data de início 01/01/2024
 Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.8D.33.B4.F3.DA.F4.A5.A7.14.B7.1D.78.AC.C0.8B.80.F8.F0.EE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 35.674.006/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 105.931,68	R\$ 155.279,10
Ativo Circulante		R\$ 105.931,68	R\$ 130.740,54
Disponibilidades		R\$ 63.886,35	R\$ 10.091,35
Numerários em Espécie		R\$ 63.886,35	R\$ 10.091,35
Caixa Geral		R\$ 63.886,35	R\$ 10.091,35
Caixa		R\$ 63.886,35	R\$ 10.091,35
Estoques		R\$ 42.045,33	R\$ 120.649,19
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 42.045,33	R\$ 120.649,19
Estoque de Mercadorias		R\$ 2.814,90	R\$ 26.473,99
Mercadorias Para Revenda		R\$ 2.814,90	R\$ 26.473,99
Estoques de Materiais		R\$ 39.230,43	R\$ 94.175,20
Matérias Primas		R\$ 39.230,43	R\$ 94.175,20
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 24.538,56
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 24.538,56
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 24.538,56
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 24.538,56
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 18.500,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 6.038,56
*** Passivo ***		R\$ 105.931,68	R\$ 155.279,10
Passivo Circulante		R\$ 23.803,72	R\$ 66.954,69
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 23.803,72	R\$ 66.954,69
Fornecedores		R\$ 19.587,52	R\$ 57.386,36
Fornecedores Nacionais		R\$ 19.587,52	R\$ 57.386,36
(-) NANETE TEXTIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 39.662,59
RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LT		R\$ 9.963,94	R\$ (0,00)
TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS		R\$ 9.623,58	R\$ (0,00)
(-) ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECCOES LTD		R\$ (0,00)	R\$ 16.561,42
(-) BARCHE COMERCIO DE ROUPAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.162,35
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 4.216,20	R\$ 8.327,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.8D.33.B4.F3.DA.F4.A5.A7.14.B7.1D.78.AC.C0.8B.80.F8.F0.EE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 35.674.006/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 3.261,18	R\$ 7.876,15
INSS a Recolher		R\$ 1.577,98	R\$ 3.856,58
FGTS a Recolher		R\$ 1.683,20	R\$ 4.019,57
Obrigações Fiscais		R\$ 955,02	R\$ 451,12
Simples a Recolher		R\$ 955,02	R\$ 451,12
(-) Empréstimos, Financiamentos e Parcelamentos		R\$ (0,00)	R\$ 1.241,06
(-) Parcelamentos Tributários - Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 1.241,06
(-) Parcelamento Simples Nacional Nº 3 CP		R\$ (0,00)	R\$ 1.241,06
Patrimônio Líquido		R\$ 82.127,96	R\$ 88.324,41
Capital Realizado		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Capital Social		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Outras Contas		R\$ 2.127,96	R\$ 8.324,41
Outras Contas		R\$ 2.127,96	R\$ 8.324,41
Lucros Acumulados		R\$ 2.127,96	R\$ 8.324,41
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		R\$ 2.127,96	R\$ 8.324,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.8D.33.B4.F3.DA.F4.A5.A7.14.B7.1D.78.AC.C0.8B.80.F8.F0.EE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 38.599,30	R\$ 60.646,09
Venda de Produção		R\$ 16.334,06	R\$ 22.918,90
Revenda de Mercadorias		R\$ 22.265,24	R\$ 37.727,19
(-) Deduções da Receita		R\$ (1.066,63)	R\$ (2.564,45)
(-) Simples		R\$ (1.066,63)	R\$ (2.564,45)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (12.680,81)	R\$ (15.437,63)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (12.680,81)	R\$ (15.437,63)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (22.723,20)	R\$ (36.477,56)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (22.723,20)	R\$ (36.477,56)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,70)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,70)	R\$ (0,00)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 30,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 30,00
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.127,96	R\$ 6.196,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.8D.33.B4.F3.DA.F4.A5.A7.14.B7.1D.78.AC.C0.8B.80.F8.F0.EE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000104 -	202401021	R\$ 916,00	C
02/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000104 -	202401021	R\$ 916,00	D
02/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 02/05	202401022	R\$ 637,75	C
02/01/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 02/05	202401022	R\$ 637,75	D
04/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000039878 - LEONARDO N DANTAS	202401041	R\$ 1.305,93	C
04/01/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000039878 - LEONARDO N DANTAS	202401041	R\$ 1.305,93	D
06/01/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000105 -	202401061	R\$ 322,20	C
06/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000105 -	202401061	R\$ 322,20	D
06/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 665000 - PARCELA 01/03	202401062	R\$ 136,80	C
06/01/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 665000 - PARCELA 01/03	202401062	R\$ 136,80	D
08/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 03/05	202401081	R\$ 518,13	C
08/01/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 03/05	202401081	R\$ 518,13	D
08/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 652295 - PARCELA 03/03	202401082	R\$ 806,94	C
08/01/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 652295 - PARCELA 03/03	202401082	R\$ 806,94	D
09/01/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000106 -	202401091	R\$ 278,10	C
09/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000106 -	202401091	R\$ 278,10	D
13/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 659839 - PARCELA 02/03	202401131	R\$ 616,23	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/01/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 659839 - PARCELA 02/03	202401131	R\$ 616,23	D
15/01/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000107 -	202401151	R\$ 403,20	C
15/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000107 -	202401151	R\$ 403,20	D
18/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 01/05	202401181	R\$ 753,73	C
18/01/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 01/05	202401181	R\$ 753,73	D
19/01/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000108 -	202401191	R\$ 820,00	C
19/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000108 -	202401191	R\$ 820,00	D
21/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661371 - PARCELA 02/03	202401211	R\$ 1.638,62	C
21/01/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661371 - PARCELA 02/03	202401211	R\$ 1.638,62	D
22/01/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000109 -	202401221	R\$ 367,00	C
22/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000109 -	202401221	R\$ 367,00	D
24/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661925 - PARCELA 02/03	202401241	R\$ 607,89	C
24/01/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661925 - PARCELA 02/03	202401241	R\$ 607,89	D
25/01/2024	2010101010003	NANETE TEXTIL LTDA	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000260856 - NANETE TEXTIL LTDA	202401251	R\$ 1.112,68	C
25/01/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000260856 - NANETE TEXTIL LTDA	202401251	R\$ 1.112,68	D
25/01/2024	2010101010003	NANETE TEXTIL LTDA	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000260855 - NANETE TEXTIL LTDA	202401252	R\$ 4.575,32	C
25/01/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000260855 - NANETE TEXTIL LTDA	202401252	R\$ 4.575,32	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 01/05	202401261	R\$ 417,98	C
26/01/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 01/05	202401261	R\$ 417,98	D
29/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663384 - PARCELA 02/03	202401291	R\$ 472,90	C
29/01/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663384 - PARCELA 02/03	202401291	R\$ 472,90	D
29/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663335 - PARCELA 02/03	202401292	R\$ 648,60	C
29/01/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663335 - PARCELA 02/03	202401292	R\$ 648,60	D
29/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663933 - PARCELA 02/03	202401293	R\$ 218,88	C
29/01/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663933 - PARCELA 02/03	202401293	R\$ 218,88	D
31/01/2024	3010105020011	Bonificações	001	VLR. REF. ENTRADA DE BONIFICAÇÃO NFE 000057737 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202401311	R\$ 30,00	C
31/01/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. ENTRADA DE BONIFICAÇÃO NFE 000057737 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202401311	R\$ 30,00	D
31/01/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000110 -	202401312	R\$ 700,00	C
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000110 -	202401312	R\$ 700,00	D
31/01/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 01/2024	202401313	R\$ 171,30	C
31/01/2024	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 01/2024	202401313	R\$ 171,30	D
31/01/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 01/2024	202401318	R\$ 3.530,00	C
31/01/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 01/2024	202401318	R\$ 3.530,00	D
31/01/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 01/2024	202401319	R\$ 264,75	C
31/01/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 01/2024	202401319	R\$ 264,75	D
31/01/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 01/2024	2024013110	R\$ 282,40	C
31/01/2024	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 01/2024	2024013110	R\$ 282,40	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 01/2024	2024013111	R\$ 3.265,25	C
31/01/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 01/2024	2024013111	R\$ 3.265,25	D
01/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 03/05	202402011	R\$ 637,75	C
01/02/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 03/05	202402011	R\$ 637,75	D
05/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 665000 - PARCELA 02/03	202402051	R\$ 136,80	C
05/02/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 665000 - PARCELA 02/03	202402051	R\$ 136,80	D
07/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 04/05	202402071	R\$ 518,13	C
07/02/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 04/05	202402071	R\$ 518,13	D
09/02/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000040601 - LEONARDO N DANTAS	202402091	R\$ 208,17	C
09/02/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000040601 - LEONARDO N DANTAS	202402091	R\$ 208,17	D
12/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 659839 - PARCELA 03/03	202402121	R\$ 616,22	C
12/02/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 659839 - PARCELA 03/03	202402121	R\$ 616,22	D
17/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 02/05	202402171	R\$ 753,73	C
17/02/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 02/05	202402171	R\$ 753,73	D
20/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661371 - PARCELA 03/03	202402201	R\$ 1.638,62	C
20/02/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661371 - PARCELA 03/03	202402201	R\$ 1.638,62	D
23/02/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000348121 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202402231	R\$ 1.939,94	C
23/02/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000348121 -	202402231	R\$ 1.939,94	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA			
23/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661925 - PARCELA 03/03	202402232	R\$ 607,90	C
23/02/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661925 - PARCELA 03/03	202402232	R\$ 607,90	D
25/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 02/05	202402251	R\$ 417,98	C
25/02/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 02/05	202402251	R\$ 417,98	D
28/02/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000358174 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202402281	R\$ 2.281,73	C
28/02/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000358174 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202402281	R\$ 2.281,73	D
28/02/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000111 -	202402282	R\$ 658,99	C
28/02/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000111 -	202402282	R\$ 658,99	D
28/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663384 - PARCELA 03/03	202402283	R\$ 472,90	C
28/02/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663384 - PARCELA 03/03	202402283	R\$ 472,90	D
28/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663335 - PARCELA 03/03	202402285	R\$ 648,60	C
28/02/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663335 - PARCELA 03/03	202402285	R\$ 648,60	D
28/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663933 - PARCELA 03/03	202402286	R\$ 218,88	C
28/02/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663933 - PARCELA 03/03	202402286	R\$ 218,88	D
29/02/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000360995 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202402291	R\$ 1.372,67	C
29/02/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000360995 -	202402291	R\$ 1.372,67	D

FLS. Nº 405
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA			
29/02/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000112 -	202402292	R\$ 897,00	C
29/02/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000112 -	202402292	R\$ 897,00	D
29/02/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000113 -	202402293	R\$ 568,00	C
29/02/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000113 -	202402293	R\$ 568,00	D
29/02/2024	2010103030010	Simplex a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 02/2024	202402294	R\$ 84,95	C
29/02/2024	3010101030007	Simplex	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 02/2024	202402294	R\$ 84,95	D
29/02/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 02/2024	202402299	R\$ 3.530,00	C
29/02/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 02/2024	202402299	R\$ 3.530,00	D
29/02/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 02/2024	2024022910	R\$ 264,75	C
29/02/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 02/2024	2024022910	R\$ 264,75	D
29/02/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 02/2024	2024022911	R\$ 282,40	C
29/02/2024	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 02/2024	2024022911	R\$ 282,40	D
29/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 02/2024	2024022912	R\$ 3.265,25	C
29/02/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 02/2024	2024022912	R\$ 3.265,25	D
02/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 04/05	202403021	R\$ 637,75	C
02/03/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 04/05	202403021	R\$ 637,75	D
06/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 665000 - PARCELA 03/03	202403061	R\$ 136,80	C
06/03/2024	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 665000 - PARCELA 03/03	202403061	R\$ 136,80	D
08/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 05/05	202403081	R\$ 518,13	C
08/03/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 05/05	202403081	R\$ 518,13	D

FLS. Nº 406
Rubrica *cm*

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		CONFECCOES LT					
14/03/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000114 -	202403141	R\$ 988,20	C
14/03/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000114 -	202403141	R\$ 988,20	D
18/03/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000052898 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202403181	R\$ 122,75	C
18/03/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000052898 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202403181	R\$ 122,75	D
18/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 03/05	202403182	R\$ 753,73	C
18/03/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 03/05	202403182	R\$ 753,73	D
19/03/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000115 -	202403191	R\$ 526,00	C
19/03/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000115 -	202403191	R\$ 526,00	D
19/03/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000116 -	202403192	R\$ 168,00	C
19/03/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000116 -	202403192	R\$ 168,00	D
20/03/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000117 -	202403201	R\$ 298,00	C
20/03/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000117 -	202403201	R\$ 298,00	D
24/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 348121 - PARCELA 01/03	202403241	R\$ 646,00	C
24/03/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 348121 - PARCELA 01/03	202403241	R\$ 646,00	D
26/03/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000398669 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202403261	R\$ 2.039,96	C
26/03/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA	202403261	R\$ 2.039,96	D

FOL. Nº 407
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COMERCIALIZAÇÃO NFE 000398669 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA			
26/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 03/05	202403262	R\$ 417,98	C
26/03/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 03/05	202403262	R\$ 417,98	D
29/03/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000404163 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202403291	R\$ 4.509,20	C
29/03/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000404163 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202403291	R\$ 4.509,20	D
29/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 358174 - PARCELA 01/03	202403292	R\$ 760,00	C
29/03/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 358174 - PARCELA 01/03	202403292	R\$ 760,00	D
30/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 360995 - PARCELA 01/03	202403301	R\$ 457,00	C
30/03/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 360995 - PARCELA 01/03	202403301	R\$ 457,00	D
31/03/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 03/2024	202403311	R\$ 89,11	C
31/03/2024	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 03/2024	202403311	R\$ 89,11	D
31/03/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 03/2024	202403316	R\$ 3.530,00	C
31/03/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 03/2024	202403316	R\$ 3.530,00	D
31/03/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 03/2024	202403317	R\$ 264,75	C
31/03/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 03/2024	202403317	R\$ 264,75	D
31/03/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 03/2024	202403318	R\$ 282,40	C
31/03/2024	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 03/2024	202403318	R\$ 282,40	D
31/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 03/2024	202403319	R\$ 3.265,25	C
31/03/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 03/2024	202403319	R\$ 3.265,25	D
01/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 05/05	202404011	R\$ 637,75	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/04/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 05/05	202404011	R\$ 637,75	D
04/04/2024	2010103010014	Férias a Pagar	001	VLR. REF. FÉRIAS 04/2024 - ALINE FERREIRA DE CARVALHO	202404045	R\$ 941,33	C
04/04/2024	3010107040003	Férias	001	VLR. REF. FÉRIAS 04/2024 - ALINE FERREIRA DE CARVALHO	202404045	R\$ 941,33	D
04/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. FÉRIAS 04/2024 - ALINE FERREIRA DE CARVALHO	202404046	R\$ 870,74	C
04/04/2024	2010103010014	Férias a Pagar	001	PG. REF. FÉRIAS 04/2024 - ALINE FERREIRA DE CARVALHO	202404046	R\$ 870,74	D
04/04/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FÉRIAS 04/2024 - ALINE FERREIRA DE CARVALHO	202404047	R\$ 75,30	C
04/04/2024	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FÉRIAS 04/2024 - ALINE FERREIRA DE CARVALHO	202404047	R\$ 75,30	D
04/04/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FÉRIAS 04/2024 - ALINE FERREIRA DE CARVALHO	202404048	R\$ 70,59	C
04/04/2024	2010103010014	Férias a Pagar	001	VLR. REF. INSS FÉRIAS 04/2024 - ALINE FERREIRA DE CARVALHO	202404048	R\$ 70,59	D
11/04/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000424546 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202404111	R\$ 2.622,79	C
11/04/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000424546 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202404111	R\$ 2.622,79	D
17/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 04/05	202404171	R\$ 753,73	C
17/04/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 04/05	202404171	R\$ 753,73	D
22/04/2024	2010101010003	NANETE TEXTIL LTDA	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000266795 - NANETE TEXTIL LTDA	202404221	R\$ 9.212,58	C
22/04/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000266795 - NANETE TEXTIL LTDA	202404221	R\$ 9.212,58	D
22/04/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000118 -	202404222	R\$ 900,00	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/04/2024	10101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000118 -	202404222	R\$ 900,00	D
23/04/2024	10101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000041612 - LEONARDO N DANTAS	202404231	R\$ 1.782,74	C
23/04/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000041612 - LEONARDO N DANTAS	202404231	R\$ 1.782,74	D
23/04/2024	10101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 348121 - PARCELA 02/03	202404232	R\$ 646,00	C
23/04/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 348121 - PARCELA 02/03	202404232	R\$ 646,00	D
25/04/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000119 -	202404251	R\$ 300,00	C
25/04/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000119 -	202404251	R\$ 300,00	D
25/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 04/05	202404252	R\$ 417,98	C
25/04/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 04/05	202404252	R\$ 417,98	D
25/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 398669 - PARCELA 01/03	202404253	R\$ 679,00	C
25/04/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 398669 - PARCELA 01/03	202404253	R\$ 679,00	D
27/04/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000120 -	202404271	R\$ 500,00	C
27/04/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000120 -	202404271	R\$ 500,00	D
28/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 358174 - PARCELA 02/03	202404281	R\$ 760,00	C
28/04/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 358174 - PARCELA 02/03	202404281	R\$ 760,00	D
29/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. PARCELA 01/07 - PARCELAMENTO SN 2	202404291	R\$ 321,87	C
29/04/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	PG. REF. PARCELA 01/07 - PARCELAMENTO SN 2	202404291	R\$ 321,87	D
29/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 360995 - PARCELA 02/03	202404292	R\$ 457,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/04/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 360995 - PARCELA 02/03	202404292	R\$ 457,00	D
30/04/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 04/2024	202404301	R\$ 68,00	C
30/04/2024	3010101030007	Simples	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 04/2024	202404301	R\$ 68,00	D
30/04/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 04/2024	202404306	R\$ 2.894,60	C
30/04/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 04/2024	202404306	R\$ 2.894,60	D
30/04/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 04/2024	202404307	R\$ 217,10	C
30/04/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 04/2024	202404307	R\$ 217,10	D
30/04/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 04/2024	202404308	R\$ 231,56	C
30/04/2024	3010107040002	FGTS	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 04/2024	202404308	R\$ 231,56	D
30/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 04/2024	202404309	R\$ 2.677,50	C
30/04/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 04/2024	202404309	R\$ 2.677,50	D
06/05/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VL.R. REF. DEVOLUÇÃO DE COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000000012 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202405061	R\$ 672,70	C
06/05/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	VL.R. REF. DEVOLUÇÃO DE COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000000012 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202405061	R\$ 672,70	D
07/05/2024	2010101010003	NANETE TEXTIL LTDA	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000267812 - NANETE TEXTIL LTDA	202405071	R\$ 4.525,92	C
07/05/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000267812 - NANETE TEXTIL LTDA	202405071	R\$ 4.525,92	D
11/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 424546 - PARCELA 01/03	202405111	R\$ 874,00	C
11/05/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 424546 - PARCELA 01/03	202405111	R\$ 874,00	D
17/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 05/05	202405171	R\$ 753,73	C
17/05/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 538454 - PARCELA 05/05	202405171	R\$ 753,73	D

FLS. Nº 433

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/05/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000033425 - FAST PATCH SOLUCOES EM ARTES EIRELI - EPP	202405221	R\$ 171,32	C
22/05/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000033425 - FAST PATCH SOLUCOES EM ARTES EIRELI - EPP	202405221	R\$ 171,32	D
23/05/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000121 -	202405231	R\$ 320,00	C
23/05/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000121 -	202405231	R\$ 320,00	D
23/05/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000122 -	202405232	R\$ 150,00	C
23/05/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000122 -	202405232	R\$ 150,00	D
23/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 348121 - PARCELA 03/03	202405233	R\$ 647,94	C
23/05/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 348121 - PARCELA 03/03	202405233	R\$ 647,94	D
25/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 05/05	202405251	R\$ 417,98	C
25/05/2024	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 542837 - PARCELA 05/05	202405251	R\$ 417,98	D
25/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 398669 - PARCELA 02/03	202405252	R\$ 679,00	C
25/05/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 398669 - PARCELA 02/03	202405252	R\$ 679,00	D
28/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 358174 - PARCELA 03/03	202405281	R\$ 761,73	C
28/05/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 358174 - PARCELA 03/03	202405281	R\$ 761,73	D
29/05/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000123 -	202405291	R\$ 125,00	C
29/05/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000123 -	202405291	R\$ 125,00	D
29/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 360995 - PARCELA 03/03	202405292	R\$ 458,67	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/05/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 360995 - PARCELA 03/03	202405292	R\$ 458,67	D
31/05/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000013 - MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	202405311	R\$ 4.760,00	C
31/05/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000013 - MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	202405311	R\$ 4.760,00	D
31/05/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 05/2024	202405312	R\$ 214,20	C
31/05/2024	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 05/2024	202405312	R\$ 214,20	D
31/05/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 05/2024	202405317	R\$ 3.482,93	C
31/05/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 05/2024	202405317	R\$ 3.482,93	D
31/05/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 05/2024	202405318	R\$ 261,22	C
31/05/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 05/2024	202405318	R\$ 261,22	D
31/05/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 05/2024	202405319	R\$ 278,63	C
31/05/2024	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 05/2024	202405319	R\$ 278,63	D
31/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 05/2024	2024053110	R\$ 3.221,71	C
31/05/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 05/2024	2024053110	R\$ 3.221,71	D
04/06/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000054206 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202406041	R\$ 1.917,49	C
04/06/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000054206 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202406041	R\$ 1.917,49	D
06/06/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000002023 - A & E COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA	202406061	R\$ 720,68	C
06/06/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000002023 - A & E COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA	202406061	R\$ 720,68	D
10/06/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000124 -	202406101	R\$ 580,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Interno					
10/06/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000124 -	202406101	R\$ 580,00	D
10/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 424546 - PARCELA 02/03	202406102	R\$ 874,00	C
10/06/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 424546 - PARCELA 02/03	202406102	R\$ 874,00	D
13/06/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000511360 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202406131	R\$ 2.103,57	C
13/06/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000511360 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202406131	R\$ 2.103,57	D
15/06/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000125 -	202406151	R\$ 520,00	C
15/06/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000125 -	202406151	R\$ 520,00	D
15/06/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000126 -	202406152	R\$ 170,00	C
15/06/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000126 -	202406152	R\$ 170,00	D
18/06/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000127 -	202406181	R\$ 195,30	C
18/06/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000127 -	202406181	R\$ 195,30	D
18/06/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000128 -	202406182	R\$ 165,00	C
18/06/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000128 -	202406182	R\$ 165,00	D
24/06/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000014 - MUNICIPIO DE ESPERANTINA	202406241	R\$ 3.040,00	C
24/06/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000014 - MUNICIPIO DE ESPERANTINA	202406241	R\$ 3.040,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

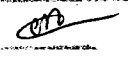
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 398669 - PARCELA 03/03	202406242	R\$ 681,96	C
24/06/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 398669 - PARCELA 03/03	202406242	R\$ 681,96	D
25/06/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000041141 - F N DANTAS CIA LTDA	202406251	R\$ 157,18	C
25/06/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000041141 - F N DANTAS CIA LTDA	202406251	R\$ 157,18	D
25/06/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000129 -	202406252	R\$ 437,00	C
25/06/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000129 -	202406252	R\$ 437,00	D
30/06/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 06/2024	202406301	R\$ 204,30	C
30/06/2024	3010101030007	Simples	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 06/2024	202406301	R\$ 204,30	D
30/06/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 06/2024	202406306	R\$ 3.530,00	C
30/06/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 06/2024	202406306	R\$ 3.530,00	D
30/06/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 06/2024	202406307	R\$ 264,75	C
30/06/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 06/2024	202406307	R\$ 264,75	D
30/06/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 06/2024	202406308	R\$ 282,40	C
30/06/2024	3010107040002	FGTS	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 06/2024	202406308	R\$ 282,40	D
30/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 06/2024	202406309	R\$ 3.265,25	C
30/06/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 06/2024	202406309	R\$ 3.265,25	D
01/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000042249 - LEONARDO N DANTAS	202407011	R\$ 739,70	C
01/07/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000042249 - LEONARDO N DANTAS	202407011	R\$ 739,70	D
01/07/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000130 -	202407012	R\$ 188,00	C
01/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000130 -	202407012	R\$ 188,00	D

FLS. Nº 435
Rubrica 

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000213136 - HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA	202407031	R\$ 583,63	C
03/07/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000213136 - HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA	202407031	R\$ 583,63	D
05/07/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000131 -	202407051	R\$ 260,00	C
05/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000131 -	202407051	R\$ 260,00	D
05/07/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000132 -	202407052	R\$ 140,00	C
05/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000132 -	202407052	R\$ 140,00	D
06/07/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000133 -	202407061	R\$ 368,00	C
06/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000133 -	202407061	R\$ 368,00	D
08/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 001083785 - MUNDIAL SA PRODUTOS DE CONSUMO	202407081	R\$ 1.875,04	C
08/07/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 001083785 - MUNDIAL SA PRODUTOS DE CONSUMO	202407081	R\$ 1.875,04	D
08/07/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. DEVOLUÇÃO DE COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000547425 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202407082	R\$ 4.509,20	C
08/07/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	VLR. REF. DEVOLUÇÃO DE COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000547425 - CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	202407082	R\$ 4.509,20	D
10/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 424546 - PARCELA 03/03	202407101	R\$ 202,09	C
10/07/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 424546 - PARCELA 03/03	202407101	R\$ 202,09	D
11/07/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000134 -	202407111	R\$ 769,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000134 -	202407111	R\$ 769,00	D
13/07/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000135 -	202407131	R\$ 260,00	C
13/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000135 -	202407131	R\$ 260,00	D
13/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 511360 - PARCELA 01/03	202407132	R\$ 701,00	C
13/07/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 511360 - PARCELA 01/03	202407132	R\$ 701,00	D
19/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000213698 - HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA	202407191	R\$ 843,93	C
19/07/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000213698 - HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA	202407191	R\$ 843,93	D
20/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000055148 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202407201	R\$ 470,91	C
20/07/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000055148 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202407201	R\$ 470,91	D
30/07/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000136 -	202407301	R\$ 448,90	C
30/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000136 -	202407301	R\$ 448,90	D
30/07/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000137 -	202407302	R\$ 1.000,00	C
30/07/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000137 -	202407302	R\$ 1.000,00	D
31/07/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 07/2024	202407311	R\$ 137,35	C
31/07/2024	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 07/2024	202407311	R\$ 137,35	D
31/07/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024	202407316	R\$ 3.530,00	C
31/07/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024	202407316	R\$ 3.530,00	D
31/07/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 07/2024	202407317	R\$ 264,75	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 07/2024	202407317	R\$ 264,75	D
31/07/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 07/2024	202407318	R\$ 282,40	C
31/07/2024	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 07/2024	202407318	R\$ 282,40	D
31/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 07/2024	202407319	R\$ 3.265,25	C
31/07/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 07/2024	202407319	R\$ 3.265,25	D
01/08/2024	2010101010003	NANETE TEXTIL LTDA	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000272861 - NANETE TEXTIL LTDA	202408011	R\$ 10.736,49	C
01/08/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000272861 - NANETE TEXTIL LTDA	202408011	R\$ 10.736,49	D
03/08/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000138 -	202408031	R\$ 450,00	C
03/08/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000138 -	202408031	R\$ 450,00	D
05/08/2024	2010103010015	Rescisões a Pagar	001	VLR. REF. RESCISÃO VANESSA SANTOS DE CARVALHO	202408051	R\$ 4.936,33	C
05/08/2024	3010107040005	Rescisões	001	VLR. REF. RESCISÃO VANESSA SANTOS DE CARVALHO	202408051	R\$ 4.936,33	D
05/08/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS RESCISÃO - VANESSA SANTOS DE CARVALHO	202408052	R\$ 88,24	C
05/08/2024	2010103010015	Rescisões a Pagar	001	VLR. REF. INSS RESCISÃO - VANESSA SANTOS DE CARVALHO	202408052	R\$ 88,24	D
09/08/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000139 -	202408091	R\$ 278,00	C
09/08/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000139 -	202408091	R\$ 278,00	D
09/08/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000140 -	202408092	R\$ 246,00	C
09/08/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000140 -	202408092	R\$ 246,00	D
10/08/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000141 -	202408101	R\$ 270,00	C
10/08/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000141 -	202408101	R\$ 270,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 511360 - PARCELA 02/03	202408121	R\$ 701,00	C
12/08/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 511360 - PARCELA 02/03	202408121	R\$ 701,00	D
14/08/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000041633 - F N DANTAS CIA LTDA	202408141	R\$ 275,29	C
14/08/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000041633 - F N DANTAS CIA LTDA	202408141	R\$ 275,29	D
15/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. RESCISÃO - VANESSA SANTOS DE CARVALHO	202408151	R\$ 4.848,09	C
15/08/2024	2010103010015	Rescisões a Pagar	001	PG. REF. RESCISÃO - VANESSA SANTOS DE CARVALHO	202408151	R\$ 4.848,09	D
19/08/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000015 - MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	202408191	R\$ 5.852,00	C
19/08/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000015 - MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	202408191	R\$ 5.852,00	D
20/08/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000055734 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202408201	R\$ 537,73	C
20/08/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000055734 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202408201	R\$ 537,73	D
26/08/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000055852 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202408261	R\$ 225,13	C
26/08/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000055852 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202408261	R\$ 225,13	D
30/08/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000142 -	202408301	R\$ 100,00	C
30/08/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000142 -	202408301	R\$ 100,00	D
31/08/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 08/2024	202408311	R\$ 317,10	C
31/08/2024	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 08/2024	202408311	R\$ 317,10	D
31/08/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024	202408316	R\$ 2.118,00	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024	202408316	R\$ 2.118,00	D
31/08/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 08/2024	202408317	R\$ 158,85	C
31/08/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 08/2024	202408317	R\$ 158,85	D
31/08/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 08/2024	202408318	R\$ 169,44	C
31/08/2024	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 08/2024	202408318	R\$ 169,44	D
31/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 08/2024	202408319	R\$ 1.959,15	C
31/08/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 08/2024	202408319	R\$ 1.959,15	D
10/09/2024	2010101010003	NANETE TEXTIL LTDA	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRILIZAÇÃO NFE 000275419 - NANETE TEXTIL LTDA	202409101	R\$ 8.417,85	C
10/09/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRILIZAÇÃO NFE 000275419 - NANETE TEXTIL LTDA	202409101	R\$ 8.417,85	D
10/09/2024	2010101010003	NANETE TEXTIL LTDA	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRILIZAÇÃO NFE 000275418 - NANETE TEXTIL LTDA	202409102	R\$ 1.081,75	C
10/09/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRILIZAÇÃO NFE 000275418 - NANETE TEXTIL LTDA	202409102	R\$ 1.081,75	D
11/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 511360 - PARCELA 03/03	202409111	R\$ 701,57	C
11/09/2024	2010101010009	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 511360 - PARCELA 03/03	202409111	R\$ 701,57	D
18/09/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRILIZAÇÃO NFE 000056330 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202409181	R\$ 797,28	C
18/09/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRILIZAÇÃO NFE 000056330 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202409181	R\$ 797,28	D
30/09/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000143 -	202409301	R\$ 864,00	C
30/09/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000143 -	202409301	R\$ 864,00	D
30/09/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000144 -	202409302	R\$ 923,00	C

FLS. Nº 2120
Rubrica 

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000144 -	202409302	R\$ 923,00	D
30/09/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 09/2024	202409303	R\$ 71,47	C
30/09/2024	3010101030007	Simples	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 09/2024	202409303	R\$ 71,47	D
30/09/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024	202409308	R\$ 2.118,00	C
30/09/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024	202409308	R\$ 2.118,00	D
30/09/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 09/2024	202409309	R\$ 158,85	C
30/09/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 09/2024	202409309	R\$ 158,85	D
30/09/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 09/2024	2024093010	R\$ 169,44	C
30/09/2024	3010107040002	FGTS	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 09/2024	2024093010	R\$ 169,44	D
30/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 09/2024	2024093011	R\$ 1.959,15	C
30/09/2024	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 09/2024	2024093011	R\$ 1.959,15	D
19/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRILIZAÇÃO NFE 000056910 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202410191	R\$ 208,85	C
19/10/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRILIZAÇÃO NFE 000056910 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202410191	R\$ 208,85	D
21/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000043165 - LEONARDO N DANTAS	202410211	R\$ 484,46	C
21/10/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000043165 - LEONARDO N DANTAS	202410211	R\$ 484,46	D
21/10/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000145 -	202410212	R\$ 1.100,00	C
21/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000145 -	202410212	R\$ 1.100,00	D
21/10/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000146 -	202410213	R\$ 316,00	C
21/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000146 -	202410213	R\$ 316,00	D
23/10/2024	2010101010013	ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇOES LTD	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 0000101645 -	202410231	R\$ 15.567,90	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 35.674.006/0001-29 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECCOES LTDA			
23/10/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000101645 - ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECCOES LTDA	202410231	R\$ 15.567,90	D
23/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000004999 - MAMO CONFECCOES LTDA	202410232	R\$ 2.137,85	C
23/10/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000004999 - MAMO CONFECCOES LTDA	202410232	R\$ 2.137,85	D
24/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000017534 - CONFECCOES GERACAO ELAE LTDA.	202410241	R\$ 1.773,74	C
24/10/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000017534 - CONFECCOES GERACAO ELAE LTDA.	202410241	R\$ 1.773,74	D
24/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000028031 - LORENS COMERCIO DE BIJUTERIAS E BOLSAS LTDA	202410242	R\$ 203,00	C
24/10/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000028031 - LORENS COMERCIO DE BIJUTERIAS E BOLSAS LTDA	202410242	R\$ 203,00	D
24/10/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000016 - MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	202410243	R\$ 2.418,00	C
24/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000016 - MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	202410243	R\$ 2.418,00	D
25/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000040138 - COMERCIAL DE ZIPER E ARMARINHOS OBA - OBA LTDA	202410251	R\$ 1.120,92	C
25/10/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000040138 - COMERCIAL DE ZIPER E ARMARINHOS OBA - OBA LTDA	202410251	R\$ 1.120,92	D
30/10/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000017 - LUCICLEIA ALVES DA SILVA	202410301	R\$ 980,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/10/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000017 - LUCICLEIA ALVES DA SILVA	202410301	R\$ 980,00	D
31/10/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 10/2024	202410311	R\$ 204,64	C
31/10/2024	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 10/2024	202410311	R\$ 204,64	D
05/11/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000147 -	202411051	R\$ 489,00	C
05/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000147 -	202411051	R\$ 489,00	D
06/11/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000018 - ESTELENA DE SOUSA PEREIRA	202411061	R\$ 957,00	C
06/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000018 - ESTELENA DE SOUSA PEREIRA	202411061	R\$ 957,00	D
12/11/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000019 - LEYLIANE ALVES DE OLIVEIRA	202411121	R\$ 4.853,00	C
12/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000019 - LEYLIANE ALVES DE OLIVEIRA	202411121	R\$ 4.853,00	D
18/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SIMPLES 10/2024	202411182	R\$ 204,64	C
18/11/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	PG. REF. SIMPLES 10/2024	202411182	R\$ 204,64	D
20/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000057479 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202411201	R\$ 138,72	C
20/11/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000057479 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202411201	R\$ 138,72	D
21/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 001104982 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	202411211	R\$ 3.019,28	C
21/11/2024	1070401010005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 001104982 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	202411211	R\$ 3.019,28	D
21/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 001105049 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	202411212	R\$ 3.019,28	C
21/11/2024	1070401010005	Móveis, Utensílios e	001	VLR. REF. COMPRA PARA	202411212	R\$ 3.019,28	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 35.674.006/0001-29 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Instalações Comerciais		COMERCIALIZAÇÃO NFE 001105049 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.			
22/11/2024	2010101010013	ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTD	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000102458 - ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	202411221	R\$ 2.649,50	C
22/11/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000102458 - ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	202411221	R\$ 2.649,50	D
22/11/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000148 -	202411222	R\$ 227,00	C
22/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000148 -	202411222	R\$ 227,00	D
22/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 101645 - PARCELA 02/05	202411223	R\$ 2.500,00	C
22/11/2024	2010101010013	ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTD	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 101645 - PARCELA 02/05	202411223	R\$ 2.500,00	D
23/11/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000149 -	202411231	R\$ 1.269,45	C
23/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000149 -	202411231	R\$ 1.269,45	D
26/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA DE GFV11 70KW NFE 000065475 - PHB ELETRONICA LTDA	202411261	R\$ 18.500,00	C
26/11/2024	1070401010003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	001	VLR. REF. COMPRA DE GFV11 70KW NFE 000065475 - PHB ELETRONICA LTDA	202411261	R\$ 18.500,00	D
28/11/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000021 - ROSEANE DINIZ REGO	202411281	R\$ 1.994,00	C
28/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000021 - ROSEANE DINIZ REGO	202411281	R\$ 1.994,00	D
28/11/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000022 - PATRICIA MATINS DE SOUSA LIMA	202411282	R\$ 1.509,00	C
28/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000022 - PATRICIA MATINS DE SOUSA LIMA	202411282	R\$ 1.509,00	D
29/11/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000150 -	202411291	R\$ 816,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000150 -	202411291	R\$ 816,00	D
29/11/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000151 -	202411292	R\$ 493,90	C
29/11/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000151 -	202411292	R\$ 493,90	D
30/11/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 11/2024	202411301	R\$ 550,91	C
30/11/2024	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 11/2024	202411301	R\$ 550,91	D
10/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000057970 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202412101	R\$ 472,35	C
10/12/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000057970 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202412101	R\$ 472,35	D
11/12/2024	2010101010020	BARCHE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000007946 - BARCHE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	202412111	R\$ 1.162,35	C
11/12/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000007946 - BARCHE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	202412111	R\$ 1.162,35	D
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000152 -	202412112	R\$ 340,00	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000152 -	202412112	R\$ 340,00	D
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000153 -	202412113	R\$ 360,00	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000153 -	202412113	R\$ 360,00	D
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000154 -	202412114	R\$ 590,00	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000154 -	202412114	R\$ 590,00	D
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000155 -	202412115	R\$ 561,40	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000155 -	202412115	R\$ 561,40	D

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000156 -	202412116	R\$ 238,40	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000156 -	202412116	R\$ 238,40	D
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000157 -	202412117	R\$ 499,80	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000157 -	202412117	R\$ 499,80	D
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000158 -	202412118	R\$ 389,90	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000158 -	202412118	R\$ 389,90	D
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000159 -	202412119	R\$ 327,53	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000159 -	202412119	R\$ 327,53	D
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000160 -	2024121110	R\$ 310,80	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000160 -	2024121110	R\$ 310,80	D
11/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000161 -	2024121111	R\$ 247,20	C
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000161 -	2024121111	R\$ 247,20	D
12/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000162 -	202412121	R\$ 1.365,00	C
12/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000162 -	202412121	R\$ 1.365,00	D
12/12/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000162 -	202412122	R\$ 12,90	C
12/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000162 -	202412122	R\$ 12,90	D
12/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000163 -	202412123	R\$ 1.147,92	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Interno					
12/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000163 -	202412123	R\$ 1.147,92	D
16/12/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000023 - VALDENICE LOPES DE SOUSA	202412161	R\$ 2.408,00	C
16/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000023 - VALDENICE LOPES DE SOUSA	202412161	R\$ 2.408,00	D
17/12/2024	2010101010013	ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTD	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000103107 - ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTD	202412171	R\$ 3.046,60	C
17/12/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000103107 - ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTD	202412171	R\$ 3.046,60	D
19/12/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	202412191	R\$ 1.935,00	C
19/12/2024	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	202412191	R\$ 1.935,00	D
19/12/2024	2010107020001	Parcelamento Simples Nacional Nº 3 CP	001	VLR. REF. ADESÃO DE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 3	202412192	R\$ 1.551,32	C
19/12/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. ADESÃO DE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 3	202412192	R\$ 1.551,32	D
19/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SIMPLES NACIONAL	202412193	R\$ 439,61	C
19/12/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	PG. REF. SIMPLES NACIONAL	202412193	R\$ 439,61	D
19/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. PARCELA 01/05 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 3	202412194	R\$ 310,26	C
19/12/2024	2010107020001	Parcelamento Simples Nacional Nº 3 CP	001	PG. REF. PARCELA 01/05 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 3	202412194	R\$ 310,26	D
20/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SIMPLES 11/2024	202412201	R\$ 550,91	C
20/12/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	PG. REF. SIMPLES 11/2024	202412201	R\$ 550,91	D
23/12/2024	2010101010013	ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTD	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000103168 - ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTD	202412231	R\$ 959,80	C
23/12/2024	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000103168 - ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇÕES LTD	202412231	R\$ 959,80	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 35.674.006/0001-29 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 101645 - PARCELA 03/05	202412232	R\$ 2.500,00	C
23/12/2024	2010101010013	ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇOES LTD	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 101645 - PARCELA 03/05	202412232	R\$ 2.500,00	D
23/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 102458 - PARCELA 01/04	202412233	R\$ 662,38	C
23/12/2024	2010101010013	ACILIO BREDIA IND E COM DE CONFECÇOES LTD	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 102458 - PARCELA 01/04	202412233	R\$ 662,38	D
31/12/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 12/2024	202412311	R\$ 451,12	C
31/12/2024	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 12/2024	202412311	R\$ 451,12	D
31/12/2024	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. CMV 2024	202412312	R\$ 15.437,63	C
31/12/2024	3010103030001	Custo das Mercadorias Revendidas	001	VLR. REF. CMV 2024	202412312	R\$ 15.437,63	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 22.918,90	C
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 37.727,19	C
31/12/2024	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 2.564,45	C
31/12/2024	3010103030001	Custo das Mercadorias Revendidas	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 15.437,63	C
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 30,00	C
31/12/2024	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 28.263,53	C
31/12/2024	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 2.336,37	C
31/12/2024	3010107040003	Férias	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 941,33	C
31/12/2024	3010107040005	Rescisões	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 4.936,33	C
31/12/2024	2070701010001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	001	2024	202412315	R\$ 6.196,45	C
31/12/2024	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 22.918,90	D
31/12/2024	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 37.727,19	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Interno					
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 2.564,45	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 15.437,63	D
31/12/2024	3010105020011	Bonificações	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 30,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 28.263,53	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 2.336,37	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 941,33	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 4.936,33	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024	202412315	R\$ 6.196,45	D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22101250663	CNPJ 35.674.006/0001-29
NOME EMPRESARIAL DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 56.8D.33.B4.F3.DA.F4.A5.A7.14.B7.1D.78.AC.C0.8B.80.F8.F0.EE	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	84673044304	CARLOS SILVA NASCIMENTO:84673044304	637606280812338073 1	03/10/2023 a 02/10/2026	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	35674006000129	DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS:3567400600012	632188051422645859 3	20/02/2025 a 20/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
56.8D.33.B4.F3.DA.F4.A5.A7.14.B7.1D.
78.AC.C0.8B.80.F8.F0.EE-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/04/2025 às 18:18:07

93.93.1B.22.FC.ED.EC.11
B9.BE.07.74.29.F5.4A.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 35.674.006/0001-29 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29					86990136088	alphacontabilidade_ac@hotmail.	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ				
CARLOS SILVA NASCIMENTO	846.730.443-04	011442	PI/2025/011442	09/07/2025	PI	86981243853	alphacontabilidade_ac@hotmail.	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

A entidade Daniel Horthega de Castro Santos, inscrita no CNPJ nº 35.674.006/0001-29, atua no segmento de produção e revenda de mercadorias. As demonstrações foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil e refletem a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2024.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações compreendem:

- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

O exercício social encerrou-se em 31 de dezembro de 2024 e foi comparado com os saldos do exercício anterior.

3. Critérios de Avaliação Contábil

a) Disponibilidades:

Registradas pelo valor nominal, compostas integralmente por caixa (R\$ 10.091,35).

b) Estoques:

Os estoques foram avaliados pelo custo de aquisição ou produção, incluindo:

- Mercadorias para revenda: R\$ 26.473,99
- Matérias-primas: R\$ 94.175,20

c) Imobilizado:

Registrado pelo custo de aquisição, com destaque para:

- Equipamentos industriais: R\$ 18.500,00
- Móveis e instalações comerciais: R\$ 6.038,56

Não houve depreciação registrada no exercício, presumivelmente por serem aquisições recentes.

4. Receita Bruta

A receita bruta operacional totalizou R\$ 60.646,09, composta por:

- Venda de produção própria: R\$ 22.918,90
- Revenda de mercadorias: R\$ 37.727,19

5. Deduções da Receita

Refere-se ao recolhimento do regime do Simples Nacional, totalizando R\$ 2.564,45 no exercício.

6. Custo das Mercadorias Vendidas

O custo das mercadorias revendidas foi de R\$ 15.437,63, indicando margem bruta combinada em torno de 74,5%.

7. Despesas Operacionais

As despesas operacionais somaram R\$ 36.477,56, compostas exclusivamente por despesas com pessoal.

8. Resultado Líquido

O exercício apresentou um lucro líquido de R\$ 6.196,45 (ante R\$ 2.127,96 em 2023), refletindo crescimento operacional e melhoria de margem.

9. Outras Receitas Operacionais

O valor de R\$ 30,00 refere-se a receitas eventuais, não recorrentes.

10. Informações Complementares

A entidade não apresenta contingências judiciais, dívidas relevantes ou eventos subsequentes até a data de emissão destas demonstrações.

Esperantina – PI, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS SILVA NASCIMENTO
Data: 09/05/2025 14:40:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico:

Carlos Silva Nascimento

Contador – CRC PI 011442/O-3

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS SILVA NASCIMENTO
REGISTRO..... : PI-011442/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.730.443-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 24/11/2025 as 11:56:28.
Válido até: 22/02/2026.
Código de Controle: 312123.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2025/00006588

Nome: CARLOS SILVA NASCIMENTO CPF: 846.730.443-04

CRC/UF n.º PI-011442/O Categoria: CONTADOR

Validade: 22.02.2026

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 846.730.443-04 Controle : 1028.2911.3225.3539

VERSATIL MODAS

CNPJ Nº 35.674.006/0001-29 Insc. Municipal: 23.639 Insc. Estadual: 19.658.842-1

Rua: Coronel José Fortes, 624, CEP 64.180-000 Esperantina – PI

Fone: (086) 9 9910-3792 / E-mail: danielhorthega@icloud.com

FLS. Nº 435
Rubrica MD

ÍNDICES DE LIQUIDEZ BALANÇO 31 DEZEMBRO 2023

ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$	105.931,68
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)	R\$	-
ATIVO TOTAL (AT)	R\$	105.931,68
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$	23.803,72
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (PELP)	R\$	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)	R\$	82.127,96
PASSIVO TOTAL (PT)	R\$	105.931,68

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

$$ILG = \frac{R\$ 105.931,68}{R\$ 23.803,72}$$

$$ILG = 4,45$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{R\$ 105.931,68}{R\$ 23.803,72}$$

$$ICL = 4,45$$

GRAU DE SOLVÊNCIA (GS)

$$GS = \frac{AT}{PC + PELP}$$

$$GS = \frac{R\$ 105.931,68}{R\$ 23.803,72}$$

$$GS = 4,45$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)

$$IEG = \frac{PC + PELP}{AT}$$

$$IEG = \frac{R\$ 23.803,72}{R\$ 105.931,68}$$

$$IEG = 0,22$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIRO/CAPITAL PRÓPRIO (CT/CP)

$$CT/CP = \frac{PC + PELP}{PL}$$

$$CT/CP = \frac{R\$ 23.803,72}{R\$ 82.127,96}$$

$$CT/CP = 0,29$$

ÍNDICE DE QUOCIENTE DE ORIGEM DE RECURSOS EM LONGO PRAZO

$$EQUITY = \frac{PL}{PL + PELP}$$

$$EQUITY = \frac{R\$ 82.127,96}{R\$ 82.127,96}$$

$$EQUITY = 1,00$$

Documento assinado digitalmente

gov.br

CARLOS SILVA NASCIMENTO
Data: 15/08/2025 10:45:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Esperantina - PI, 31 de Dezembro de 2023

CARLOS SILVA NASCIMENTO
Contador CRC/PI 11442/O
CPF: 846.730.443-04

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS:07306337300
Assinado de forma digital por DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS:07306337300
Dados: 2025.08.15 10:57:10 -03'00'

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
Empresário
CPF: 073.063.373-00

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: CARLOS SILVA NASCIMENTO

Empresa: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS - CNPJ: 35.674.006/0001-29

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: R CEL JOSE FORTES, Complemento: SALA B, N.º: 624, Bairro: CENTRO, Cidade: Esperantina, Estado: PI, CEP: 64180000, Telefone: (86) 990136088

ADMIN
 Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 105.931,68 / 23.803,72 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	4,45
LG	Liquidez Geral (105.931,68 + 0,00)/(23.803,72 + 0,00) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	(c101+c10700)/(c201+c203)	4,45
SG	Solvência Geral 105.931,68 /(23.803,72 + 0,00) O valor apresentado nesse campo, representa o grau de liquidez geral da empresa (AC + RLP e PC + ELP). Dessa forma, esse calculo considera todos os valores registrados ao final do exercício.	c1/(c201+c203)	4,45

Esperantina-PI, 31 de Dezembro de 2023

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS:07306337300
 Assinado de forma digital por DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS:07306337300
 Dados: 2025.04.10 18:24:39 -03'00'

DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 EMPRESÁRIO
 CPF: 073.063.373-00

CARLOS SILVA NASCIMENTO:84673044304
 Assinado de forma digital por CARLOS SILVA NASCIMENTO:84673044304
 Dados: 2025.04.10 18:14:54 -03'00'

CARLOS SILVA NASCIMENTO
 CONTADOR
 CRC/PI: 011442/O

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.674.006/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 NIRE 22101250663
 CNPJ 35.674.006/0001-29
 Número de Ordem 1
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município Esperantina
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/12/2019
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1568

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 1
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1568
 Data de início 01/01/2023
 Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.54.C4.C6.9C.30.DA.DD.76.64.D9.07.53.22.9D.C2.2F.18.84.EB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/01/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000060 -	202301051	R\$ 75,00	C
05/01/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000060 -	202301051	R\$ 75,00	D
17/01/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000061 -	202301171	R\$ 167,99	C
17/01/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000061 -	202301171	R\$ 167,99	D
19/01/2023	2010101010002	MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000042892 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202301191	R\$ 351,22	C
19/01/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000042892 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202301191	R\$ 351,22	D
24/01/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000062 -	202301241	R\$ 178,69	C
24/01/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000062 -	202301241	R\$ 178,69	D
31/01/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000063 -	202301311	R\$ 60,01	C
31/01/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000063 -	202301311	R\$ 60,01	D
31/01/2023	2010103030010	Simplex a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 01/2023	202301312	R\$ 19,26	C
31/01/2023	3010101030007	Simplex	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 01/2023	202301312	R\$ 19,26	D
31/01/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 01/2023	202301317	R\$ 651,00	C
31/01/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 01/2023	202301317	R\$ 651,00	D
31/01/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 01/2023	202301318	R\$ 48,82	C
31/01/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 01/2023	202301318	R\$ 48,82	D
31/01/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 01/2023	202301319	R\$ 52,08	C
31/01/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 01/2023	202301319	R\$ 52,08	D
31/01/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 01/2023	2023013110	R\$ 602,18	C
31/01/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 01/2023	2023013110	R\$ 602,18	D

FLS. Nº 242
 Rubrica *MD*

LIVRO DIÁRIO							
Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.674.006/0001-29 Número de Ordem do Livro: 1 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023							
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/02/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000064 -	202302061	R\$ 126,40	C
06/02/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000064 -	202302061	R\$ 126,40	D
07/02/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000065 -	202302071	R\$ 159,60	C
07/02/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000065 -	202302071	R\$ 159,60	D
15/02/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000066 -	202302151	R\$ 37,05	C
15/02/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000066 -	202302151	R\$ 37,05	D
16/02/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRILIZAÇÃO NFE 000043485 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202302161	R\$ 235,93	C
16/02/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRILIZAÇÃO NFE 000043485 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202302161	R\$ 235,93	D
18/02/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000067 -	202302181	R\$ 90,00	C
18/02/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000067 -	202302181	R\$ 90,00	D
18/02/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 42892	202302182	R\$ 351,22	C
18/02/2023	2010101010002	MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 42892	202302182	R\$ 351,22	D
28/02/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 02/2023	202302281	R\$ 18,58	C
28/02/2023	3010101030007	Simples	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 02/2023	202302281	R\$ 18,58	D
28/02/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 02/2023	202302286	R\$ 651,00	C
28/02/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 02/2023	202302286	R\$ 651,00	D
28/02/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 02/2023	202302287	R\$ 48,82	C
28/02/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 02/2023	202302287	R\$ 48,82	D
28/02/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 02/2023	202302288	R\$ 52,08	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 02/2023	202302288	R\$ 52,08	D
28/02/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 02/2023	202302289	R\$ 602,18	C
28/02/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 02/2023	202302289	R\$ 602,18	D
02/03/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SIMPLES 01/2023	202303021	R\$ 19,96	C
02/03/2023	2010103030010	Simplex a Recolher	001	PG. REF. SIMPLES 01/2023	202303021	R\$ 19,26	D
02/03/2023	3010109010004	Multa de Mora	001	PG. REF. SIMPLES 01/2023	202303021	R\$ 0,51	D
02/03/2023	3010109010006	Juros de Mora	001	PG. REF. SIMPLES 01/2023	202303021	R\$ 0,19	D
04/03/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000043910 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202303041	R\$ 428,58	C
04/03/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000043910 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202303041	R\$ 428,58	D
10/03/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000044053 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202303101	R\$ 105,14	C
10/03/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000044053 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202303101	R\$ 105,14	D
22/03/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000068 -	202303221	R\$ 217,80	C
22/03/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000068 -	202303221	R\$ 217,80	D
22/03/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000069 -	202303222	R\$ 396,00	C
22/03/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000069 -	202303222	R\$ 396,00	D
24/03/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000244383 - NANETE TEXTIL LTDA	202303241	R\$ 9.168,61	C
24/03/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000244383 - NANETE TEXTIL LTDA	202303241	R\$ 9.168,61	D
27/03/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000070 -	202303271	R\$ 216,45	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/03/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000070 -	202303271	R\$ 216,45	D
29/03/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000044410 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202303291	R\$ 380,96	C
29/03/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000044410 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202303291	R\$ 380,96	D
31/03/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 03/2023	202303311	R\$ 37,36	C
31/03/2023	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 03/2023	202303311	R\$ 37,36	D
31/03/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023	202303316	R\$ 651,00	C
31/03/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023	202303316	R\$ 651,00	D
31/03/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 03/2023	202303317	R\$ 48,82	C
31/03/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 03/2023	202303317	R\$ 48,82	D
31/03/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 03/2023	202303318	R\$ 52,08	C
31/03/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 03/2023	202303318	R\$ 52,08	D
31/03/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 03/2023	202303319	R\$ 602,18	C
31/03/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 03/2023	202303319	R\$ 602,18	D
01/04/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000044503 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202304011	R\$ 1.956,42	C
01/04/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000044503 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202304011	R\$ 1.956,42	D
17/04/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SIMPLES 03/2023	202304171	R\$ 37,36	C
17/04/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	PG. REF. SIMPLES 03/2023	202304171	R\$ 37,36	D
30/04/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 04/2023	202304306	R\$ 651,00	C
30/04/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 04/2023	202304306	R\$ 651,00	D
30/04/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 04/2023	202304307	R\$ 48,82	C
30/04/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 04/2023	202304307	R\$ 48,82	D
30/04/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 04/2023	202304308	R\$ 52,08	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2023	3010107040002	FGTS	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 04/2023	202304308	R\$ 52,08	D
30/04/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 04/2023	202304309	R\$ 602,18	C
30/04/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 04/2023	202304309	R\$ 602,18	D
19/05/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000045645 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202305191	R\$ 240,62	C
19/05/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000045645 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202305191	R\$ 240,62	D
22/05/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000071 -	202305221	R\$ 69,30	C
22/05/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000071 -	202305221	R\$ 69,30	D
24/05/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000072 -	202305241	R\$ 245,10	C
24/05/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000072 -	202305241	R\$ 245,10	D
31/05/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 05/2023	202305311	R\$ 14,16	C
31/05/2023	3010101030007	Simples	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 05/2023	202305311	R\$ 14,16	D
31/05/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023	202305316	R\$ 660,00	C
31/05/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023	202305316	R\$ 660,00	D
31/05/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 05/2023	202305317	R\$ 49,50	C
31/05/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 05/2023	202305317	R\$ 49,50	D
31/05/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 05/2023	202305318	R\$ 52,80	C
31/05/2023	3010107040002	FGTS	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 05/2023	202305318	R\$ 52,80	D
31/05/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 05/2023	202305319	R\$ 610,50	C
31/05/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 05/2023	202305319	R\$ 610,50	D
02/06/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000045836 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202306021	R\$ 37,85	C
02/06/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000045836 - MAVIL	202306021	R\$ 37,85	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MALHAS E AVIAMENTOS LTDA			
16/06/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SIMPLES 05/2023	202306161	R\$ 14,16	C
16/06/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	PG. REF. SIMPLES 05/2023	202306161	R\$ 14,16	D
20/06/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000004 - ESTELENA DE SOUSA PEREIRA	202306201	R\$ 500,00	C
20/06/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000004 - ESTELENA DE SOUSA PEREIRA	202306201	R\$ 500,00	D
22/06/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000249518 - NANETE TEXTIL LTDA	202306221	R\$ 8.408,15	C
22/06/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000249518 - NANETE TEXTIL LTDA	202306221	R\$ 8.408,15	D
22/06/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000073 -	202306222	R\$ 184,14	C
22/06/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000073 -	202306222	R\$ 184,14	D
27/06/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000074 -	202306271	R\$ 45,00	C
27/06/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000074 -	202306271	R\$ 45,00	D
29/06/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000075 -	202306291	R\$ 199,71	C
29/06/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000075 -	202306291	R\$ 199,71	D
30/06/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 06/2023	202306301	R\$ 19,31	C
30/06/2023	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 06/2023	202306301	R\$ 19,31	D
30/06/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 06/2023	202306306	R\$ 660,00	C
30/06/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 06/2023	202306306	R\$ 660,00	D
30/06/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 06/2023	202306307	R\$ 49,50	C
30/06/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 06/2023	202306307	R\$ 49,50	D

Fls. Nº 247
Rubrica 

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 06/2023	202306308	R\$ 52,80	C
30/06/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 06/2023	202306308	R\$ 52,80	D
30/06/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 06/2023	202306309	R\$ 610,50	C
30/06/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 06/2023	202306309	R\$ 610,50	D
17/07/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000250843 - NANETE TEXTIL LTDA	202307171	R\$ 836,32	C
17/07/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000250843 - NANETE TEXTIL LTDA	202307171	R\$ 836,32	D
17/07/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000250846 - NANETE TEXTIL LTDA	202307172	R\$ 3.358,26	C
17/07/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000250846 - NANETE TEXTIL LTDA	202307172	R\$ 3.358,26	D
17/07/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SIMPLES 06/2023	202307173	R\$ 19,31	C
17/07/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	PG. REF. SIMPLES 06/2023	202307173	R\$ 19,31	D
20/07/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000076 -	202307201	R\$ 139,41	C
20/07/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000076 -	202307201	R\$ 139,41	D
22/07/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000077 -	202307221	R\$ 339,00	C
22/07/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000077 -	202307221	R\$ 339,00	D
31/07/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 07/2023	202307311	R\$ 21,52	C
31/07/2023	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 07/2023	202307311	R\$ 21,52	D
31/07/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023	202307316	R\$ 1.980,00	C
31/07/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023	202307316	R\$ 1.980,00	D
31/07/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 07/2023	202307317	R\$ 148,50	C
31/07/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 07/2023	202307317	R\$ 148,50	D

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 07/2023	202307318	R\$ 158,40	C
31/07/2023	3010107040002	FGTS	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 07/2023	202307318	R\$ 158,40	D
31/07/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 07/2023	202307319	R\$ 1.831,50	C
31/07/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 07/2023	202307319	R\$ 1.831,50	D
09/08/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000078 -	202308091	R\$ 319,90	C
09/08/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000078 -	202308091	R\$ 319,90	D
16/08/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SIMPLES 07/2023	202308161	R\$ 21,52	C
16/08/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	PG. REF. SIMPLES 07/2023	202308161	R\$ 21,52	D
26/08/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000079 -	202308261	R\$ 1.100,00	C
26/08/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000079 -	202308261	R\$ 1.100,00	D
28/08/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000201114 - HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA	202308281	R\$ 657,25	C
28/08/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000201114 - HACO ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA	202308281	R\$ 657,25	D
31/08/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 08/2023	202308311	R\$ 63,89	C
31/08/2023	3010101030007	Simples	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 08/2023	202308311	R\$ 63,89	D
31/08/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023	202308316	R\$ 2.640,00	C
31/08/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023	202308316	R\$ 2.640,00	D
31/08/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 08/2023	202308317	R\$ 198,00	C
31/08/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 08/2023	202308317	R\$ 198,00	D
31/08/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 08/2023	202308318	R\$ 211,20	C
31/08/2023	3010107040002	FGTS	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 08/2023	202308318	R\$ 211,20	D
31/08/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 08/2023	202308319	R\$ 2.442,00	C
31/08/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 08/2023	202308319	R\$ 2.442,00	D

FLS. Nº 449
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/09/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000005 - MARIA DE NAZARE SOARES PEREIRA	202309061	R\$ 1.162,80	C
06/09/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000005 - MARIA DE NAZARE SOARES PEREIRA	202309061	R\$ 1.162,80	D
12/09/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000080 - (Auxiliar de Importação - NFCe XML)	202309121	R\$ 465,50	C
12/09/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000080 - (Auxiliar de Importação - NFCe XML)	202309121	R\$ 465,50	D
25/09/2023	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000502119 - RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	202309251	R\$ 2.590,65	C
25/09/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000502119 - RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	202309251	R\$ 2.590,65	D
28/09/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000081 -	202309281	R\$ 1.968,35	C
28/09/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000081 -	202309281	R\$ 1.968,35	D
29/09/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000082 -	202309291	R\$ 319,68	C
29/09/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000082 -	202309291	R\$ 319,68	D
29/09/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000082 -	202309292	R\$ 1.231,20	C
29/09/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000082 -	202309292	R\$ 1.231,20	D
30/09/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000083 -	202309301	R\$ 129,00	C
30/09/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000083 -	202309301	R\$ 129,00	D
30/09/2023	2010103030010	Simplex a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 09/2023	202309302	R\$ 237,44	C

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2023	3010101030007	Simplex	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 09/2023	202309302	R\$ 237,44	D
30/09/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023	202309307	R\$ 2.640,00	C
30/09/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023	202309307	R\$ 2.640,00	D
30/09/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 09/2023	202309308	R\$ 198,00	C
30/09/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 09/2023	202309308	R\$ 198,00	D
30/09/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 09/2023	202309309	R\$ 211,20	C
30/09/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 09/2023	202309309	R\$ 211,20	D
30/09/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 09/2023	2023093010	R\$ 2.442,00	C
30/09/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 09/2023	2023093010	R\$ 2.442,00	D
10/10/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000652295 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202310101	R\$ 2.420,82	C
10/10/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000652295 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202310101	R\$ 2.420,82	D
19/10/2023	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LT	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000512251 - RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	202310191	R\$ 3.188,75	C
19/10/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000512251 - RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	202310191	R\$ 3.188,75	D
20/10/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000006 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	202310201	R\$ 7.171,20	C
20/10/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000006 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	202310201	R\$ 7.171,20	D
30/10/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno da Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000007 - ANA MARIA COSTA SOUSA	202310301	R\$ 3.585,60	C
30/10/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000007 - ANA MARIA COSTA SOUSA	202310301	R\$ 3.585,60	D

FLS. Nº 251
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/10/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000008 - CLAUDINEIA CARNEIRO DA SILVA	202310302	R\$ 2.390,40	C
30/10/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000008 - CLAUDINEIA CARNEIRO DA SILVA	202310302	R\$ 2.390,40	D
31/10/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 10/2023	202310311	R\$ 268,92	C
31/10/2023	3010101030007	Simples	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 10/2023	202310311	R\$ 268,92	D
31/10/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023	202310316	R\$ 3.256,00	C
31/10/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023	202310316	R\$ 3.256,00	D
31/10/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 10/2023	202310317	R\$ 244,20	C
31/10/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 10/2023	202310317	R\$ 244,20	D
31/10/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 10/2023	202310318	R\$ 260,48	C
31/10/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 10/2023	202310318	R\$ 260,48	D
31/10/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 10/2023	202310319	R\$ 3.011,80	C
31/10/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 10/2023	202310319	R\$ 3.011,80	D
06/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000049496 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202311061	R\$ 887,52	C
06/11/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000049496 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202311061	R\$ 887,52	D
07/11/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000084 -	202311071	R\$ 462,60	C
07/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000084 -	202311071	R\$ 462,60	D
09/11/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 01/05	202311091	R\$ 518,13	C
09/11/2023	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 01/05	202311091	R\$ 518,13	D
09/11/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 652295 - PARCELA 01/03	202311092	R\$ 806,94	C
09/11/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 652295 - PARCELA 01/03	202311092	R\$ 806,94	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/11/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000659839 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311141	R\$ 1.848,68	C
14/11/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000659839 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311141	R\$ 1.848,68	D
17/11/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000085 -	202311171	R\$ 568,00	C
17/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000085 -	202311171	R\$ 568,00	D
18/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000049860 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202311181	R\$ 415,28	C
18/11/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000049860 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202311181	R\$ 415,28	D
20/11/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000086 -	202311201	R\$ 258,00	C
20/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000086 -	202311201	R\$ 258,00	D
22/11/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000661371 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311221	R\$ 4.915,86	C
22/11/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000661371 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311221	R\$ 4.915,86	D
22/11/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000087 -	202311222	R\$ 562,12	C
22/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000087 -	202311222	R\$ 562,12	D
22/11/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000088 -	202311223	R\$ 258,00	C
22/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000088 -	202311223	R\$ 258,00	D

FLS. Nº 253
Rubrica *OTD*

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000050028 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202311231	R\$ 60,37	C
23/11/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000050028 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	202311231	R\$ 60,37	D
25/11/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000661925 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311251	R\$ 1.823,68	C
25/11/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000661925 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311251	R\$ 1.823,68	D
25/11/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000089 -	202311252	R\$ 29,90	C
25/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000089 -	202311252	R\$ 29,90	D
27/11/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000009 - ESTELENA DE SOUSA PEREIRA	202311271	R\$ 2.404,00	C
27/11/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA VENDA DE PRODUÇÃO NFE 000000009 - ESTELENA DE SOUSA PEREIRA	202311271	R\$ 2.404,00	D
30/11/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000663384 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311301	R\$ 1.418,70	C
30/11/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000663384 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311301	R\$ 1.418,70	D
30/11/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000663335 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311302	R\$ 1.945,80	C
30/11/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000663335 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311302	R\$ 1.945,80	D
30/11/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000663933 -	202311303	R\$ 656,64	C

FLS. Nº 454
Rubrica *am*

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A			
30/11/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VL.R. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000663933 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202311303	R\$ 656,64	D
30/11/2023	2010103030010	Simples a Recolher	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 11/2023	202311304	R\$ 204,41	C
30/11/2023	3010101030007	Simples	001	VL.R. REF. SIMPLES NACIONAL 11/2023	202311304	R\$ 204,41	D
30/11/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023	202311309	R\$ 3.300,00	C
30/11/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VL.R. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023	202311309	R\$ 3.300,00	D
30/11/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 11/2023	2023113010	R\$ 247,50	C
30/11/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VL.R. REF. INSS FOLHA 11/2023	2023113010	R\$ 247,50	D
30/11/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 11/2023	2023113011	R\$ 264,00	C
30/11/2023	3010107040002	FGTS	001	VL.R. REF. FGTS FOLHA 11/2023	2023113011	R\$ 264,00	D
30/11/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 11/2023	2023113012	R\$ 3.052,50	C
30/11/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 11/2023	2023113012	R\$ 3.052,50	D
01/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000010 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	202312011	R\$ 7.171,20	C
01/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000010 - DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	202312011	R\$ 7.171,20	D
02/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000038341 - F N DANTAS CIA LTDA	202312021	R\$ 64,00	C
02/12/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000038341 - F N DANTAS CIA LTDA	202312021	R\$ 64,00	D
03/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 01/05	202312031	R\$ 637,75	C
03/12/2023	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 512251 - PARCELA 01/05	202312031	R\$ 637,75	D
04/12/2023	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LT	001	VL.R. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000538454 - RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE	202312041	R\$ 3.768,65	C

FLS. Nº 455
 Rubrica 

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CONFECÇOES LTDA			
04/12/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000538454 - RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	202312041	R\$ 3.768,65	D
07/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000039174 - LEONARDO N DANTAS	202312071	R\$ 55,13	C
07/12/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000039174 - LEONARDO N DANTAS	202312071	R\$ 55,13	D
07/12/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000665000 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202312072	R\$ 410,40	C
07/12/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO NFE 000665000 - TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A	202312072	R\$ 410,40	D
09/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 02/05	202312091	R\$ 518,13	C
09/12/2023	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LT	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 502119 - PARCELA 02/05	202312091	R\$ 518,13	D
09/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 652295 - PARCELA 02/03	202312092	R\$ 806,94	C
09/12/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 652295 - PARCELA 02/03	202312092	R\$ 806,94	D
12/12/2023	2010101010005	RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LT	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000542837 - RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	202312121	R\$ 2.089,90	C
12/12/2023	1011501020001	Matérias Primas	001	VLR. REF. COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO NFE 000542837 - RQ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	202312121	R\$ 2.089,90	D
14/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 659839 - PARCELA 01/03	202312141	R\$ 616,23	C
14/12/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 659839 - PARCELA 01/03	202312141	R\$ 616,23	D
16/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000090 -	202312161	R\$ 289,00	C

FLS. Nº 456
 Data 01/12/2023

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Interno					
16/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000090 -	202312161	R\$ 289,00	D
22/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000091 -	202312221	R\$ 259,00	C
22/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000091 -	202312221	R\$ 259,00	D
22/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000092 -	202312222	R\$ 299,00	C
22/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000092 -	202312222	R\$ 299,00	D
22/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000093 -	202312223	R\$ 240,00	C
22/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000093 -	202312223	R\$ 240,00	D
22/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000094 -	202312224	R\$ 487,00	C
22/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000094 -	202312224	R\$ 487,00	D
22/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000095 -	202312225	R\$ 119,00	C
22/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000095 -	202312225	R\$ 119,00	D
22/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000096 -	202312226	R\$ 130,00	C
22/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000096 -	202312226	R\$ 130,00	D
22/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661371 - PARCELA 01/03	202312227	R\$ 1.638,62	C
22/12/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661371 - PARCELA 01/03	202312227	R\$ 1.638,62	D
23/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000097 -	202312231	R\$ 179,00	C
23/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE	202312231	R\$ 179,00	D

FLS. Nº 457
 Rubrica 000

LIVRO DIÁRIO



Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MERCADORIAS NFE 000000097 -			
23/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000098 -	202312232	R\$ 179,00	C
23/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000098 -	202312232	R\$ 179,00	D
24/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000099 -	202312241	R\$ 331,20	C
24/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000099 -	202312241	R\$ 331,20	D
25/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661925 - PARCELA 01/03	202312251	R\$ 607,89	C
25/12/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 661925 - PARCELA 01/03	202312251	R\$ 607,89	D
26/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000100 -	202312261	R\$ 197,00	C
26/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000100 -	202312261	R\$ 197,00	D
27/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000101 -	202312271	R\$ 448,00	C
27/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000101 -	202312271	R\$ 448,00	D
29/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000102 -	202312291	R\$ 179,00	C
29/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000102 -	202312291	R\$ 179,00	D
30/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000103 -	202312301	R\$ 259,00	C
30/12/2023	1010101010001	Caixa	001	VLR. REF. RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NFE 000000103 -	202312301	R\$ 259,00	D
30/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663384 - PARCELA 01/03	202312302	R\$ 472,90	C
30/12/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663384 - PARCELA 01/03	202312302	R\$ 472,90	D
30/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663335 - PARCELA 01/03	202312303	R\$ 648,60	C

FLS. Nº 458
 Rubrica cm

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/12/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663335 - PARCELA 01/03	202312303	R\$ 648,60	D
30/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663933 - PARCELA 01/03	202312304	R\$ 218,88	C
30/12/2023	2010101010006	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS	001	PG. REF. DUPLICATA Nº 663933 - PARCELA 01/03	202312304	R\$ 218,88	D
31/12/2023	2010103030010	Simplex a Recolher	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 12/2023	202312311	R\$ 161,78	C
31/12/2023	3010101030007	Simplex	001	VLR. REF. SIMPLES NACIONAL 12/2023	202312311	R\$ 161,78	D
31/12/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023	202312316	R\$ 3.300,00	C
31/12/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023	202312316	R\$ 3.300,00	D
31/12/2023	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR. REF. INSS FOLHA 12/2023	202312317	R\$ 247,50	C
31/12/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	VLR. REF. INSS FOLHA 12/2023	202312317	R\$ 247,50	D
31/12/2023	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 12/2023	202312318	R\$ 264,00	C
31/12/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. FGTS FOLHA 12/2023	202312318	R\$ 264,00	D
31/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PG. REF. SALÁRIOS 12/2023	202312319	R\$ 3.052,50	C
31/12/2023	2010103010010	Salários a Pagar	001	PG. REF. SALÁRIOS 12/2023	202312319	R\$ 3.052,50	D
31/12/2023	1011501010001	Mercadorias Para Revenda	001	VLR. REF. CMV 2023	2023123110	R\$ 12.680,81	C
31/12/2023	3010103030001	Custo das Mercadorias Revendidas	001	VLR. REF. CMV 2023	2023123110	R\$ 12.680,81	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 16.334,06	C
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 22.265,24	C
31/12/2023	3010101030007	Simplex	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 1.066,63	C
31/12/2023	3010103030001	Custo das Mercadorias Revendidas	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 12.680,81	C
31/12/2023	3010107040001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 21.040,00	C
31/12/2023	3010107040002	FGTS	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 1.683,20	C
31/12/2023	3010109010004	Multa de Mora	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 0,51	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 35.674.006/0001-29

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	3010109010006	Juros de Mora	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 0,19	C
31/12/2023	2070701010001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	001	2023	2023123113	R\$ 2.127,96	C
31/12/2023	3010101010004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 16.334,06	D
31/12/2023	3010101010005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 22.265,24	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 1.066,63	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 12.680,81	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 21.040,00	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 1.683,20	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 0,51	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 0,19	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR. REF. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023	2023123113	R\$ 2.127,96	D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22101250663	CNPJ 35.674.006/0001-29
NOME EMPRESARIAL DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B0.54.C4.C6.9C.30.DA.DD.76.64.D9.07.53.22.9D.C2.2F.18.84.EB	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	84673044304	CARLOS SILVA NASCIMENTO:84673044 304	637606280812338073 1	03/10/2023 a 02/10/2026	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	35674006000129	DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS:3567400600012	632188051422645859 3	20/02/2025 a 20/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B0.54.C4.C6.9C.30.DA.DD.76.64.D9.07
.53.22.9D.C2.2F.18.84.EB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/04/2025 às 18:16:14

3F.AE.5C.F7.2B.76.FA.6B
28.54.10.D9.C9.AC.BD.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS. Nº 268
Rubrica em

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade: DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.674.006/0001-29 Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
DANIEL HORTHEGA DE CASTRO SANTOS	35.674.006/0001-29					86990136088	alphacontabilidade_ac@hotmail.	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ				
CARLOS SILVA NASCIMENTO	846.730.443-04	011442	PI/2025/011442	09/07/2025	PI	86981243853	alphacontabilidade_ac@hotmail.	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				